



# Diário Oficial

00101

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.298

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

Administração

GILENO MULLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado da Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO E EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Da Secretaria de Estado de Transportes

CARTA CONVITE Nº BRE-005/92

Da Fundação Nacional de Saúde

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

Do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

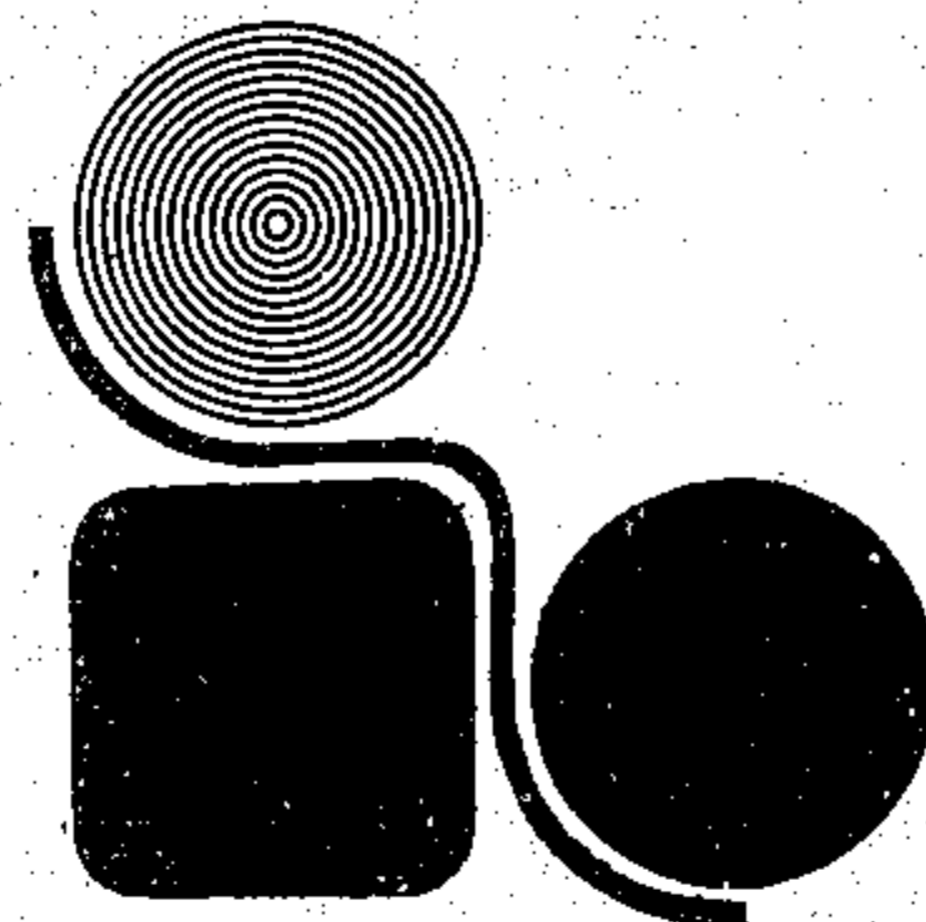
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/92

Da Secretaria de Estado de Administração

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
32 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1035, DE 20 DE AGOSTO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00, em favor da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, em favor da Polícia Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26101.06301772.154	Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	200.000.000
T O T A L					200.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26101.06301772.154	Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	Investimentos	4120.00	11.101	200.000.000
T O T A L					200.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0059010-1

DECRETO Nº 1059, DE 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16885311.232	Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	150.000.000
T O T A L					150.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16875232.209	Manutenção e Restauro de Aeronaves e Terminais de Passageiros	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	150.000.000
T O T A L					150.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0059002-0

**CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 128/92-CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 127/92-CCG, de 26 de agosto de 1992, publicado no D.O nº 27.295, de 01 de setembro de 1992, que concede férias ao servidor JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, em virtude do mesmo já ter sido exonerado do cargo de Assessor Especial I, no dia 01.06.92, através do Decreto Governamental, publicado no D.O. nº 27.253, de 03 de julho de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0059009-8

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

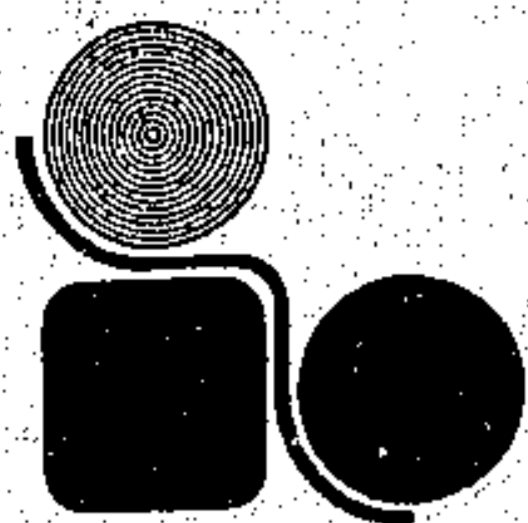
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/92 - SEAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 07/91, de 25 de setembro de 1991, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que está caracterizada a necessidade de atualizar a Instrução Normativa nº 002/91 - SEAD, de 29 de outubro de 1991, que normatiza a Lei Complementar nº 07/91, de modo que atenda às peculiaridades e necessidades da Administração Pública Estadual;





## Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 166.628,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 509.033,75
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$ 91.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 10.255,00
Preço por página	CR\$ 18.127.692,00
Fotolito centímetro	CR\$ 3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### RESOLVE:

I - A Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Poder Executivo poderá contratar pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto na Lei Complementar nº 07/91.

II - O contrato administrativo observará as cláusulas e condições explicitadas no modelo de contrato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de 27.09.91.

III - A contratação de pessoal temporário adotará os requisitos cumulativos para a posse em cargo público, definidos nas Constituições Federal e Estadual.

IV - O servidor temporário não poderá:

4.1 - ser nomeado para funções de confiança (cargo comissionado e função gratificada);

4.2 - fazer horas extras;

4.3 - ser transferido ou removido.

4.1.1 - Somente em caráter excepcional poderá o servidor temporário ser designado para funções de confiança, quando:

a) não existir no quadro efetivo pessoal disponível para o exercício da função;

b) existindo pessoal do quadro efetivo, não preencher os requisitos estabelecidos para o exercício da função, como escolaridade, competência demonstrada, e o temporário os satisfizer;

c) o órgão ainda não dispuser de quadro efetivo, mas apenas de pessoal temporário.

4.2.1 - A realização de serviço extraordinário somente se dará, quando:

a) aquelas funções cuja natureza do trabalho exija uma permanência além do horário normal de trabalho, como vigia, motorista, bombeiro, e afins;

b) o órgão não dispuser ainda de quadro efetivo, e fique caracterizada a necessidade inadiável de ultrapassar a carga horária normal de trabalho, para o término de determinada tarefa com prazo estabelecido;

c) dispondo de quadro efetivo, não for suficiente para a execução de determinada tarefa, de caráter inadiável;

d) pela própria natureza do trabalho, o serviço prestado a população não poderá ser paralisado, como centrais de clínicas, hospitais públicos, postos de saúde, laboratórios, coletas de sangue, presídios, serviço de abastecimento de carros, serviço de processamento de dados, sagens oficiais, folhas de pagamento e outras atividades afins que precisem e devem funcionar ininterruptamente.

V - Na contratação de pessoal para o exercício da função de natureza temporária, deverão ser observados os seguintes critérios:

5.1 - A função deve ter correspondência na estrutura de cargos ou empregos do órgão;

5.2 - A escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente;

5.3 - Consulta prévia ao Sistema CRH para identificar o candidato quanto à acumulação de cargos ou empregos públicos;

5.4 - Declaração do candidato de que não foi demitido a bem do serviço público, após o competente inquérito administrativo;

5.5 - Declaração do próprio candidato, atestando que não está sendo processado criminalmente;

5.6 - Poderá o órgão contratar pessoal temporário, para a função sem correspondência na estrutura de cargos ou empregos, quando:

a) não possuir ainda definido o quadro de cargos ou empregos, mas cuja atividade faça parte do objetivo organizacional do órgão;

b) ficar caracterizado a implantação imediata de um novo serviço, cuja estrutura de cargos ou empregos do órgão não o contemple.

VI - As declarações de que tratam os itens 5.4 e 5.5, se constatada a inveracidade das mesmas, serão utilizadas como prova documental para a anulação do contrato firmado.

VII - O servidor temporário tem direito aos seguintes benefícios de natureza pecuniária:

7.1 - Vencimento-base do cargo ou emprego correspondente;

7.2 - Gratificações inerentes ao regime estatutário.

VIII - Por seguir os mesmos direitos e deveres dos funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, o servidor temporário não tem direito as vantagens pecuniárias estabelecidas para os servidores amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

IX - Pela própria transitoriedade da contratação, o servidor temporário não pode ser promovido em hipótese alguma.

X - Serão nulas as contratações que preterirem ou frustrarem a nomeação de concursados.



XI - É vedada a contratação de cônjuge, parentes consanguíneos, ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção da autoridade contratante.

XII - As atividades do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização e do Grupo Polícia Civil são privativas de servidores nomeados em caráter efetivo.

XIII - Não poderá ser contratado como servidor temporário aquele que terá como incumbência representar judicialmente, por disposição legal, o Estado, e seus órgãos.

XIV - É vedado atribuir quaisquer efeitos financeiros retroativos ao contrato administrativo, por prazo determinado de pessoal temporário.

XV - O contratante responderá administrativa, civil e penalmente pelas irregularidades ou ilegalidades decorrentes da contratação em desacordo com a Lei Complementar nº 07/91.

XVI - A contratação será sempre precedida de especificação de motivos à Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Instrução Normativa nº 002/91, de 29 de outubro de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de setembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração CP92/0058994-4

**PORTARIA Nº 1902 DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, Parágrafo 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 52, § 1º, alínea "c" e art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 16.096 - JOSÉ DE SOUZA MACHADO, MF 3369153-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0059017-9

**PORTARIA Nº 1904 DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, Parágrafo 1º, alínea "c", art. 60, Parágrafo 2º, art. 101, item I, art. 102 da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 o 1º Sargento PM RG 4056 - ARMANDO BARROSO DA SILVA, MF 3378950-018, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0059025-0

**PORTARIA Nº 1907 DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com o art. 52, item II, § 1º, alínea "a", art. 60, art. 101, item I e art. 102, da Lei nº 5251/85, art. 2º da Lei nº 5681/91, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOPM RG 15733 - ANTONIO TADEU DE SOUZA, MF 3371484-017, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0059001-2

**PORTARIA Nº 1910 DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Offício", de acordo com o art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual, Lei nº 5681/91, art. 103, item I, alínea "c", art. 52, item II, § 1º, alínea "c", art. 60 da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4169 - JOÃO CICERO DOS SANTOS, MF 3353982-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0059008-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC  
Contratado: José Pereira da Silva  
Cargo: Vigia

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bom Jesus do Tocantins

Contratante: SEDUC  
Contratado: Vera Lucia Silva  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.2.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058986-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimundo Santos Mendonça  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058972-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Cristina Pantoja Rosa  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058980-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: José Ferreira Botelho  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058986-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Antonio Luis da Silva Passos  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058876-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Arnaldino da Conceição Gomes  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058884-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Clarice Silva de Vilhena  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058883-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Anilda Silva Farias  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058892-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Edna Maria Gonçalves Dias  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Abaetetuba CP92/0058900-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sebastião José da Silva  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0058908-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ercy Rosa de Souza  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0058916-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Angela Santos Maia  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0058937-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Dabora Correa Farias  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0058891-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Neiva Aquino dos Santos  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0058940-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Holandina de Jesus Maia  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0058844-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria do Socorro Filha  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051796-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda Nonata Ferreira Lima  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051741-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lena Vania de Oliveira Nunes  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051661-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rosângela da Silva Nolasco  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051669-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Francisco Antonio de Melo  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051677-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051685-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ilma de Andrade  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051693-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Eliaci dos Santos Bezerra  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051701-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ana Regina Farias Souza  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051709-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Matuzia Fernandes de Oliveira  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Paragominas CP92/0051717-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Fatima da Silva e Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051725-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Norma Alves Gonçalves  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051733-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jaqueline Lima Santos  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051749-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Alves de Lima Felix  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051757-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Jose dos Santos Zaverese  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051765-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Nelma de Jesus Evangelista Vieira  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051773-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ismael Pereira Basto  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051781-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Nauza Gonçalves de Souza  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051789-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Mirian Jacinta Oliveira  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Paragominas CP92/0051790-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Rosa do Nascimento  
Cargo: Esc. Datilógrafo



SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Benevides CP92/0051670-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Cirene Ribeiro Barbosa  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Benevides CP92/0051612-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Alcir de Vasconcelos Alvarez Rodrigues  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Benevides CP92/0051604-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ana Maria Oliveira Vidal  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Benevides CP92/0051596-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Filomena Elisa de Silva Martins  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Benevides CP92/0051588-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Zildeny Rodrigues de Oliveira  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051580-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimundo de Jesus Silva Pinheiro  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051572-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ruidinaldo Lourenço Dias  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051564-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda Ivone de Oliveira Moreira  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051556-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Nice Lea Jardim de Almeida  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051548-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Adina Maria Cunha Mota  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051540-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Benedita de Nazare Pereira da Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051532-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ivanildo da Silva Matos  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051524-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jair Naverro Moreira  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051516-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jeroncio Sousa Silva Junior  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Bragança CP92/0051508-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Antonio Conceição Peniche  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051500-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Antonio Paulo dos Reis Moraes  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051492-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Araci Cordeiro Mendes  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051484-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Antonio Augusto Silva de Lima  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051476-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Antonio de Oliveira Cunha  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051468-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Arquimino de Oliveira Borges  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051460-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Almir de Jesus Lopes  
Cargo: Esc. Dat.

Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051467-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Bernardino Santana  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051475-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Barbara Maria de Nazaré Oliveira  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051483-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Cirlene Borges Torres  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051491-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Creusa de Oliveira Castro  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051499-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Carolina de Lima Nunes  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051507-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Dalva Maria Bastos Pinho  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051515-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Dalmira Tavares da Silva  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051523-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Domingos Cordeiro de Castro  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051531-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Democrito Leite Lopes  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051539-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Damião Rodrigues Batista  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051547-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Dilce Maria Peixoto Oliveira  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93  
Município: Irituia CP92/0051563-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ezilene Camões dos Reis  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051555-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Elias Batista de Oliveira  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051571-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Elzileide Gusmão de Lima  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051579-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Fernando Oliveira de Lima  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051587-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Hamilton Fabiano Nunes Cordeiro  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051595-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Izete de Lima Borges  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051603-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Itamar Aparecido Peixoto  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051611-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: José Augusto Oliveira Assunção  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051619-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Joaquina de Lima Moraes  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051452-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jair de Oliveira Lima  
Cargo: Esc. Dat.

Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051459-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lúcio Bittencourt Resque  
Cargo: Vigia  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051451-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Luzia Sodré Peniche  
Cargo: Servente  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051443-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimundo Claudioner de Jesus Gomes  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051435-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda Auxiliadora Cordeiro de Oliveira  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051444-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda dos Anjos Reis  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051436-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sebastiana Socorro de Jesus Oliveira  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051618-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sizinando Gomes de Farias  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051610-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Vaneide Nunes Chaves  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051602-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Vicente Roberto de Araujo  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051594-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Selita Rodrigues Miranda  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051586-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Veríssima Cordeiro de Oliveira  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051578-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Zilene Pedreira Assunção  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051570-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lenita do Santos Reis  
Cargo: Esc. Dat.  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051562-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Serian Soares Assunção  
Cargo: Professor  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051554-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Cirino Gomes  
Cargo: Merendeira  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051546-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria da Paz da Silva Peniche  
Cargo: Merendeira  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051538-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Fátima Soares de Oliveira  
Cargo: Servente  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051530-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Joana Borges de Sousa  
Cargo: Servente  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051522-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Ramos de Oliveira Peniche  
Cargo: Servente  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051514-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria do Livramento Silva  
Cargo: Servente  
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Irituia CP92/0051506-1



Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria do Socorro de Moura Melo  
 Cargo: Professor  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051707-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria Iêda Teixeira  
 Cargo: Esc. Dat.  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051755-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Miguel Castro Lobo  
 Cargo: Vigia  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051678-9

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria Raimunda Lima de Medeiros  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051699-8

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Mariaalba Cirino Gomes  
 Cargo: Professor  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051636-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria José Rosa Magalhães  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051644-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria Leonícia Reis dos Santos  
 Cargo: Professor  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051652-1

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Mício Andre Reis Malheiros  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051660-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Nilza Lopes Cordeiro  
 Cargo: Merendeira  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051668-8

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Nely Lopes Santos  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051676-9

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Oscarina da Silva e Silva  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051684-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Renato Pereira Lima  
 Cargo: Vigia  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051692-C

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Raimunda de Oliveira Chaves  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051700-5

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Roberto Rivelino Gomes Pantoja  
 Cargo: Servente  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051708-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Rosineide Cordeiro Bastos  
 Cargo: Merendeira  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051724-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Rosendo Alencar Gomes  
 Cargo: Vigia  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051732-3

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Rossely da Trindade Nunes  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Irituia CP92/0051740-4

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS S. DE ABREU  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051748-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANA MARIA DA COSTA CORREIA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051756-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051764-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SANDRA LUCIA RUSSO DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051726-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: CARMEM HELENA DE OLIVEIRA PAIVA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051772-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: DEUZALINA AIMADA DA SILVA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051780-3

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELENICE DE CASTRO FERREIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051788-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EDITE DA SILVA NOBIMOSA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051817-5

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: FRANCISCA ANUNCIACÃO DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051804-4

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: HIRLANDINA TRINDADE DE SOUZA  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051622-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: GILDA CARDOSO DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051630-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: JURACI ALEIXO DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051638-6

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: JONNY KLEBER DE ALMEIDA SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051646-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: LUIZA M<sup>a</sup> DA COSTA OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051654-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>a</sup> LUCIA PINTO DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051670-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>a</sup> IZABEL SANTOS DA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051767-6

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>a</sup> DO SOCORRO FRESTES LOBO  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051734-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARGIA DA SILVA CARNEIRO CHAVES  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051742-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MANOEL FONSECA DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051750-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MANOEL CONCEIÇÃO FERNANDES  
 CARGO: VIGIA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051758-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>a</sup> CELESTE MIRANDA  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051766-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SANDRA LUCIA RUSSO DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051726-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SEBASTIANA DE LIMA DUARTE  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051653-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SANDRA DE SOUZA E SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051645-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: TARCÍSIO JOSÉ CARVALHO REIS  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051637-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO R. DE OLIVEIRA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051629-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>a</sup> DE FATIMA SALGADO DA SILVA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: ACARÁ CP92/0051621-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051662-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ARLETE SANDRA FRAGOSO NUNES  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051678-5

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANA MARIA LEAL LIMA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051686-6

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANTONIO ADÃO VARELA DA COSTA  
 CARGO: VIGIA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051694-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANTONIA LUCIMAR TEIXEIRA COSTA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051702-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ALDEYI PONTES DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051710-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANA M<sup>a</sup> DA COSTA PINHEIRO  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051718-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: CICERO FERREIRA DA SILVA  
 CARGO: VIGIA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051797-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: CARMEM JANEIDE MATIAS FERNANDES  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.05.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051805-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: CHARLES DE ARAUJO CARRERA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051806-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EDILSON PONTES DA SILVA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051798-6

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELIETE BARROS MIRANDA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051782-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ERUNILDA SOARES DE LIMA  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051774-9



CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IZaura Barros Botelho  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051627-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ LUIS DA SILVA FERNANDES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051635-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO TEIXEIRA COSTA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051643-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051651-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LEIDY DO SOCORRO PONTES DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051659-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCILENE DO SOCORRO SOUZA FREITAS  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051667-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUZIA DE FATIMA BARROS DOS SANTOS  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051675-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIS VENÂNCIO DA ROCHA JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051683-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DE NAZARÉ OLIVEIRA MAGALHÃES  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051691-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARILENE FERREIRA SAMTIAGO  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051715-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DE FATIMA HEITOR DO NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051723-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª LUCEDÉIA PINTO COSTA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051731-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª HELENA DE SOUZA CORREA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051739-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª PAULA MARTINS MELO  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051747-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª BERNADETE SILVA SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051763-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051771-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DE JESUS NASCIMENTO SILVA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051779-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DA CONCEIÇÃO LISBOA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051787-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DEUZARINA DE SOUZA MEDEIROS  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051682-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª ANELIM MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051690-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NEUMA LUCIA DA MOTA CHAVES  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051698-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OTACILIO GUALBERTO TAVARES FILHO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051706-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ODAIR SANTOS DE SOUZA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051714-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051722-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WERLYS CARDOSO NEGRÃO  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP92/0051730-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RITA DE CASSIA JUNGER FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP92/0051738-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AMARETE PEREIRA DE AGUIAR  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP92/0051746-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO DE SOUZA CORDEIRO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051754-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RILDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051762-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROZIANA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051770-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROBERVAL CRUZ SILVA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051778-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA SANTOS DA SILVA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051786-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SELMA ROSANGELA DA COSTA MOREIRA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051794-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDEMIR DARC DANTAS MORAES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: IGARAPÉ AÇU CP92/0051802-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DA SILVA DIAS  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051810-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA BEMEDITA GUIMARÃES DA CRUZ  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051811-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051803-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA LIMA DA CRUZ  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051795-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DAS VIRGENS DOS S NASCIMENTO  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051663-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA NATALINA DOS SANTOS REIS  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051671-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ANA RAMOS  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051679-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA NATIVIDADE LIMA DA COSTA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051687-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051695-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSIMEIRE DE CASSIA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051703-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA CARVALHO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051711-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GILDETH PEREIRA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051719-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVANILDE VIEIRA DE CARVALHO  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051727-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ REGIONALDO DAMASCENO DA SILVA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051735-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JEFFERSON MOREIRA SOARES  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051743-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051751-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO CARMO REZENDE ALMEIDA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051759-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARA DE NAZARE VALE MORAES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051775-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IRLANDIA LIMA OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051783-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA MIRTES MOLETO TAVARES  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: TUCURUI CP92/0051791-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ DAVID DIAS DOS SANTOS  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
MUNICÍPIO: TUCURUI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
CP92/0058877-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ARLETE DE FATIMA DA SILVA CRUZ  
CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO  
MUNICÍPIO: TUCURUI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058869-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AURIZETE OLIVEIRA BARROS  
CARGO: SERVENTE  
MUNICÍPIO: TUCURUI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058937-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AGOSTINHA BEZERRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR  
MUNICÍPIO: TUCURUI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058958-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADRIANO APARECIDO TESSARO  
CARGO: PROFESSOR  
MUNICÍPIO: TUCURUI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0051799-4



CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CECILIA MARIA TAVARES DIAS  
CARGO: PROFESSOR  
MUNICIPIO: TUCURUI  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058797-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CICERO ITAICI PEREIRA DANTAS  
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
MUNICIPIO: TUCURUI  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058813-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DILVA DE FATIMA BARROS CAVALCANTE  
CARGO: PROFESSOR  
MUNICIPIO: TUCURUI  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058837-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDILENE DO SOCORRO CUNHA DA SILVA  
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
MUNICIPIO: TUCURUI  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
CP92/0058845-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EUZANIR DA SILVA MAIA  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: TUCURUI  
CP92/0051434-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO RONALDO VIEIRA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: TUCURUI  
CP92/0051442-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS BECHARA SODRE  
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: TUCURUI  
CP92/0051450-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AFONSO MOREIRA DE AQUINO  
CARGO: SERVENTE  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058838-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA NAGELICA BRAGANÇA  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058853-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DELFINO LUZ DE SOUZA  
CARGO: VIGIA  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058861-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDEREIS DUARTE DA SILVA  
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058854-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDILENE DA SILVA OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058878-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDILSON OLIVEIRA BRITO  
CARGO: VIGIA  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058870-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RITA LUCINEIA DIAS CIRILO  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058862-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DORISVANDA DURATE VEIEIRA  
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058846-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NEIMA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058829-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENTA CONCEIÇÃO DE MELO  
CARGO: MERENDEIRA  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058782-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ORLANDO PEREIRA DA SILVA  
CARGO: VIGIA  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058791-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SIRLENE DE FATIMA ROSA  
CARGO: PROFESSOR  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0051458-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SUELY DIAS LIMA  
CARGO: SERVENTE  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0051466-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE RIBEIRO DA SILVA  
CARGO: VIGIA  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058821-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS ALVES MARINHO  
CARGO: VIGIA  
PRORROGAÇÃO DE PERIODO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058790-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ILTA PEREIRA DO CARMO  
CARGO: MERENDEIRA  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058805-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCA GONZAGA DA SILVA  
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
PERIODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058814-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Antonia Celestina Braga Ambé  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 27.12.92  
Município: Belém  
CP92/0058822-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Darcy da Cruz Oliveira  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 27.12.92  
Município: Belém  
CP92/0058847-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Kátia Sueli Lima de Almeida  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 27.12.92  
Município: Belém  
CP92/0058855-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rosângela de Fátima Franco Siqueira  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 27.12.92  
Município: Belém  
CP92/0058863-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Valderinda Rodrigues Bendelak

Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058848-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Francinete Braga Ambé  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058871-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Josete M<sup>a</sup> Meirelles Fernandes  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058872-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: M<sup>a</sup> da Glória Nazaré do Couto de Andra-  
de  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058856-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ruth Pinto de Oliveira  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058968-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: M<sup>a</sup> do Carmo Souza Moreira  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.04.92 a 28.10.92  
Município: Belém  
CP92/0058961-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Kátia Elitelma Costa Cordeiro  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.04.92 a 28.10.92  
Município: Belém  
CP92/0058969-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda dos Santos Silva  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0051433-2

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA N<sup>o</sup> 0657 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/3º TRIMESTRE - 92.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 270.000.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRUPO DE DESPESA	Cr\$ 1,00	
	3º TRI	ANO 92
- Outras Despesas Correntes	270.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP92/0051474-0



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO : **RESOLVE**

Resolução nº 009 de 18 de julho de 1992

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO PÉCÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, item VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2252, de 20.05.82,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 463/92, da Presidência do IPASEP;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 262, § 2º da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada em reunião do dia 18.08.92,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Fica fixado em UM (01) Salário Mínimo, o valor do benefício Pécúlio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, devendo seus efeitos financeiros retroagir a 01.05.92.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 18 de julho de 1992.

GILMO MULLER CHAVES  
Presidente do Conselho Previdenciário

CP92/0051498-7

Resolução nº 010 de 18 de agosto de 1992.

FIXA O VALOR DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, PELO PLANO POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Resolução nº 022, de 05 de abril de 1988;

**CONSIDERANDO** o plano de ação do Governo do Estado na área de Seguridade Social;

**CONSIDERANDO** a proposta da Presidência do IPASEP;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em reunião realizada nesta data.

Art. 1º - Fica fixado em 500 (QUINHENTAS) UPF'S - UNIDADE PADRÃO DE FINANCIAMENTO, o valor do Financiamento Imobiliário, pelo Plano Popular.

Art. 2º - O limite de comprometimento da renda do servidor público observará o disposto na Lei nº 749/53, e atos legislativos do IPASEP.

Art. 3º - Esta Resolução, após a homologação do Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1992.

GILMO MULLER CHAVES  
Presidente do Conselho Previdenciário

CP92/0051490-1

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 18 DE JULHO DE 1992

FIXA O VALOR DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, item VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2252, de 20.05.82,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 514/92, da Presidência do IPASEP; e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada em reunião realizada nesta data.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Fica fixado em 2000 (DUAS MIL) UPF'S - UNIDADE PADRÃO DE FINANCIAMENTO, o valor do Financiamento Imobiliário.

Art. 2º - Esta Resolução, após a homologação do Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 18 de julho de 1992.

GILMO MULLER CHAVES  
Presidente do Conselho Previdenciário

CP92/0051482-0

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECISÃO do Exmº Sr. Secretário de Saúde no Processo s/nº (Relatório de Supervisão nº 0029/92 realizado "in loco" na U.B.S. tipo III - Peixe-Boi), de interesse da Empresa M.V. Engenharia e Comércio LTDA.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contrato firmado entre SESP e a Empresa M.V. - Engenharia e Comércio Ltda, publicada no D.O.E nº 27.114 de 10.12.91, com o objetivo da Contratação de Serviços de Engenharia a serem executados na Unidade Básica de Saúde - Tipo III no município de Peixe-Boi no prazo de trinta (30) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que a referida Empresa não cumpriu com suas obrigações decorrentes do acordo, deixando o referido prédio em total abandono conforme Relatórios de Supervisão realizados "in loco" que acompanham os autos processuais;

**CONSIDERANDO** que a Empresa inadimplente ficou assegurado o Direito da AMPLA DEFESA, que lhe é ex-

pressamente reconhecido pela Constituição Federal, e que lhe é facultado pelo art. 65, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.416/87;

**CONSIDERANDO** que a defesa apresenta-se destituída de fundamentação, com ausência de suporte robusto e consistente, sendo inclusive veemente refutada pela fiscalização encarregada pela obra quanto a matéria factual;

**CONSIDERANDO** finalmente que vencido o Termo Final, resulta que não há como falar-se em Termo Aditivo, do mesmo modo que inaceitáveis e ilegítimas obrigações financeiras retroativas, sendo que como a gente Pública, cabe-me exatamente o oposto, ou seja, o zelo e a probidade no trato da coisa pública, agora comprovadamente atingida por atos claramente imputados à Empresa M.V. - Engenharia e Comércio Ltda.;

**RESOLVE**:

1º Aplicar a Empresa M.V. - Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no C.G.C. sob nº 04.200.143/001-06 e I Est. nº 15.068.797-4 a penalidade de

SUSPENSÃO de licitar e contratar no âmbito da SESP, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Decisão no D.O.E., na forma dos precisos termos da Lei nº 5.416/87, art. 65, inciso III;

2º Determinar à Diretoria Administrativa que adote todas as providências necessárias à Asunção da Obra, bem como realização de novo Processo Licitatório nos moldes da Lei nº 5.416/87 para conclusão da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de agosto de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0058967-7

(Fat. nº 10011752 - Reg. nº 10011752 - Dia: 04/09/92)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado**  
**Resolução nº 087 de 31 de agosto de 1992**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA  
 REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIOS	G.N.S.	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	1.656.366	1.325.093	2.981.459
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	828.183	662.547	1.490.730
<b>NIVEL MEDIO</b>			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	961.739		
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	912.330		
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	865.460		
Auxiliar de Administração - 40 HS	826.997		
<b>NIVEL ELEMENTAR</b>			
Mecanico - 40HS	774.966		
Motorista - 40HS	763.135		
Guarda de Segurança - 40HS	751.485		
Copeiro - 40hs.	740.012		
Copeiro - 30HS	728.715		
Agente de Portaria - 40HS	717.590		
Servente - 40HS	706.634		
Servente - 30HS	530.000		

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
PRESIDENTE	8.190.000
CHEFE DE DEPARTAMENTO	2.239.029
CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJ. E ORC. e CUSTO	2.239.029
CHEFE DE GABINETE E DE NÚCLEO REGIONAL	1.508.661
ASSESSORES	1.508.661
CHEFE DE DIVISÃO	1.005.037
CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO	1.005.037
CHEFE DE SEÇÃO E DE UNIDADE DE TRANSFUSÃO	670.025
CHEFE DE SETOR	92.327
CHEFE DE PLANTÃO	138.491
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	138.491

CP92/0058806-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

C.H:30 HS/SEM.

CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO	CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO	
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente de Servic. Gerais	530.000	II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista	664.414	
		556.500				697.635
		584.325				732.517
		613.541				769.143
		644.218				807.600
		676.429				847.980
	2-Ag. Serv. Operacional	627.258		2-Telefonista	801.475	
		658.621				841.549
		691.552				883.627
		726.130				927.808
		762.436				974.198
		800.558				1.022.908
	3-Aux. de Administração	778.283				
		817.197				
		858.057				
		900.960				
		946.008				
		993.308				
	4-Assit. de Administração	965.669				
		1.013.953				
		1.064.650				
		1.117.883				
		1.173.777				
		1.232.466				

III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	1-Auxiliar de Saude	627.258
		659.631
		691.532
		726.130
		762.436
		800.558
	2-Agente de Saude	778.283
		817.197
		858.057
		900.960
		946.008
		993.308
	3-Assistente Técnico	965.669
		1.013.953
		1.064.650
		1.117.883
		1.173.777
		1.232.466

CP92/0058774-7



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

C.H:30 HS/SEM.

	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S	REMUN. TOTAL
IV-PESSOAL	1-Tecnico	1.163.264	930.611	2.093.875
		1.221.427	977.142	2.198.569
		1.282.498	1.025.999	2.308.497
		1.345.623	1.077.299	2.423.922
		1.413.954	1.131.164	2.545.118
TEC. NIVEL SUPERIOR	12-Tecnico E	1.484.652	1.187.722	2.672.374
		1.558.685	1.247.108	2.805.993
		1.636.829	1.309.463	2.946.292
		1.718.671	1.374.936	3.093.607
		1.804.604	1.443.683	3.248.287
	13-Tecnico H	1.894.834	1.515.867	3.410.702
		1.520.591	1.216.473	2.737.064
		1.596.621	1.277.296	2.873.917
		1.676.452	1.341.161	3.017.613
		1.760.274	1.409.219	3.168.494
		1.848.288	1.478.630	3.326.918
		1.940.702	1.552.562	3.493.264

14-Tecnico D	1.940.702	1.552.562	3.493.264
	2.037.737	1.630.190	3.667.927
	2.139.624	1.711.699	3.851.324
	2.246.606	1.797.284	4.043.890
	2.358.936	1.887.149	4.246.084
	2.476.883	1.981.506	4.458.389

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CARGOS COMISSIIONADOS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	11.700.000
DIRETOR DE AREA	5.190.000

CP92/0058775-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.  
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO				
		30 H.S.	40 H.S.			
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	11-Aux.de Serv. Gerais(SMA) (Aux Lavand., Aux Cozinha, Servente, Aux Rouparia e Mensageira)	530.000	706.649			
		545.900	727.848			
		562.277	749.684			
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	11-Motorista(SMV)		787.188			
		III- APOIO ADMINISTRAT.	11-Agente Adm. I (SME) (Escrit.,Arquiv.,Recep., Recreadora, Telef, Aux Est Atendente de Consultorio)	618.505	824.652	
				2-Agente Adm. II (SMF) (Aux. contab. e de tesour.)	637.650	849.392
				3-Agente Adm. III (SMG)	656.172	874.674
				4-Agente Adm. IV (SMH) (Tecnico Estatistico)	675.857	901.120
5-Agente Adm. V (SMI) (Tescureirc)	676.132	922.135				

CATEGORIA	CARGO	-	20 H.S.	30 H.S.
IV- APOIO A AREA DE SAUDE	11-Aux. Saude (SMI) (Atend Enf, Fotografo, Aux Bco Sanguae, Aux Nutric, Tec Electroencef,Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escuro)	-	566.261	849.392
		-	583.249	874.874
	12-Assist. de Saude (SMJ) (Aux Enf, Tec Bco Sanguae, Tec Lab. e Aux Radio)	-		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.  
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

V- NIVEL SUPERIOR	CARGO	VENCIMENTO	G.N.S.	REM. TOTAL
11- Out. Tec N Superior(SMQ e SMH)	(Administ. Contador, Fonoaudioc e Pedagogo)	-	-	1.089.164
		G.N.S.	-	871.332
				1.960.496
13-Medico, Biomedico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac., Odontologo(SMH/SMQ/SMF)	REFERENCIA I	VENCIMENTO	-	1.490.767
		G.N.S.	-	1.192.614
		REM. TOTAL	-	2.683.381
REFERENCIA II		VENCIMENTO	-	1.788.920
		G.N.S.	-	1.431.136
		REM. TOTAL	-	3.220.057

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR GERAL	11.700.000
DIRETOR DE AREA	5.190.000
FG. 1	373.469
FG. 2	634.801
FG. 3	1.079.175

CP92/0058788-7



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARA  
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

Nº de Func	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORARIA	SALARIO BASE
6	TECNICO NIVEL SUPERIOR	30	2.424.812
	CONTADOR		
	NUTRICIONISTA		
	MEDICO		
	ADVOGADO		
ENFERMEIRA		2.424.812	
7	PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	30	951.083
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
	TECNICO LABORATORIO		
	AUXILIAR DE MASSAGISTA		
7	PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	728.863
	COZINHEIRA		
	LAVADEIRA		
	SERVENTE		
			636.617

CP92/0058789-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	1.555.544	1.244.435	777.772	3.577.751
NIVEL SUPERIOR - 30 HS	1.166.687	933.350	583.344	2.683.380
NIVEL MEDIO				
Agente de Administracao - 40 HS	716.624	-	358.312	1.074.937
NIVEL OPERACIONAL				
Auxiliar de Cozinha - 40hs	651.477	-	325.738	977.215
Pedreiro - 40hs	651.477	-	325.738	977.215

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"  
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CARGOS COMISSAOES E FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	11.700.000
DIRETOR DE AREA	8.190.000
CHEFE DE DIVISAO	1.467.004
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLINICA PSIQUIATRICA	978.002
CHEFE DE DIVISAO DE EMERGENCIA PSIQUIATRICA	
SECRETARIA DE GABINETE	183.940
SECRETARIA	183.940
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	133.295

CP92/0058781-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CATEGORIAS FUNCIONAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII
AUX DE SERVICIOS GERAIS	530.000	582.000	641.300	705.430	775.973	853.570	938.927
AUX DE ADMINIST	636.000	699.600	769.560	846.516	931.168	1.024.284	1.126.713
ASSIST ADMINIST	763.200	839.520	923.472	1.015.819	1.117.401	1.229.141	1.352.055
AUX TECNICO	915.840	1.007.424	1.108.166	1.218.983	1.340.881	1.474.969	1.622.466
ASSIST TECNICO	1.099.008	1.208.909	1.329.800	1.462.780	1.609.058	1.769.763	1.946.960
TECNICO	1.648.512	1.813.363	1.994.700	2.194.169	2.413.586	2.654.945	2.920.440
G.N.S.	1.316.810	1.450.691	1.595.760	1.755.336	1.930.869	2.123.756	2.336.358
REM. TOTAL	2.967.322	3.264.054	3.590.459	3.949.505	4.344.456	4.778.901	5.256.791

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CARGOS EM COMISSAO	VALOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE	11.700.000
DIRETOR DE AREA	8.190.000
GERENTE	5.733.000
ASSESSOR DE GABINETE	3.413.844
DIRETOR CIRETRAN "A"	1.946.959
DIRETOR CIRETRAN "B"	1.609.057
DIRETOR CIRETRAN "C"	1.329.799
VICE-DIRETOR CIRETRAN "A"	1.340.881
VICE-DIRETOR CIRETRAN "B"	915.840
FUNCOES GRATIFICADAS	SALARIO
CHEFE DE DIVISAO	824.256
ASSISTENTE DE DIRECAO GERAL	824.256
CHEFE DE SERVICIO	659.404
SECRETARIA	659.404



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR  
REMUNERAÇÃO PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 1992

Nº DE ORDEM	NOME	SALÁRIO
01	ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO	826.278
02	RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO	967.080
03	CARMEM LÚCIA ANDRÉ DE LIMA	1.156.563
04	LUZEMIRA SANTOS FORTUNATO	1.159.154
05	BIANOR COSTA DE OLIVEIRA	1.159.154
06	ANABELA DA SILVA ARAUJO	1.159.154
07	ALBERTO VELLOSO	1.165.996
08	CLERE DE MOURA FALHA	1.326.407
09	ANTONIO ANGELO RODRIGUES	1.214.037
10	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	1.217.873
11	ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PIZANÇO	1.217.873
12	ROSE MARY SOUZA BONFIM	1.217.873
13	JOÃO FERREIRA BARBOSA	1.253.919
14	IZETE ANDRÉ DE LIMA	1.159.154
15	ALEXANDRE BENCHAIÁ CARDOSO	1.307.336
16	CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO	1.316.552
17	JOSÉ DE JESUS FERREIRA	1.386.477
18	TEREZINHA ANDRÉ DE SOUZA	1.473.765
19	PEDRO CAVALCANTE BARBOSA	1.627.851
20	ANTONIO COSTA CARVALHO	1.666.446
21	ALMIR BARRETO DA SILVA	1.965.410
22	FELICIDADE BANDEIRA DE MESQUITA	1.965.410
23	MARIA DE NAZARÉ CONTENTE BRAGA DE SOUZA	1.969.672
24	MARIA ROSA FREITAS COSTA	1.965.410
25	JAMILE PEIXOTO GALVÃO	2.239.571
26	BENEDITO ALHO REBELO	1.865.262
27	BELCHIOR SILVA	1.961.460

CP92/0051432-4

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 28/92.

DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ  
DEMANDADA: EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA.

Como consta da ata a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ E A DEMANDADA, EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - a) A EMPRESA PAGARÁ EM DATA DE 05.09.92 O PERCENTUAL DE 53% A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CATEGORIA; b) A EMPRESA PAGARÁ EM DATA DE 05.10.92 O PERCENTUAL DE 53% A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CATEGORIA; c) PARA EFEITO DE CÁLCULO SERÃO APLICADOS OS PERCENTUAIS SOBRE OS SALÁRIOS DE JULHO/92; d) ENTENDE-SE QUE TAIS PERCENTUAIS "ZERAM" O INPC ACUMULADO NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 1991 A 31 DE DEZEMBRO DE 1991, CONSIDERANDO-SE CUMPRIDO O EXPOSTO NA LEI Nº 8.222, DE 05.09.91; e) OS REAJUSTES PREVISTOS NA LEI Nº 8.419/92 (LEI DA POLÍTICA SALARIAL) SERÃO APLICADOS NORMALMENTE, SEM PREJUÍZO DOS DOIS PERCENTUAIS CITADOS. CLÁUSULA II - PISO SALARIAL - O PISO SALARIAL DOS RADIALISTAS SERÁ DE R\$675.679,21, A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 1992. PARÁGRAFO ÚNICO - O REAJUSTE DO PISO FAR-SE-Á DA MESMA FORMA QUE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DA CATEGORIA, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLÁUSULA III - HORAS EXTRAS - AS HORAS EXTRAS SERÃO PAGAS COM ACRÉSCIMO DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA IV - ADICIONAL NOTURNO - O TRABALHO NOTURNO, ASSIM CONSIDERADO AQUELE PRATICADO ENTRE AS 22 HORAS DE UM DIA E AS 5 HORAS DO DIA SEGUINTE, SERÁ REMUNERADO COM ADICIONAL DE 50% SOBRE A HORA NORMAL. CLÁUSULA V - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - A EMPRESA PAGARÁ UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SOB A FORMA DE 5% PARA CADA QUINQUÊNIO DE SERVIÇO ININTERRUPTO NA MESMA EMPRESA, LIMITANDO A UM MÁXIMO DE 35% CLÁUSULA VI - ACUMULO DE FUNÇÃO - EM CASO DE ACUMULO DE FUNÇÃO, O EMPREGADO NESTA SITUAÇÃO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DE 40% INCIDENTE

SOBRE O SALÁRIO-BASE. CLÁUSULA VII - TEMPO À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA - SERÁ CONSIDERADO COMO EFETIVO SERVIÇO O TEMPO EM QUE O EMPREGADO PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA GRAVAÇÕES, DUBLAGENS, ENSAIOS OU OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS. CLÁUSULA VIII - VIAGENS A SERVIÇO - EM CASO DE VIAGENS A SERVIÇO, POR DETERMINAÇÃO DA EMPRESA, FICA ESTA OBRIGADA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PERTINENTES À LOCOMOÇÃO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO, CONFORME NORMAS E CONDIÇÕES PRÓPRIAS DA EMPRESA. PARÁGRAFO ÚNICO - NAS VIAGENS A SERVIÇO SEM PERNOITE, POR VIA RODOVIÁRIA, SERÃO PAGAS AOS RADIALISTAS, SEM FUNÇÃO DE CONFIANÇA, AS HORAS EXTRAS QUE DECORREREM DO CÔMPUTO DA JORNADA "IN

ITINERE", COM EXCEÇÃO DE UMA HORA PARA REFEIÇÕES. CLÁUSULA IX - TRANSPORTE EM TRABALHO NOTURNO - QUANDO O INÍCIO E/OU FIM DA JORNADA DE TRABALHO OCORRER ENTRE 23,30 E 5 HORAS, A EMPRESA OBRIGA-SE A FORNECER O TRANSPORTE DO EMPREGADO DE SUA RESIDÊNCIA AO TRABALHO E VICE-VERSA. CLÁUSULA X - EMPREGADO ESTUDANTE/FÉRIAS E ABONO DE FALTAS - AO EMPREGADO ESTUDANTE FICA ASSEGURADO ABONO DE FALTAS EM QUE O MESMO TENHA QUE SE AUSENTAR DO SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU RECONHECIDO, INCLUSIVE EXAMES SUPLETIVOS E VESTIBULARES, DEVENDO FAZER COMUNICAÇÃO PRÉVIA E COMPROVAÇÃO DESSA CONDIÇÃO ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO. PARÁGRAFO ÚNICO - NO CASO DE FÉRIAS, AO EMPREGADO ESTUDANTE FICA ASSEGURADO O DIREITO DE OPTAR PELO GOZO DESTAS CONCOMITANTEMENTE COM AS FÉRIAS ESCOLARES, DESDE QUE TAL CONCESSÃO NÃO IMPLIQUE EM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE AOS INTERESSES DA EMPRESA. CLÁUSULA XI - PUBLICAÇÃO DE PUNICÃO - FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PRÁTICA DE AFIXAÇÃO DE PUNICÃO DE EMPREGADOS NOS QUADROS DE AVISOS, BEM COMO SUA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE SERVIÇO INTERNO DE COMUNICAÇÃO, PARA EVITAR CONSTRAJIMENTO AO EMPREGADO PUNIDO. CLÁUSULA XII - GARANTIA NO EMPREGO - FICA ASSEGURADO O EMPREGO A TODOS OS EMPREGADOS ABRANGIDOS PELA PRESENTE SENTENÇA, NOS PRAZOS E CONDIÇÕES SEGUINTE: a) 90 DIAS PARA OS QUE RETORNAREM AO TRABALHO APÓS O GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CAUSADO POR ACIDENTE DE TRABALHO E DOENÇA PROFISSIONAL; b) AOS EMPREGADOS QUE ESTIVEREM PARA SE APOSENTAR, NOS 12 MESES QUE ANTECEDEREM À APOSENTADORIA; c) À EMPREGADA GESTANTE, POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RETORNO À EMPRESA. CLÁUSULA XIII - SEGURO VIAGEM - A EMPRESA OBRIGA-SE A CONTRATAR SEGURO DE VIAGENS PARA OS EMPREGADOS DESLOCADOS A SERVIÇO FORA DA CAPITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER OUTRO SEGURO EXISTENTE, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: a) NA HIPÓTESE

DE MORTE POR ACIDENTE OU EM CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE O VALOR DO SEGURO SERÁ DE 24 SALÁRIOS MÍNIMOS, NO VALOR VIGENTE NA OCASIÃO DO EVENTO; b) NA HIPÓTESE DE MORTE NATURAL O VALOR SERÁ DE 12 SALÁRIOS MÍNIMOS NA OCASIÃO DO ÓBITO; c) PARA AS DESPESAS HOSPITALARES DECORRENTES DE ACIDENTES EM SERVIÇO O VALOR DO SEGURO SERÁ IGUAL A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS, NA OCASIÃO DO ACIDENTE. CLÁUSULA XIV - COMPROVANTES DE PAGAMENTO - A EMPRESA FICA OBRIGADA AO FORNECIMENTO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO ONDE CONSTEN, ALÉM DO SALÁRIO, HORAS EXTRAS, COMISSÕES, GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, DESCONTOS ESPECIFICADOS, FGTS DO MÊS OU DA SEMANA, ALÉM DE OUTROS TÍTULOS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA XV - AUXÍLIO NATALIDADE E/OU FUNERAL - A EMPRESA PAGARÁ AOS SEUS EMPREGADOS UM AUXÍLIO NATALIDADE E/OU FUNERAL NAS SEGUINTE CONDIÇÕES E VALORES: a) UM SALÁRIO MÍNIMO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO(A) E AUXÍLIO FUNERAL DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS EM CASO DE FALECIMENTO DA ESPOSA E/OU FILHO(A). PARÁGRAFO ÚNICO - O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM COTA ÚNICA APÓS A COMUNICAÇÃO DE QUALQUER DESSOS EVENTOS À EMPRESA.

ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU ÓBITO. CLÁUSULA XVI - FORNECIMENTO DE UNIFORME - QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, A EMPRESA FORNECERÁ, GRATUITAMENTE, DOIS UNIFORMES POR ANO PARA CADA EMPREGADO. CLÁUSULA XVII - DISPENSA POR JUSTA CAUSA - EM CASO DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA, FICA A EMPRESA OBRIGADA A FORNECER COMUNICAÇÕES POR ESCRITO, ESPECIFICANDO OS MOTIVOS DA DISPENSA, SOB PENA DE NULIDADE. CLÁUSULA XVIII - QUADROS DE AVISOS - A EMPRESA MANTERÁ QUADRO DE AVISOS EM LOCAL ACESSÍVEL, DE PREFERÊNCIA PRÓXIMO AO RELÓGIO DE PONTO, PARA AS QUE USAM, DESTINADO À AFIXAÇÃO DE INFORMES E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA CATEGORIA, FICANDO PROIBIDA A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE CUNHO POLÍTICO-PARTIDÁRIO E OFENSIVA A QUALQUER DAS PARTES. CLÁUSULA XIX - CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO - FICA ASSEGURADA AO SINDICATO A PRERROGATIVA DE INSTALAR E MANTER NO LOCAL DE TRABALHO POSTOS DE SINDICALIZAÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA. CLÁUSULA XX - FISCALIZAÇÃO/CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - FICA ASSEGURADO AO SINDICATO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA, BEM COMO PARA EFETUAR A DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS E PANFLETOS INFORMATIVOS À CATEGORIA. CLÁUSULA XXI - DESCONTO DE MENSALIDADE - NA FORMA DO ART. 545 DA CLT, FICA A EMPRESA OBRIGADA A EFETUAR DESCONTOS DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS.



EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE INFORMADA PELO SINDICATO, O REPASSE DA VERBA RESULTANTE DESSE DESCONTO DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DO SINDICATO, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS ÚTEIS APÓS O DESCONTO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS EMPREGADOS ATINGIDOS PELO DESCONTO, SOB PENA DE MULTA DE 10% AO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS PENAS PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO DISPOSITIVO LEGAL SUPRACITADO. CLÁUSULA XXII - DESCONTO ASSISTENCIAL - A EMPRESA DESCONTARÁ EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS BENEFICIADOS COM ESTA SENTENÇA, O EQUIVALENTE A DOIS DIAS DE TRABALHO NORMAL, A TÍTULO DE DESCONTO ASSISTENCIAL, AGUANDO DO SALÁRIO DEVIDAMENTE REAJUSTADO APÓS A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, SENDO O PRIMEIRO DESCONTO EM SETEMBRO E SEGUNDO EM DEZEMBRO. 519 - AOS EMPREGADOS QUE NÃO CONCORDAREM COM O REFERIDO DESCONTO, FICA ASSEGURADO O DIREITO DE PLEITEAREM A DEVOLUÇÃO DO MÊS PERANTE O SINDICATO, NO PRAZO DE 20 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO DESCONTO. 520 - OS VALORES RESULTANTES DO DESCONTO A QUE SE REFERE ESTA CLÁUSULA DEVERÃO SER REPASSADOS AO SINDICATO NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS ÚTEIS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE MULTA DE 10% AO MÊS DE ATRASO. O REPASSE DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS TRABALHADORES ATINGIDOS, PARA FACILITAR POSSÍVEL DEVOLUÇÃO AOS QUE A PLEITEAREM. CLÁUSULA XXIII - LICENÇA/PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU EVENTOS - A PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS, NO MÁXIMO DE DOIS, EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E ENCONTROS DENTRO E FORA DO

ESTADO, DESDE QUE NÃO EXCEDA UMA SEMANA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SINDICATO E AQUIESCÊNCIA DA EMPRESA, DEVENDO TAIS EVENTOS SER DE INTERESSE DA PROFISSÃO, SEM PREJUÍZO DE SALÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DE COMPENSAÇÃO POSTERIOR. CLÁUSULA XXIV - ATESTADO MÉDICO - NA FALTA DE SERVIÇO PRÓPRIO, A EMPRESA ACEITARÁ ATESTADOS MÉDICOS FORNECIDOS POR MÉDICOS DO SINDICATO DEMANDANTE OU INSS. CLÁUSULA XXV - DA PRORROGAÇÃO E REVISÃO - A PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOCACÃO, TOTAL OU PARCIAL DA PRESENTE SENTENÇA FICARÃO SUBORDINADAS ÀS NORMAS ESTABELECIDAS NO ART. 415 DA CLT. CLÁUSULA XXVI - ESTABELECIDAS NO ART. 415 DA CLT. CLÁUSULA XXVII - FICA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA SENTENÇA - FICA ESTABELECIDO UMA MULTA DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS À PARTE QUE DESCUMPRIR QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA, CUJO VALOR REVERTERÁ EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA. CLÁUSULA XXI - VIGÊNCIA E DATA-BASE - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA VIGORARÁ A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 1992, EXPIRANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992, PERMANECENDO À DATA-BASE JÁ CONSOLIDADA, CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidentes: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes: Drs. Semiramis Ferreira, Pedro Mello, Lygia Oliveira, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Aires, Juiz Empregado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Drs. Vicente Fonseca, Georgeron Franco Filho, Juizes convocados.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 27 de Agosto de 1992

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal Pleno

(G.Reg.25.099)

NOTA Nº 604/92

PROCESSO : TRT RP Nº 519/92  
EXEQUENTE : MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DE MORAES  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 605/92

PROCESSO : TRT RP Nº 520/92  
EXEQUENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 606/92

PROCESSO : TRT RP Nº 521/92  
EXEQUENTE : MARIA RODRIGUES BARROS  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 607/92

PROCESSO : TRT RP Nº 522/92  
EXEQUENTE : VANDA MARIA ALVES DE SOUZA  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 608/92

PROCESSO : TRT RP Nº 524/92  
EXEQUENTE : MARIA ROZENIL MENDONÇA DE AQUINO  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 609/92

PROCESSO : TRT RP Nº 525/92  
EXEQUENTE : JOSÉ RIBAMAR BARROS FARIAS  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 610/92

PROCESSO : TRT RP Nº 526/92  
EXEQUENTE : JOSÉ BORGES DE MOURA  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 611/92

PROCESSO : TRT RP Nº 527/92  
EXEQUENTE: LUÍS SALGUEIRO DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 612/92

PROCESSO : TRT RP Nº 528/92  
EXEQUENTE : MARIA LUIZA SOUZA DA CONCEIÇÃO  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 613/92

PROCESSO : TRT RP Nº 529/92  
EXEQUENTE : MOZART GOMES  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 614/92

PROCESSO : TRT RP Nº 530/92  
EXEQUENTE : LUIS MUNIS VIEIRA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 615/92

PROCESSO : TRT RP Nº 532/92  
EXEQUENTE : ZENAIDE PEREIRA AMARAL e OUTROS.  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 616/92

PROCESSO : TRT RP Nº 533/92  
EXEQUENTE : FRANCISCO RUFINO DA SILVA e OUTROS  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 617/92

PROCESSO : TRT RP Nº 534/92  
EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ SILVA OLIVEIRA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 618/92

PROCESSO : TRT RP Nº 535/92  
EXEQUENTE : AURIBERTO MAIA BENTES e OUTROS  
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg.24.902)

PROCESSO RO 335/92

RECORRENTE:- TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A  
Adv.: Dr. Gerson Matos

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MÉSAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ  
Adv: Dr. Edilson Araújo dos Santos



**D E S P A C H O**

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O Tribunal Pleno decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, sendo, em consequência, deferidas diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. Inconformada, a empresa recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto à violação, a natureza interpretativa da matéria afasta o cabimento da revista sob esse fundamento, de acordo com o contido no Enunciado nº 221/TST. O conflito, por sua vez, não restou demonstrado, posto que a decisão colacionada a fls. 114 não se ajusta à hipótese dos autos. O transcrito a fls. 115 não observa o Enunciado nº 38, razão por que não pode também ser aceito. Os demais são oriundos do Supremo Tribunal Federal, sendo alguns ainda inespecíficos.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 24 de agosto de 1992

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.936)

PROCESSO TRT Nº RO 405/92

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A -INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adv.: Dra. Maria da Glória Mareja e outros

RECORRIDO: EVERALDO BRAZ DOS SANTOS FERREIRA  
Adv.: Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral

**D E S P A C H O**

I - Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisões Regionais que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiram ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes da aplicação da política salarial do chamado Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Com a transcrição dos arestos de fls. 114, considero demonstrada a alegada divergência jurisprudencial em relação ao deferimento do IPC de março/90. Desnecessário enfrentar outro pressuposto.

III - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.937)

PROCESSO TRT RO Nº 490/92

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
Adv.: Dr. José Torquato de Alencar

RECORRIDO: FRANCINALDO PIMENTEL CORRÊA  
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

**D E S P A C H O**

I - O recurso de revista está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Inconforma-se a recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89.

III - O recurso, todavia, não tem condições de ser admitido. É que a alegada violação não restou demonstrada, dado o caráter interpretativo da matéria nele versada. Por outro lado, o único aresto trazido para demonstração do conflito não pode ser aceito, já que, além de inespecífico, está superado pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST, atirando a incidência do Enunciado nº 42.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 20 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.938)

PROCESSO TRT Nº RO 602/92

RECORRENTE: UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO  
Procurador: Dr. Rubens Rollo D. Oliveira

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTESEP  
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira

**D E S P A C H O**

I - O recurso de fls. 181/186, interposto por entidade beneficiada pelo DL 7.791/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente prende-se, especialmente, à decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e consequente liberação dos depósitos do FGTS. Arguindo as preliminares de ilegitimidade ativa do sindicato e incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, aponta violação ao dispositivo considerado inconstitucional, além de divergência jurisprudencial.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pesem aos argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em norma nenhuma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor público não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT. Intimar.

Belém, 19 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.938)

PROCESSO TRT Nº RO 732/92

RECORRENTE: GUAJARA VEÍCULOS LTDA.  
Adv.: Dr. Gilson Faciola de Souza

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. João José Geraldo

**D E S P A C H O**

I - O recurso de revista é tempestivo, foi firmado por advogado habilitado e está regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, insurgindo-se também contra o reconhecimento de legitimidade do sindicato para funcionar no País. Alega divergência jurisprudencial.

III - A recorrente, no entanto, não consegue demonstrar o conflito. É que os arestos trazidos para confronto não servem à finalidade, eis que são inespecíficos, ao teor do Enunciado número 296 do C. TST. O transcrito a fls. 128, aliás, refere-se a preliminar de ilegitimidade do sindicato, e anterior à atual instituição.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 24 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.941)

PROCESSO TRT RO Nº RO 959/92

RECORRENTE: MAFRINORTE-MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.  
Adv.: Dr. Frederico A. L. de Oliveira

RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ LIMA  
Adv.: Dr. Rui Evaldo da Cruz

**D E S P A C H O**

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido pagas as custas e feita a complementação do depósito.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - Com o propósito de demonstrar o conflito pretoriano, a recorrente traz para confronto arestos deste mesmo Regional (fls. 151 e 152), com o que consegue evidenciar o pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.942)

PROCESSO TRT Nº RO 997/92

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI  
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

**D E S P A C H O**

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7730/89, confirmando, no mérito, a sentença de 1º grau. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão regional, todavia, não viola qualquer dispositivo legal e a divergência não restou evidenciada. É que se trata de matéria interpretativa, que não dá ensejo à revista com base na violação, e, quanto ao outro pressuposto, os arestos colacionados para demonstração de sua configuração não servem à finalidade pois, além de serem inespecíficos, estão superados pela mais recente jurisprudência do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg.24.943)



**SE VOCÊ SE  
CUIDAR, A  
AIDS  
NÃO VAI TE  
PEGAR**





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0117

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.298

BELEM - SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 861 de 03.09.92 - REMOVER, da 1ª para a 16ª Região Fiscal, os funcionários abaixo relacionados: ROSA MARIA COSTA DE FREITAS GUIMARÃES - Fiscal de Tributos Estaduais. IVONE ABDELNOR - Fiscal de Tributos Estaduais;

PORT. Nº 862 de 03.09.92 - I- REGULARIZAR, a partir de 23.04.90, a situação de lotação da servidora ROSE MARY SILVA FONSECA, Agente Auxiliar de Fiscalização, removendo-a da 1ª para a 15ª Região Fiscal. II- REMOVER, da 15ª para a 16ª Região Fiscal, ROSE MARY SILVA FONSECA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP92/0051276-3

PORT. Nº 863 de 03.09.92 - REMOVER, da 9ª para a 16ª Região Fiscal, EDUARDO DE SOUZA FORTE, Fiscal de Tributos Estaduais.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP92/0051267-4

### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.

PORT. Nº 040 de 31.08.92 - A DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª R.F., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.040/77 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 0617 de 21.01.92.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos administrativos - tributários à nova política da Região Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 5.530/89.

### R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 077/92 de 27.09.91, que sujeita ao regime de estimativa os marchantes jurídicos condicionados a esta Região Fiscal.

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA  
Delegada Regional CP92/0059108-6

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, para julgamento na sessão do dia 23/09/92, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 806 - Ex-Ofício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, e Interessado COMERCIAL ALFA, Relator-Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 02.09.92.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ  
Secretaria em exercício CP92/0051259-3

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23.09.92, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO nº 741 - Voluntário, em que é recorrente GRANJA SANTA MÔNICA LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal - Capanema, Relator-Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 02.09.92.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ  
Secretaria em exercício CP92/0051268-2

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 15.09.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 811 em que é recorrente VIDEOMANIA LTDA, e Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal. Inscrição Estadual nº ..... 15.125.552-0, sendo relator o Conselheiro DEOCLECIO GADELHA BARBOSA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 03 de 09 de 1992.

ODETE DE SOUSA CARDOSO  
Secretaria da 2ª Câmara Permanente CP92/0051292-5

(Fat. nº 10.011735, Reg. nº 10.011735, Dia: 04/09/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 89, DE 31.08.92, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 593, DE 15.02.80. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS FILIPE SOARES RUFFINO, Eng.º Civil, matrícula COE0223-017, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1991, no período de 01.10.92 a 30.10.92.

PORTARIA Nº 90, DE 31.08.92. RESOLVE: Elevar a carga horária de trabalho semanal de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas do funcionário EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº COE0371-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, com efeito retroativo a 01.08.92.

PORTARIA Nº 91, DE 31.08.92. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença para assistir pessoa da família de acordo com artigo 105, da Lei 749/53, a funcionária REGIANE MARIA MARTINS MESQUITA, matrícula nº COE0378-015, ocupante do cargo de Economista, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 10.08.92 a 08.09.92.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRIR-SE, REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE, Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas CP92/0051260-7

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
Contratado: LUIZ FERNANDO CAMARGO CARDOSO  
Período de prorrogação 09.09.92 a 09.09.93 CP92/0051257-6

Contratante: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
Contratado: AUGUSTO CESAR SILVA FEIO  
Período de prorrogação 13.09.92 a 13.09.93 CP92/0051251-8

(Fat. nº 10.011732, Reg. nº 10.011732, Dia: 04/09/92)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO GLOBAL PARA COTAÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ANANÍAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA OESTE S/A. VALOR: R\$ 239.517.315,00. b) REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA-ORDINÁRIOS NO VALOR DE R\$ 239.517.315,00. d) REAJUSTE FINANCEIRO: 22.101-SEVP; 08-Educação e Cultura; 43-Ensino de 2ª Grau; 139-Ensino Polivalente; 1.153-Instalação de Rede Escolar de 2ª Grau; 410.00-Cores e Instalações; e) ASSINILVARS: Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante e Eng.º JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS pela Contratada. CP92/0051242-9

### E R R A T A

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO D.O.E. Nº 27.251, DE 15.07.92 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO GLOBAL PARA COTAÇÃO DE UMA ESCOLA C/12 SALAS NO MUNICÍPIO DE ANANÍAS. O item "a" da referida publicação passa a ter a seguinte redação: a) REAJUSTE FINANCEIRO: 22.101-SEVP; 08-Educação e Cultura; 43-Ensino de 2ª Grau; 139-Ensino Polivalente; 1.153-Instalação de Rede Escolar de 2ª Grau; 410.00-Cores e Instalações; e) ASSINILVARS: Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante e Eng.º JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS pela Contratada. CP92/0051241-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AS OBRAS DE REFORMA DE PARTE DO HOSPITAL DOS SERVIÇOS DO ESTADO - HOSPITAL CIRÚRGICO, C.M.E. e C.T.I. EM BELEM. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA PANDEIRANES. VALOR: R\$ 440.641,99. a) COMPLEMENTAÇÃO PARCIAL DOS REAJUSTES FINANCEIROS: valor R\$ 440.641,99. b) 1.941-240.641,99; 22.101-SEVP; 13-Saúde e Saneamento; 76-Saúde; 428-Assistência Médica e Sanitária; 1.039-Instalação de Unidades de Saúde; 410.00-Cores e Instalações. ASSINILVARS: Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante e Eng.º MARCEL ACACIO DE ALMEIDA E SILVA pela Contratada. CP92/0059022-5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AS OBRAS DE REFORMA DE PARTE DO HOSPITAL DOS SERVIÇOS DO ESTADO, SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BELEM. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: SUEB-ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 79.350.000,00. a) COMPLEMENTAÇÃO PARCIAL DOS REAJUSTES FINANCEIROS: valor R\$ 79.350.000,00. b) 1.941-240.641,99; 22.101-SEVP; 13-Saúde e Saneamento; 76-Saúde; 428-Assistência Médica e Sanitária; 1.039-Instalação de Unidades de Saúde; 410.00-Cores e Instalações. CP92/0059030-6

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS	DIA	HORA	OBJETO
026/92	21.09.92	10:00	Reforma de Áreas do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, em Belém - Pa.

LOCAL: Auditório da SEVOP, trav. do Quaco, nº2155. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica da SEVOP, no expediente normal do cargo. Belém, 03 de setembro de 1992 - A Comissão Secretariado de Estado da Viação e Obras Públicas CP92/0059054-3

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº034/92 POR PREÇO GLOBAL PARA RESTAURAÇÃO PARCIAL DO PALÁCIO LAURO SOUTE, FIRMAVDO ENTRE SEVOP X MONTEMIL-MONTEMIL INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - a) REAJUSTE FINANCEIRO: 22.101-SEVP; 08-Administração e Planejamento; 07-Administração; 05-Educação e Cultura; 1.034-Instalação e Restauração de Predios Públicos; b) VALOR: R\$ 20.000.000,00. c) PRAZO: 30 dias corridos. d) ASSINILVARS: Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Eng.º ROBERTO FELICIANO SARA R.FONSECA pela MONTEMIL LTDA. CP92/0059070-5

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº034/92 POR PREÇO GLOBAL PARA RESTAURAÇÃO PARCIAL DO PALÁCIO LAURO SOUTE, FIRMAVDO ENTRE SEVOP X MONTEMIL-MONTEMIL INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - a) REAJUSTE FINANCEIRO: 22.101-SEVP; 08-Administração e Planejamento; 07-Administração; 05-Educação e Cultura; 1.034-Instalação e Restauração de Predios Públicos; b) VALOR: R\$ 20.000.000,00. c) PRAZO: 30 dias corridos. d) ASSINILVARS: Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Eng.º ROBERTO FELICIANO SARA R.FONSECA pela MONTEMIL LTDA. CP92/0059078-0

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONDIÇÃO DO CLARIF. DE BOMBEIOS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: ELEIJO FERREIRAL LTDA. a) ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO ASSINILVARS: Eng.º PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante e Eng.º JOÃO LIMA DE ALMEIDA pela Contratada. CP92/0059062-4

(Fat. nº 10011750 - Reg. nº 10011750 - Dia: 04/09/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### REPUBLICAÇÃO

Port. 1397/24.08.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 06.03.92, OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.295/01.09.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 03 de Setembro de 1992. in

ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH CP92/0059092-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: EDILEUZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO

LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde

CARGO: Auxiliar de Saúde

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PRAZO: 01.06. a 01.12.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 289.951,03

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.268/24.07.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0059100-0

(Fat. nº 10.011736, Reg. nº 10.011736, Dia: 04/09/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.671/92-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,  
R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa de 7ª a 8ª séries do Ensino de 1º Grau, no município de Acará, sendo 7ª série efetivamente implantada a partir de 1992.
- Art. 2º - O ensino ministrado nos termos a que se refere o artigo anterior, encontra-se em funcionamento na Escola Estadual Profª IZABEL BARRAL, sediada na vila de Guaramá, município de Acará.
- Art. 3º - A Direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do curso, junto ao Conselho Estadual de Educação.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação. CP92/0059084-5



**PORTARIA Nº 1653/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 23538/92-TUCURUI.

**R E S O L V E :**

Designar MARIA DA GRAÇA BORGES, NAZIRA SOARES LABAD e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 1232/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 18.707/92-capital

RESOLVE:  
Autorizar os servidores ROSÂNGELA WANZELLER SI-  
QUEIRA, LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, NAZIRA SOA-  
RES LABAD para, sob a presidência da primeira,  
comporem a Comissão de Inquérito Administrativo,  
encarregada de apurar os fatos relatados no cita-  
do Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
01 de julho de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 1168/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 000547/92-78 URE-MONTE ALEGRE.

R E S O L V E :  
DESIGNAR os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO,  
NAZIRA SOARES LABAD e MARIA DA GRAÇA BORGES para,  
sob a presidência da primeira, comporem a Comis-  
são de Inquérito Administrativo encarregados de  
apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
24 de junho de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 1167/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 13.670/92-5a URE-SANTARÉM.

R E S O L V E :  
DESIGNAR DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES  
LABAD e MARIA DA GRAÇA BORGES para, sob a presi-  
dência da primeira, comporem a Comissão de Inqué-  
rito Administrativo encarregados de apurar os fa-  
tos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
24 de junho de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 1234/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 18.399/92;

R E S O L V E :  
Designar MARIA DA GRAÇA BORGES, MARIA NATIVIDA-  
DE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD para,  
sob a presidência da primeira, comporem a Comis-  
são de Inquérito Administrativo encarregados de  
apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
01 de julho de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 1595/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 18523/92-CAPITAL.

R E S O L V E :  
Designar os servidores NAZIRA SOARES LABAD, LEO-  
NOR NAZARETH MELO CORRÊA e REYNALDO MELO  
DOS SANTOS COU TO para, sob a presidência da primei-  
ra, comporem a Comissão de Inquérito Administra-  
tivo encarregado de apurar os fatos relatados T  
no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
20 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 1594/92-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14.220 e 14.479/92-CA PITAL.

R E S O L V E :  
Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, NAZIRA  
SOARES LABAD e REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COU  
TO para, sob a presidência da primeira, compo-  
rem a Comissão de Inquérito Administrativo, en-  
carregados de apurar os fatos relatados nos cita-  
dos Processos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-  
PRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
16 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº10362-92 de 24.8.92 Dispensar, a pedido, Dinora Javarez Gonçalves, matric. nº0548170-U10, Pro Passor AD-3, da função de Diretor da EE Santa Santos, no mun. de Cametá, a partir de 06.05.92. CP92/0050685-2
- Port. nº10364-92 de 24.8.92 Dispensar Gracieta da Cruz Ribeiro, matric. nº0548626-010, Ag. Administrativo, da função de Secretária FG-3 da EE Santa Santos, no mun. de Cametá, a partir de 06.05.92. CP92/0050694-1
- Port. nº10361-92 de 24.8.92 Designar Gracieta da Cruz Ribeiro, matric. nº0548626-010, Ag. Admin., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Di- retor da EE Santa Santos, no mun. de Cametá a par- tir de 06.05.92. CP92/0050695-0
- Port. nº10319-92 de 21.8.92 Autorizar o afastamen- to de Joana Conceição Santos Ferreira, matrícula nº0599220-017, Prof. AD-2, na 3a.DRE, no mun. de Abaetetuba, em virtude de concorrer a cargo eleti- vo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0050736-0
- Port. nº10316-92 de 21.8.92 Autorizar o afastamen- to de Raimundo Nonato de Almeida Quaresma, matric. nº0603155-015, Prof., na EE 16 Pa. Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0050686-0
- Port. nº10317-92 de 21.8.92 Autorizar o afastamen- to de Luis Gonzaga Leite Lopes, matric. 0600954-018 Prof., na ERC S Francisco Xavier, no mun. de Abaa- tetuba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.6.92 a 3.10.92. CP92/0050677-1
- Port. nº10318-92 de 21.8.92 Autorizar o afastamen- to de Luis Gonzaga Leite Lopes, matric.0600954-026, Prof., na ERC S Francisco Xavier, no mun. de Abaa- tetuba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.06.92 a 03.10.92. CP92/0050687-9
- Port. nº10363-92 de 24.8.92 Autorizar o afastamen- to de Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro, matric. nº0657093-017, Prof., na EE de 1 e 2G Prof Ernesti na P Maia, no mun. de Moju, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0050678-0
- Port. nº10257-92 de 20.8.92 Autorizar o afastamen- to de Antonio Eustaquio Pass Santos, matrícula nº. 5259207-012, Prof., na EE Prof Leonardo N de Sousa no mun. de Abaetetuba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.6.92 a 3.10.92. CP92/0050670-4
- Port. nº 038-92 de 25.08.92 Autorizar Maria Rai- munda Guimarães Cunha, matric. nº524856-019, Prof., na EE de 1 e 2G João XXIII, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, a participar do Curso de Linc. Pla- na em Letras, no período de 13 a 31.01.92 e de 16. 02 a 30.03.92. CP92/0050728-0
- Port. nº10886-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. do Socorro dos S Gonçalves, na EE Ademar N de Vasconcelos, no mun. de Salvaterra, cor- respondente ao quinq. de 13.8.87 a 12.8.92, no pe- ríodo de 11.11.92 a 8.2.93. CP92/0050679-8
- Port. nº10887-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. de Lina Portilho, na EE Francisco A Rios, no mun. de Tucuruí, corresp. ao quinq. de 12.5.86 a 11.5.91, no per. de 1.10.92 a 29.12.92. CP92/0050720-4
- Port. nº10888-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Irosa Damasceno Estumano, na EE Placi- do de Castro, no mun. de Tucuruí, corresp. ao quinq de 12.5.86 a 11.5.91, no per. de 1.10.92 a 29.12.92. CP92/0050722-0
- Port. nº10889-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. Osmarina C de Oliveira, na EE Ana P Francez, no mun. de Tucuruí, corresp. ao quinq. de 14.5.86 a 13.5.91, no per. de 1.10.92 a 29.12.92. CP92/0050673-9
- Port. nº10890-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Leonardo Augusto L Favacho, na EE Jo- natas P Athias, no mun. de Peixe-Boi, corresp. ao quinq. de 14.5.87 a 13.5.92, no período de 5.10.92 a 02.01.93. CP92/0050712-3
- Port. nº10891-92 de 28.8.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Ma. Antonia S dos Santos, na EE Dep Os- valdo B Carvalho, no mun. de Muana, corresp. aos quinq. de 30.10.79 a 29.10.84 e de 30.10.84 a 29. 10.89, nos períodos de 25.09.92 a 23.12.92 e de 24.12.92 a 23.03.93. CP92/0050704-2
- Port. nº10892-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Domingas S Silva, na EE Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio, corresp. ao quinq. de 11.5. 87 a 10.5.92, no período de 1.9.92 a 29.11.92. CP92/0050721-2
- Port. nº10893-92 de 28.8.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Georgina Avad B Faro, na EE Mario de M Vilas Boas, no mun. de Bujaru, corresp. aos quin- quenios de 5.5.81 a 4.5.86 e de 5.5.86 a 4.5.91, nos períodos de 3.8.92 a 31.10.92 e de 1.11.92 a 29.1. 93. CP92/0050696-8
- Port. nº10894-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Suelly B Mendes, na EE M Cornello Pei- xoto, no mun. de Sto. Antonio do Tauá, corresp. ao quinq. de 29.3.86 a 28.3.91, nos períodos de 3.8. 92 a 31.10.92. CP92/0050671-2
- Port. nº10895-92 de 28.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. José de Souza Garcia, na EE Fran- cisco A Rios, no mun. de Tucuruí, corresp. ao quinq de 22.3.87 a 21.3.92, no per. de 19.8.92 a 16.11.92.
- Port. nº10897-92 de 28.8.92 Conc. (90) dias de L. Es- pecial a Cruz da C Pacheco, na EE Francisco Nunes no mun. de Irituia, corresp. ao quinq. de 25.7.84 a 24.7.89, no período de 3.11.92 a 31.1.93. CP92/0050761-1,

- Port. nº10419-92 de 26.8.92 Conceder (10) dias de L. Saude a Nair Silva, na EE Moraes Sarmiento, no mu- nicípio de Santarém, no per. de 1.6.92 a 10.6.92.
- Port. nº10418-92 de 26.8.92 Conceder (20) dias de L. Saude a Ma. Nely R Ribeiro, na 5a. DRE, no mun. de Santarém, no período de 16.6.92 a 5.7.92. CP92/0050680-1
- Port. nº10417-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Mariana de S Pedrosa, na EE N S Apareci- da, no mun. de Santarém, no per. de 11.6. a 25.6.92. CP92/0050705-0
- Port. nº10416-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Ma. da Conceição da S Santos, na EE Prof. Onésima P de Barros, no mun. de Santarém, no perí- do de 15.6 a 29.6.92. CP92/0050688-7
- Port. nº10426-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Aldenora Ma. S dos Santos, na 5a. DRE no mun. de Santarém, no período de 17.6 a 1.7.92. CP92/0050713-1
- Port. nº10425-92 de 26.8.92 Conceder (12) dias de L. Saude a Alzira P Silva, na EE N S Aparecida, no mun. de Santarém, no per. de 1.6. a 12.6.92. CP92/0050689-5
- Port. nº10424-92 de 26.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Alzenira G Cardoso, na ERC Sagrado Cora- ção de Jesus, no mun. de Aveiro, no período de 18. 5.92 a 16.6.92. CP92/0050730-1
- Port. nº10423-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Esmeralda B Lima, na EE Moraes Sarmiento, no mun. de Santarém, no per. de 15.6 a 29.6.92. CP92/0050690-9
- Port. nº10422-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Joana Marilda B de Sales, na EE Julia G. Passarinho, no mun. de Santarém, no período de 03. 06.92 a 17.06.92. CP92/0050691-7
- Port. nº10421-92 de 26.8.92 Conceder (36) dias de L. Saude a Jurema Salate B da Silva, na EE MEC SEDUC 135, no mun. de Rurópolis, no período de 07.05.92 a 11.06.92. CP92/0050662-3
- Port. nº10420-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Leonidia da Costa P Pingarilho, na EE S. Felipe, no mun. de Santarém, no período de 25.5.92 a 08.06.92. CP92/0050663-1
- Port. nº10415-92 de 26.8.92 Conceder (10) dias de L. Saude a Ma. Pedrosa Ribeiro, na EE Nucleo Avança- do de Educ. Supletivo, no mun. de Santarém, no pe- ríodo de 4.6.92 a 13.6.92. CP92/0050664-0
- Port. nº10455-92 de 26.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma. Monteiro dos Santos, na EE Dr Maria- no Antunes, no mun. de Viseu, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0050668-7
- Port. nº10452-92 de 26.8.92 Conceder (07) dias de L. Saude a Ma. Oneide C de Sousa, na EE Prof Yolan- da Chaves, no mun. de Bragança, no per. de 25 a 31. 05.92. CP92/0050665-8
- Port. nº10453-92 de 26.8.92 Conceder (11) dias de L. Saude a Ma. Oneide C de Sousa, na EE Prof Yolan- da Chaves, no mun. de Bragança, no per. de 11.05 a 21.05.92. CP92/0050666-6
- Port. nº10454-92 de 26.8.92 Conceder (08) dias de L. Saude a Osvaldo Ramos P da Silva, na EE Luiz Gon- zaga, no mun. de Bragança, no período de 23.06.92 a 30.06.92. CP92/0050667-4
- Port. nº232-92 de 21.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a João Romualdo de Jesus, na EE Conceição Pi- mentel, no mun. de Santarém Novo, no período de 27.7.92 a 10.8.92. CP92/0050672-0
- Port. nº233-92 de 21.8.92 Conceder (20) dias de L. Saude a João Romualdo de Jesus, na EE Conceição Pi- mentel, no mun. de Santarém Novo, no período de 12.8.92 a 31.8.92. CP92/0050681-0
- Port. nº234-92 de 21.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Enilda do Lago Farias, na EE Magalhães Ba- rata, no mun. de Santarém Novo, no período de 10.8. 92 a 24.8.92. CP92/0050682-8
- Port. nº235-92 de 21.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Vanusa Conceição C de Sousa, na EE Concei- ção Pimentel, no mun. de Santarém Novo, no período de 3.8.92 a 17.8.92. CP92/0050697-6
- Port. nº236-92 de 21.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma. de Nazara C da Silva, na EE Ma. A G M de Carvalho, no mun. de Primavera, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0050714-0
- Port. nº237-92 de 21.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma. de Fatima de S Barros, na EE Inocencio Soares, no mun. de Primavera, no período de 16.07. 92 a 14.08.92. CP92/0050706-9
- Port. nº249-92 de 25.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Liege Nonato M Figueiredo, na EE Prof Ma. Amelia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, no pe- ríodo de 6.8.92 a 20.8.92. CP92/0050715-8
- Port. nº242-92 de 25.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Raquel Ma. de O da Silva, na EE D João VI, no mun. de Capanema, no per. de 14.8 a 12.9.92. CP92/0050707-7
- Port. nº243-92 de 25.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Rosa Ma. O Ribeiro, na EE D João VI, no mu- nicípio de Capanema, no período de 4.8 a 18.8.92. CP92/0050699-2
- Port. nº34-92 de 15.6.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma. Ruth C Gaia, na EE Pa Dubois, no mun. de Salinópolis, no per. de 29.5 a 29.06.92. CP92/0050698-4
- Port. nº251-92 de 25.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Anica Gomes da Costa, na EE Des. Augusto D Limpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0050674-7



## SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1992

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

- Port.nº146-92 de 10.8.92 Conceder (10) dias de L. Saude a Ma.das Graças S Ferreira, na Sa.DRE, no mu nicipio de Obidos, no periodo de 6.8 a 15.8.92. CP92/0050683-6
- Port.nº147-92 de 6.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Wenilde C de Vasconcelos, na EE Jose Veris simo, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0050675-5
- Port.nº148-92 de 3.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Helena Marques Ribeiro, na EE Ingles de Souza, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0050676-3
- Port.nº154-92 de 4.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Leonilia de S Rodrigues, na EE S Francisco no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0050520-1
- Port.nº153-92 de 4.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Antonia Bentes Batista, na EE Dr Raymundo Chaves, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0051237-2
- Port.nº152-92 de 7.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Ma.da Conceição C Gomes, na EE Dr. Raymundo Chaves, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0051245-3
- Port.nº151-92 de 4.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Ma.Leni F Veras, na EE Dr Raymundo Chaves no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0051253-4
- Port.nº150-92 de 3.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma.do Carmo B Vaiga, na EE Prof Ma.Madale na Printas, no mun. de Obidos, no periodo de 3.8. a 1.9.92. CP92/0050473-6
- Port.nº144-92 de 4.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Laura B do Amaral, na EE Jose Verissimo, no mun. de Obidos, no periodo de 3.8 a 17.8.92. CP92/0051261-5
- Port.nº143-92 de 21.7.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Ma.Leticia P de Rocha, na EE Felipe Patro ni, no mun. de Obidos, no per. de 15.7 a 29.7.92. CP92/0051269-0
- Port.nº142-92 de 3.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Geovana Ma. N dos Santos, na EE Jose Veris simo, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 1.9.92. CP92/0051277-1
- Port.nº10324-92 de 21.8.92 Conceder (60) dias de L Saude Prorrog. a Raimunda dos Anjos C de Souza, na EE Jonatas P Athias, no mun. de Peixe-Boi, no periodo de 29.6.92 a 27.8.92. CP92/0050475-2
- Port.nº10408-92 de 26.8.92 Conceder (90) dias de L. Saude Prorrog. a Ma. da Gloria O de Brito, na APAE, no mun. de Santarem, no per. de 14.6 a 11.9.92. CP92/0050474-4
- Port.nº10409-92 de 26.8.92 Conceder (62) dias de L.Saude Prorrog. a Walter Antonio Goergen, na EE MEC SEDUC KM 200 A, no mun. de Rurópolis, no perío do de 11.5.92 a 11.7.92. CP92/0051421-9
- Port.nº10410-92 de 26.8.92 Conceder (30) dias de L.Saude Prorrog. a Palmira Correa Campos, na EE Ba rão do Tapajós, no mun. de Santarem, no periodo de 27.5.92 a 25.6.92. CP92/0051413-8
- Port.nº10411-92 de 26.8.92 Conceder (26) dias de L.Saude Prorrog. a Palmira Correa Campos, na EE Ba rão do Tapajós, no mun. de Santarem, no periodo de 1.5.92 a 26.5.92. CP92/0051405-7
- Port.nº10412-92 de 26.8.92 Conceder (60) dias de L.Saude Prorrog. a Francisca Sebastiana M Galuccio na EE alms S Outra, no mun. de Santarem, no perío do de 6.6.92 a 4.8.92. CP92/0051397-2
- Port.nº10413-92 de 26.8.92 Conceder (30) dias de L.Saude Prorrog. a Ana Marilda Coelho, na EE Julia G Passarinho, no mun. de Santarem, no periodo de 3.6.92 a 2.7.92. CP92/0051389-1
- Port.nº10414-92 de 26.8.92 Conceder (30) dias de L.Saude Prorrog. a Alda Costa Castro, na EE Moraes Sarmiento, no mun. de Santarem, no periodo de 25.6. a 24.7.92. CP92/0051381-6
- Port.nº10450-92 de 26.8.92 Conceder (30) dias de L.Saude Prorrog. a Teodoro Satubal de Brito, na EE Prof Yolanda Chaves, no mun. de Bragança, no perío do de 8.7 a 6.8.92. CP92/0051373-5
- Port.nº10451-92 de 26.8.92 Conceder (60) dias de L.Saude Prorrog. a Ma. Luzia B de Brito, na EE Mon te Alegre, no mun. de Bragança, no periodo de 24.7 a 21.9.92. CP92/0051422-7
- Port.nº10538-92 de 26.8.92 Conceder (15) dias de L.Saude Prorrog. a Joana Marilda B de Sales, na EE Julia G Passarinho, no mun. de Santarem, no perio do de 18.6 a 2.7.92. CP92/0051414-6
- Port.nº10271-92 de 20.8.92 Conceder (120) dias de L.Reposou a Alizete do Egito Alves, na EE Joao F. Barros, no mun. de Sta. Cruz do Arari, no periodo de 24.7 a 20.11.92. CP92/0050476-0
- Port.nº86-92 de 26.8.92 Conceder (120) dias de L.Reposou a Katia do Socorro Conceição, na EE Dep. Raymundo R de Souza, no mun. de Tucuruí, no perio do de 3.8 a 30.11.92. CP92/0050655-0
- Port.nº252-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L.Reposou a Ma.Miranda Alves, na EE Das. Augusto O limpio, no mun. de Nova Timboteua, no periodo de 3.8.92 a 1.12.92. CP92/0050656-9
- Port.nº 331/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de TEREZINHA DE JESUS SUSSUARANA PE NA, na EE. Ezeriel M. de Matos, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051406-5
- Port.nº 332/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DAS GRAÇAS CARDOSO REGO, na EE. Frei Ambrósio, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051398-0
- Port.nº 333/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA NONATA AGUIAR DE MELO, na EE. José de Alencar, no mun. de Santarem, no perío do de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051390-5
- Port.nº 334/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARY RAIMUNDA FUZIEL DE AMORIM, na EE. Julia G. Passarinho, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051382-4
- Port.nº 335/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE FATIMA SOUSA LIMA, no Nucleo Avançado de E. Supletiva, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051374-3
- Port.nº 336/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ROSALIR BELO FEITOSA, na EE. Nª Sª Aparecida, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051366-2
- Port.nº 337/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCO MORAES PALHETA, na EE. Pedro A. Cabral, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051365-4
- Port.nº 338/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de CARMEN DAS GRAÇAS SILVA MELO, na EE. Stª Antonio, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051423-5
- Port.nº 340/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ROSILDA SILVA, MARILENE BARBOSA GALVÃO, na EE. Waldemar Maués, no mun. de Santarem no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051415-4
- Port.nº 341/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª JOSÉ CERDEIRA ARAUJO, na 5ª URE no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051407-3
- Port.nº 343/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARCELINO CHAVES, Mª IRACEMA FREITAS PANTOJA, na EE. Alvaro A. da Silveira, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051424-3
- Port.nº 344/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA NEIVA SILVA SOUSA, MANOEL RAI MUNDO RAMOS, na EE. Antonio Batista B. de Carvalho, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051375-1
- Port.nº 345/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ PATRÍCIO LOPES PONTES, na EE. Darcy Vargas, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051383-2
- Port.nº 346/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA CONCEIÇÃO P. FERNANDES, RO SÂNGELA JENNINGS DE AGUIAR, na EE. Ezeriel M. de Ma tos, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0051391-3
- Port.nº 347/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de GONDEBERTO BARROSO FERREIRA, no pe ríodo de 15.10 a 14.11.92, Mª DE SOUSA MOTA, no pe ríodo de 01.10 a 30.10.92, na EE. Felisberto J. Sus aurana, no mun. de Santarem. CP92/0051376-0
- Port.nº 348/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ZENEIDE SOUSA ISHIZU, na EE. Frei Ambrósio, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051384-0
- Port.nº 349/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ELZA OLIVEIRA, Mª CIOTILDES CAMPOS, na EE. José de Alencar, no mun. de Santarem, no pe ríodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051392-1
- Port.nº 350/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de DIÓGENES DE ALMEIDA LOPES, Mª HELEA NÍZIA TELXEIRA LOPES, na EE. Julia G. Passarinho, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051400-6
- Port.nº 351/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIO OTACÍLIO DE AGUIAR, na EE. Gov. Fernando Guilhon, no mun. de Santarem, no perío do de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051408-1
- Port.nº 352/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de MILITÃO DE SOUSA PAES ANDRADE, ROSA PAULA COELHO CARVALHO, na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051399-9
- Port.nº 358/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de DINAIR MARQUES DE CASTRO, IZANILMA P. JENNINGS, Mª DALVA RODRIGUES PINTO, Mª DE LOURDES MOTA DOS SANTOS, RAIMUNDO XAVIER FERNANDES, ROSEVIL MACAMBIRA GOMES, na EE. Aluizio Lopes Martins, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051416-2
- Port.nº 353/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOÃO CAETANO FONSECA DA CUNHA, na EE, Moraes Sarmiento, no mun. de Santarem, no perío do de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051378-6
- Port.nº 354/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCO PAULO DE AGUIAR, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051369-7
- Port.nº 355/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA CONSOLAÇÃO ROCHA REPOLHO, na EE. São Francisco, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051377-8
- Port.nº 356/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª IVEFE FERREIRA SOARES, na EE. Onésima Pereira de Barros, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 14.11.92. CP92/0051385-9
- Port.nº 359/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ORLANDINA REBELO REGO, na EE. Anto nio Batista B. de Carvalho, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051393-0
- Port.nº 360/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de CARLOS ALMEIDA BENTES, no Nucleo A. de Educação Supletiva, no mun. de Santarem, no perío do de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051368-9
- Port.nº 361/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS, na EE. Onésima P. de Barros, no mun. de Santarem, no perío do de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051367-0
- Port.nº 362/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA, na EE. São Felipe, no mun. de Santarem, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051401-4
- Port.nº 365/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA FERREIRA MELO, na EE. Sa grado Coração de Jesus, no mun. de Aveiro, no perio do de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051409-0
- Port.nº 366/92 de 31.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de SEVERINA ALVES DE SOUSA, na EE. Tan credo de A. Neves, no mun. de Rurópolis, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051417-0
- Port.nº 78/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª BASILIA CAMPOS, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí, no periodo de 14.09 a 28.10.92. CP92/0051425-1
- Port.nº 79/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de VALDILGER ROSE A. LOBO LEITE, na EE. Ana Pontes Francês, no mun. de Tucuruí, no perío do de 14.09 a 28.10.92. CP92/0051427-8
- Port.nº 80/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARCELINA PAZ DOS SANTOS, na EE. Angelo A. de Repartimento, no mun. de Tucuruí, no periodo de 24.08 a 07.10.92. CP92/0051370-0
- Port.nº 94/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALCINA FREITAS DE CARVALHO, BENEDI TA VILHENA DA SILVA, na EE. Marcílio Dias, no mun. de Gurupá, no periodo de 01.11 a 30.11.92. CP92/0051386-7
- Port.nº 95/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ORLANDO RAMOS FERNANDES, ALFREDO DE N. COIMBRA DIAS, na EE. Marcílio Dias, no mun. de Gurupá, no periodo de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0051394-8
- Port.nº 96/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª RAIMUNDA F. NUNES, Mª LUZIA M. MICHELES, Mª DAS GRAÇAS G. RIBEIRO, na EE. Pte. Tancrê do de A. Neves, no mun. de Melgaço, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051402-2
- Port.nº 32/92 de 06.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA ALICE DE SOUZA CORREIA, ANTONIA CELEUMI S. GALDINO, ANTONIO EDSON DE ARAUJO, FRANCIS CO VALDIVINO DE ARAUJO, no periodo de 01.08.92 a 30.08.92, BENEDITA PAIVA DA LUZ, JOSÉ DOS SANTOS RO DRIGUES, Mª JOSÉ DA SILVA, Mª MARTINS COELHO, Mª MI RANDA DA SILVA, ELOÍZA HELENA FREITAS ESPINOSA, no periodo de 01.09 a 30.09.92, DASDORES DE SOUSA SI LVA, ELEUZA JESUS MELO ARAUJO, SONIA Mª FERREIRA BA TISTA, ZULEICA ANNA GOTARDO FAVARATO, no periodo de 01.10 a 30.10.92, FRANCISCA CARVALHO BRITO, FRANCIS CA SALES LOPES, ROSA GERÔNIMO ALVES DE LIMA, no pe ríodo de 01.11 a 30.11.92, Mª LUCIA BORGES DA SIL VA, no periodo de 14.08 a 28.09.92, Mª DO CARMO NO GUEIRA BARRETO, Mª LUCIMAR NUNES, no periodo de 1.12 a 30.12.92, na EE. Profª Terezinha B. Siqueira, no mun. de Capitão Poço. CP92/0051410-3
- Port.nº 150/92 de 07.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DO SOCORRO PALHETA, na EE. João Milton Dantas, no mun. de Benevides, no periodo de 01.06 a 15.07.92. CP92/0051418-9
- Port.nº 99/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ESTER MONTEIRO DE LIMA, Mª VILANI F. DA CRUZ, na EE. Paulino de Brito, no mun. de Por tel, no periodo de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051426-0
- Port.nº 15/92 de 14.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALVARO GURJÃO LEAL, BENEDITA S. A. ATAÍDE, CRISODÁLIA S. SOUSA, DOMINGOS DOS S.L. FILHO,



DEUZALINA R. DA SILVA, DORAÇÃO C. DOS SANTOS, ESMERALDA M. MALCHER, EGÍDIA Z. RENDEIRO, EDGAR DE SANTANA GARÇA, EDINA M. FERREIRA, FELIPE DOS S. RODRIGUES, IRMÍMATA S. PINHEIRO, JOÃO DE DEUS P. FAVACHO, JESUS M. J. DA G. MONTEIRO, LUCIO MENEZES DA CUNHA, LEONILTA F. DOS ANJOS, LUCIMAR B. DE OLIVEIRA, LUCILEIA B. GURJÃO, M. JOSÉ F. FARIAS, M. CAMPOS DE ALMEIDA, M. HELENA S. DOS ANJOS, M. SANTANA Q. VIÉGAS, M. DE FATIMA DOS S. CHAGAS, M. MADALENA Z. DE BARROS, M. LUIZA DE JESUS DIAS, NILMA DA SILVA A. DE SENA, NOEMI GURJÃO GARÇA, ORLANDA Z. MARQUES, ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO CARDOSO, IDALVA LEAL ATAÍDE, WILSON DOS SANTOS DA SILVA, M. ONEIDE M. PANTOJA, RAIMUNDO M. PANTOJA, VALDOMIRA P. MALCHER, ANA CLETA DE A. LAGÓIA, EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO, IRENE DA C. PINHEIRO, LUIZA DE NAZARÉ BARROS, M. DEUZARINA C.S. ROSA, FRANCISCA VIEIRA SOARES, ILSO CRISTO DA SILVA, JOÃO RODRIGUES, JULIETA DAS GRAÇAS N. B. SILVA, M. TERESA DA SILVA, RAQUEL SALES DAS N. CUNHA, CARLOS F. RODRIGUES, EREMITA S. RODRIGUES, M. FIGUEIREDO FIEDADE, MIRACI P. MACEDO, MARIÉLZA F. BENTES, M. O. DAS C. RODRIGUES, RITA TEODORA F. CHAGAS, RAIMUNDO DOS SANTOS MACEDO, CARMEM M. MONTEIRO, COSMA CAVALCANTE DA SILVA, FRANCISCO F. DAS CHAGAS, FRANCIELINA DE SOUSA, MARCIA P. DE M. ALMEIDA, ORLANDINA C. DE S. SANTOS, RAIMUNDA EDI MONTEIRO, GERTURDES DE B. NEVES, VITORINO DO N. LOUREIRO, OLÍVIA PEREIRA DE ALMEIDA, BENEDITA SOARES MARQUES, M. DE LOURDES DA S. FERREIRA, RAIMUNDA M.R. ATAÍDE, ANA MARIA F. NUNES, ILSO P.P. NUNES, JOÃO BATISTA A. FERREIRA, nas Unidas das Escolares do mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0051411-1

Port. nº 04/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALZIRA MARTINS DE CASTRO, CIOTILDES DIAS MENDONÇA, M. ENILDES T. DE CARVALHO, PAULO HENRIQUE G. DOS SANTOS, no período de 01.07 a 14.08.92, ADELA MEDEIROS MONTEIRO, EUGENIA MEIRELES GONÇALVES, CATERINA DE PASCOA V. RIBEIRO, GREUZA RIBEIRO GALA, CELIA M. SANCHES LOURINHO, CIOTILDES D. MENDONÇA, EDMUNDO RODRIGUES COTA, ELEONORA M. ASSUNÇÃO, GENEVOSA MIRANDA VALENTE, IONAS TAVARES PINHEIRO, LEONATE MIRANDA AFRONSO, M. ROSAMORAES FIGUEIRA, M. GERMANA R. OLIVEIRA, M. ENILDES T. DE CARVALHO, M. DE FATIMA DE A. VALENTE, M. LUIZA Q. DAMASCENO, M. CONCEIÇÃO L. CALDAS, NARCISO BENEDITO P. VIANA, OLENO DA SILVA NA VEGANTE, RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS, no período de 01.07 a 30.07.92, na EE. Gov. Alacid Nunes, no mun. de Cametá. CP92/0051419-7

Port. nº 013/92 de 26.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA MIRA VALENTE FERREIRA, no período de 01.04 a 30.04.92, ANA RAQUEL V. GOMES, ESMERALDA DA JULIA DOS S. BALDEZ, FRANCIRENE PAES VIEIRA, LIZETE MIRANDA MEDEIROS, M. AUREA M. LOPES, M. DA CONCEIÇÃO B. DOS SANTOS, M. DO CARMO C. BALLEIRO, M. ELIANA PINTO CORRÊA, M. JOSÉ FRANCO MEDEIROS, NOEMIA C. PAES, no período de 01.10 a 30.10.92, BENEDITA LEITE M. ROCHA, FLAURA DE ASSUNÇÃO G. FRANCO, M. EMILIANA DE A. BRAGA, no período de 01.12.92 a 30.12.92, DINÁ DO ROSÁRIO N. CABRAL, M. ANTONIA C. LOPES, M. CELESTE CASTELO DE VASCONCELOS, M. DELENITA D. DA SILVA, M. DA CONCEIÇÃO V. QUEIROZ, M. NATI LOPES DA SILVA, M. RUTH C. DE OLIVEIRA, TEREZA M. SOUZA GOMES, no período de 01.07 a 30.07.92, EDMUNDO LEITE DA SILVA, M. BENEDITA C. GUIMARÃES, M. ROSILA DOS S. PINTO, M. SINAIR G. BASILIO, MARTA CORRÊA DA C. PEREIRA, MARLENE RODRIGUES GUIMARÃES, RAIMUNDA NATALINA G. AMÉRICO, TERESA MOTA V. SABÁ, no período de 01.08 a 30.08.92, LUIS AMADO NEVES MAIA, no período de 1.06 a 30.06.92, M. DG P. SOCORRO O. DIAS, no período de 01.05 a 30.05.92, M. LUSIA SABÁ LOPES, M. VIRGINIA C. CARVALHO, MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA, ROSIETE MARTINS COSTA, RUI RODRIGUES DIAS, no período de 01.09.92 a 30.09.92, NAIDE MORAES COSTA, no período de 01.11 a 30.11.92, na EE. Almirante Barreto, no mun. Mocajuba. CP92/0051420-0

Port. nº 03/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de AIRTON MIRANDA DA COSTA, BENEDITA RIBEIRO, M. DERMINA LEÃO PEREIRA, MARICELIS P. VALENTE, no período de 01.05 a 30.05.92, DOMINGAS SANTA F. DA SILVA, LUCILEIA DE SOUZA PANTOJA, no período de 01.06 a 30.06.92, EURICO DE OLIVEIRA, DORA M. CARDOSO DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.92, JOSÉ B. FARIAS, no período de 01.07 a 14.08.92, IDA CARMEM ALMEIDA DE BARROS, no período de 01.08 a 30.08.92, JOSÉ ELETÉRIO P. LEÃO, no período de 01.08.92 a 14.09.92, M. AUXILIADORA R. VELENTE, NAIDE LADISLAU BATISTA, OSVALDO DA SILVA TELES, no período de 1.09 a 30.09.92, M. IVANIR DE ALMEIDA LISBOA, M. CLEIDE DE C. LIMA, no período de 01.10 a 30.10.92, MARLENE FRANCISCA DE CASTRO, no período de 01.10 a 14.11.92, VITÓRIA ALBUQUERQUE MIRANDA, no período de 01.11 a 30.11.92, M. NIRSE DE FREITAS VANZELER, no período de 01.12 a 30.12.92, na EE. Santa Maria, no mun. de Cametá. CP92/0051428-6

Port. nº 35/92 de 07.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. ALICE S. DE OLIVEIRA, RAIMUNDO N. DE ARAUJO, TEREZA MARQUES DE AGUIAR, no período de 01.07 a 30.07.92, M. NUGA COELHO DA COSTA, ROSE MARY RUFINO DE LIMA, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. Pe. Vitaliano M. Vari, no mun. de Capitão Poço. CP92/0051403-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. nº 10867-92 de 28.8.92 Designar Elisabete L. Coelho, matric. nº 0202010-010, Prof AD-1, para Função de Diretor da EE Joaquim C. Correa, no mun. de Itaituba, durante o impedimento do titular, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051379-4

Port. nº 10869-92 de 28.8.92 Dispensar, a pedido, Imelda Francisca B. de Assis, matric. nº 0474274-028, Ag. Admin., da função de Secretária FG-3, da ERC Inst. Ma. de Mattias, no mun. de Altamira. CP92/0051387-5

Port. nº 037-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Selma da Graça P. de Souza, na EE João XXIII, no mun. de S. Sebastião da Boa Vista, no período de 21.7.92 a 17.11.92. CP92/0051395-6

Port. nº 036-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Sonia Ma. de Souza Gomes, na EE Conego Pinheiro, no mun. de S. Sebastião da Boa Vista, no período de 3.8.92 a 30.11.92. CP92/0051348-4

Port. nº 238-92 de 21.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Evanilde de Souza Bispo, na EE Ma. Amelia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, no período de 3.8.92 a 30.11.92. CP92/0051356-5

Port. nº 146-92 de 14.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Eliene C. Ribeiro, na EE Sto. Antonio, no mun. de Altamira, no período de 11.8.92 a 8.12.92. CP92/0051344-6

Port. nº 230-92 de 19.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Armanda do Socorro B. de Sales, na EE Ma. Amelia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, no período de 1.8.92 a 28.11.92. CP92/0051372-7

Port. nº 239-92 de 21.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Augusta S. de Oliveira, na EE Cosma Smith, no mun. de Capanema, no período de 17.8.92 a 14.12.92. CP92/0051380-8

Port. nº 141-92 de 3.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Francisca R. de Brito, na EE Dom Floriano no mun. de Obidos, no período de 1.8.92 a 29.11.92. CP92/0051388-3

Port. nº 140-92 de 4.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Rosa Luzia M. de Araújo, na EE S. Pedro, no mun. de Obidos, no período de 3.8.92 a 30.11.92. CP92/0051396-4

Port. nº 012-92 de 19.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. do Socorro P. Paiva, na EE Jose M. de Araújo, no mun. de Tailândia, no período de 18.8.92 a 15.12.92. CP92/0051404-9

Port. nº 145-92 de 3.8.92 Conceder (15) dias de L. Assistência a Ma. Euzalena S. de Albuquerque, na BA URE, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0051315-8

Port. nº 10870-92 de 28.8.92 Conceder (54) dias de L. Assistência a Tereza de A. Cardoso, na EE Jose N. de Souza, no mun. de Griximima, no per. 20.4 a 12.6.92 CP92/0051417-0

Port. nº 033-92 de 5.6.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Apolonia F. Brown, na EE D. Bosco, no mun. de Salinópolis, no período de 1.6 a 30.6.92. CP92/0051317-4

Port. nº 10678-92 de 27.8.92 Conceder (45) dias de L. Saúde a Ma. Luiza de C. Jacques, na EE Pinheiro, no mun. de S. Miguel do Guama, no período de 27.05.92 a 10.07.92. CP92/0051358-1

Port. nº 10734-92 de 27.8.92 Conceder (30) dias de L. Saúde Prorrog. a Luiza Pereira da S. Farias, na EE Ma. Luiza Amaral, no mun. de Nova Timbóata, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0051357-3

Port. nº 10398-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Ozeci Barros de Queiroz, matric. nº 0657557-018, Prof. AD-2, na EE Abel Figueiredo, no mun. de S. João de Pirabas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051325-5

Port. nº 10399-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Leonardo Pantoja da Silva, matric. nº 0558869-011, Prof., na EE Prof. Guajarin M. Silva, no mun. de S. João de Pirabas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051361-1

Port. nº 10400-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Gerson James de P. Carneiro, matric. nº 0747954-027, Prof., na EE Dauserina N. Souza, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051347-6

Port. nº 10401-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Felipe Neres da Fonseca, matric. nº 0659096-018, Vigia, na EE Ana F. Monteiro, no mun. de S. João de Pirabas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051354-9

Port. nº 10402-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Leão Melo do Nascimento, matric. nº 5243840-019, Vigia, na EE Ma. Jesus do Porto, no mun. de S. João de Pirabas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051362-0

Port. nº 10403-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Antonio Carlos dos Santos de Almeida, matric. nº 0362646-016, Prof., na 13a. DRE, no mun. de Sta. Izabel do Para, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051355-7

Port. nº 10404-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Jorge Antonio Nogueira Barros, matric. nº 6306136-012, Prof., na EE de Jutai, no mun. de Baião, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051444-8

Port. nº 10405-92 de 26.8.92 Autorizar o afastamento de Mirian Moraes Carvalho da Silva, matric. nº 0594547-014, Prof., na EE Dr. Padua Costa, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051371-9

Port. nº 10637-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Maria Matilde Campelo, matric. nº 0498009-016, Prof AD-2, na EE Jarbas Passerinho, no mun. de Baião, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.6.92 a 3.10.92. CP92/0051349-2

Port. nº 10638-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Terezinha do Carmo de Andrade, matric. nº 0483605-013, Prof. AD-1, na EE do Curi, no mun. de Igarapé Açu, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051333-6

Port. nº 10639-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Valdir Santos Pereira de Miranda, matric. nº 0483990-010, Prof AD-2, na EE Conego Calado, no mun. de Igarapé Açu, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051326-3

Port. nº 10640-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Wilson Nunes da Cunha, matric. nº 0415316-014, Prof AD-1, na EE Pe. Dubois, no mun. de Salinópolis, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051341-7

Port. nº 10641-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Ederrildes Barbosa de Lima, matric. nº 0594300-017, Prof AD-1, na EE Murunim, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051310-7

Port. nº 10642-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Jose Uliasses Avelino Botão, matric. nº 0361224-012, Prof., na EE Antonio Lemos, no mun. de Sta. Izabel do Para, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051285-2

Port. nº 10643-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Ma. de Jesus Silva Nascimento, matric. nº 5291909-013, Servente, na EE Prof S F de Souza, no mun. de Sta. Izabel do Para, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 2.7 a 3.10.92. CP92/0051293-3

Port. nº 10644-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Francisca Bezerra de Oliveira, matric. nº 0658758-010, Prof AD-1, na EE Manoel Lobato, no mun. de Primavera, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051301-8

Port. nº 10679-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Lidia Santos de Oliveira Dias, matric. nº 0944041-018, Servente, na EE Clara Burlamaqui, no mun. de Xinguara, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051309-3

Port. nº 10680-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Talcila Barata Reis, matric. nº 0556521-012, Prof AD-1, na EE Dr. Jose Malcher, no mun. de Muana, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051350-6

Port. nº 10681-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Dalva Santos da Cruz, matric. nº 0380059-010, Prof AD-1, na EE Inacio Moura, no mun. de Sta. Antonio do Taua, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051335-2

Port. nº 10682-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Raimundo Vilhena da S. Junior, matric. nº 0380601-012, Prof AD-1, na EE Inacio Moura, no mun. de Sta. Antonio do Taua, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051343-3

Port. nº 10683-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Alacid Sousa Correa, matric. nº 0608750-014, Prof., na EE Prof. Wanda L. de Sousa, no mun. de Sta. Antonio do Taua, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051342-5

Port. nº 10684-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Ma. Eunice Ferreira Campos, matric. nº 0381438-016, Prof AD-1, na EE Inacio Moura, no mun. de Sta. Antonio do Taua, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051334-4

Port. nº 10685-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Guido Rodrigues dos Reis, matric. nº 0217646-012, Prof AD-1, na EE Paula Fransinetti, no mun. de Muana, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051353-0

Port. nº 10686-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Edna Veronica de Oliveira, matric. nº 0590290-010, Prof AD-1, na EE Acy de B. Pereira, no mun. de Xinguara, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.6.92 a 3.10.92. CP92/0051352-2

Port. nº 10687-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Jose Maria de Lima, matric. nº 0180718-019, Prof AD-4, na EE Dr. Jose Malcher, no mun. de Muana, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051360-3

Port. nº 10688-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Cosme de Oliveira Gomes, matric. nº 0954713-015, Prof na EE Clara Burlamaqui, no mun. de Xinguara, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051351-4

Port. nº 10689-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Floriza Soares Rocha, matric. nº 0380202-018, Prof AD-2, na EE Francisco S R Pereira, no mun. de Sta. Antonio do Taua, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051318-2

Port. nº 10690-92 de 27.8.92 Autorizar o afastamento de Maria de Jesus Parente, matric. nº 0495182-018, Prof., na EE Acy de B. Pereira, no mun. de Xinguara, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051359-0

Port. nº 10871-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Jorge Coutinho Favacho, matric. nº 05059607-018, Prof., na EE Lavindo Rocha, no mun. de Baião, em



## SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1992

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.6.92 a 3.10.92. CP92/0051262-3

- Port.nº10872-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Ma. Paiva Torres, matric. nº 0473731-015, Prof. fessor AD-2, na EE Antonio M de Souza, no mun. de Altamira, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051270-4

- Port.nº10873-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Terezinha de Jesus Veras de Moraes, matric. nº6310869-018, Prof., na EE Dr Padua Costa, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051278-0

- Port.nº10874-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Benedito Harrilson da S Oliveira, matrícula nº 5062519-015, Prof., na EE Oliveira Brito, no mun. de Kapanema, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051286-0

- Port.nº10875-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Juscelino do Carmo P da Rocha, matrícula nº. 0498033-011, Prof AD-1, na EE Jarbas Passarinho, no mun. de Baião, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051294-1

- Port.nº10876-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Francisco Sivaldo da Paixão Santos, matrícula nº 0497096-017, Prof AD-2, na EE Jarbas Passarinho no mun. de Baião, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0051302-6

- Port.nº10877-92 de 28.8.92 Autorizar o afastamento de Zilda Conceição Lima Cordovil Monteiro, matrícula nº 0221619-020, Prof., na EE Prof M J Monteiro, no mun. de Magalhães Barata, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7 a 3.10.92. CP92/0051311-5

- Port.nº10908-92 de 31.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Ma. Izete Bazzera Costa, na EE D Mاريو de M Vilas Boas, no mun. de Bujaru, corresp. ao quinq. de 28.6.83 a 27.6.88, no período de 1.7.92 a 28.9.92. CP92/0051319-0

- Port.nº10909-92 de 31.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Alcides Rodrigues Dalmacio, na EE Comte. Castilho França, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 29.6.84 a 28.6.89, no período de 2.11.92 a 30.1.93. CP92/0051327-1

- Port.nº10910-92 de 31.8.92 Conceder (270) dias de L.Especial a Alice Pinheiro de Carvalho, na EI KM 15, no mun. de Nova Timboteua, correspondente aos quinquênios de 9.5.77 a 8.5.82, 09.5.82 a 8.5.87 e de 9.5.87 a 8.5.92, nos períodos de 9.10.92 a 6.1.93, 7.1.93 a 6.4.93 e de 7.4.93 a 5.7.93. CP92/0051344-1

- Port.nº163-92 de 27.8.92 Conceder (15) dias de L Saude a Wilma Lucia S de Aquino, na EE Dep Raymundo Chaves, no mun. de Obidos, no per. 11 a 25.8.92. CP92/0051247-0

- Port.nº162-92 de 27.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Jurema da S Castro, na EE S Jose, no mun. de Obidos, no período de 17.8 a 15.9.92. CP92/0051255-0

- Port.nº158-92 de 13.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Arlete P Vieira, na 8a. URE, no mun. de Obidos, no período de 10.8 a 8.9.92. CP92/0051263-1

- Port.nº156-92 de 12.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Ma. Lucia F de Oliveira, na EE S Francisco, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 1.9.92. CP92/0051238-0

- Port.nº157-92 de 17.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Ma. Ivete R Garcia, na EE Felipe Patroni, no mun. de Obidos, no período de 7.8 a 5.9.92. CP92/0051246-1

- Port.nº159-92 de 12.8.92 Conceder (15) dias de L Saude a Ma. Dalila de L Brelez, na EE Felipe Patroni, no mun. de Obidos, no per. de 3.8 a 17.8.92. CP92/0051254-2

- Port.nº365-92 de 25.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Laura Menezes de Fraga, na EE Pe. Jorge Schwaden, no mun. de S João do Araguaia, no período de 1.8.92 a 30.8.92. CP92/0051271-2

- Port.nº372-92 de 25.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Adneia Santos Cardoso, na EE Ma Irany R da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 10.08. a 08.09.92. CP92/0051279-8

- Port.nº371-92 de 25.8.92 Conceder (30) dias de L Saude a Leide dos Santos Mendes, na EE Ma Irany R da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 10.08.92 a 08.09.92. CP92/0051287-9

- Port.nº10675-92 de 27.8.92 Conceder (31) dias de L Saude Prorrog. a Matilde Monteiro Ribeiro, na EE Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 10.07.92 a 09.08.92. CP92/0051295-0

- Port.nº10674-92 de 27.8.92 Conceder (05) dias de L Assistencia a Ma. Mercedes de Amorim Ferreira, na la. DRE, no mun. de Bragança, no per. de 6 a 10.7.92. CP92/0051303-4

- Port.nº370-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. de Lourdes Sa M Sousa, na EE Onaida Tavares, no mun. de Marabá, no período de 17.08.92 a 14.1.92. CP92/0051328-0

- Port.nº367-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. de Fatima P Garcia, na EE Inacio de S Moita, no mun. de Marabá, no período de 28.6.92 a 25.10.92. CP92/0051336-0

- Port.nº368-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Dina Nunes Oscar, na EE Judith G Leitao, no mun. de Marabá, no per. de 1.8.92 a 28.11.92. CP92/0051256-9

- Port.nº366-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L Especial a Norma Suely Figueira, na EE Plinio P Ribeiro, no mun. de Marabá, no per. 3.8.92 a 30.11.92. CP92/0051264-0

- Port.nº364-92 de 25.8.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Antonia Pereira de Lima, na EE Pe. Jorge Schwaden, no mun. de S João do Araguaia, no período de 20.8.92 a 17.12.92. CP92/0051272-0

- Port.nº142-92 de 16.7.92 Retificar na Port. nº. 14466-91 de 12.12.91, o período de L.Especial de 2.1.92 a 31.3.92 para 3.8.92 a 31.10.92, a Ma. Assunção de S Oliveira, na EE Silvio Nascimento, no município de Sta. Izabel do Para, corresp. ao quinq. 1. mun. de Sta. Izabel do Para, CP92/0051280-1

- Port.nº141-92 de 15.7.92 Retificar na Port. nº. 14224-91 de 10.12.91, o período de L.Especial de 3.2.92 a 31.7.92, para 1.9.92 a 27.2.93, a Ma. Eudg th A Pereira, na EE Silvio Nascimento, no mun. de Sta. Izabel do Para, corresp. aos quinq. de 28.12.62 a 27.12.67 e de 28.12.67 a 27.12.72. CP92/0051288-7

- Port.nº024-92 de 16.7.92 Retificar na Port. nº. 2359-92 de 28.2.92, o período de 6.4.92 a 4.7.92 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 15.6 para 14.6.90 a Norma Lucia C de Sousa, na PSG Benicio Lopes, no mun. de Castanhal. CP92/0051296-8

- Port.nº126-92 de 1.7.92 Retificar na Port.nº1648-92 de 10.2.92, o período de L.Especial de 14.92 a 29.6.92 para 3.8.92 a 31.10.92, corresp. ao quinq. de 12.5.86 a 11.5.91, a Joana de Fatima Cardoso de Almeida, na EE Guilherme Martires, no mun. de Sta. Izabel do Para. CP92/0051312-3

- Port.nº322-92 de 16.7.92 Retificar na Port. nº00 3415-90 de 15.2.90, o período de 1.10.89 a 29.12.89 e 30.12.89 a 29.3.90 para 1.8.92 a 29.1.93, correspondente aos quinq. de 30.7.76 a 29.7.81 e 30.7.81 a 29.7.86, a Ma. das Graças S Duarte, na EE Richard Hennington, no mun. de Santarem. CP92/0051345-0

- Port.nº318-92 de 15.7.92 Retificar na Port.nº 9597-87 de 21.7.87, o período de 1.9.89 a 29.11.89 para 15.9.92 a 14.12.92, corresp. ao quinq. de 19.4.78 a 18.4.83, a Deusa Mota de Brito, na EE Madre Imaculada, no mun. de Santarem. CP92/0051304-2

- Port.nº315-92 de 10.7.92 Retificar na Port.nº00 4745-92 de 22.4.92 o período de 5.5.92 a 2.8.92 para 3.8.92 a 31.10.92, corresp. ao quinq. de 6.6.86 a 5.5.91, a Cloris Suely P de Sousa, na EE Jose de Alencar, no mun. de Santarem. CP92/0051320-4

- Port.nº 01/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA M LOPES FREITAS, MANOEL M DE SOUSA RIBEIRO, ANTONIO BATISTA FERREIRA, ANTONIA M LIRA DA SILVA, RITA VASCONCELOS PACHECO, no período de 01.05 a 30.05.92, LEONOR M VALENTE GUIMARÃES no período de 01.06 a 15.06.92, JORGE ADALBERTO DA S. DAMASCENO, JORGE PEREIRA DA GAMA, REGINALDO DAS DORES O. RIBEIRO, SALUSTIA MARQUES FONSECA, M ROSALVA RODRIGUES COHEM, no período de 01.07 a 14.08.92, M DAS GRAÇAS DOS P. FIGUEIRA, CELINA RODRIGUES CARDOSO, TEREZINHA DOS SANTOS VELOSO, RENE SALES MENDES, M CECILIA MIRANDA RODRIGUES, no período de 01.07 a 30.07.92, CLAUDETE DE OLIVEIRA RIBEIRO, M TEREZINHA L. DE A. SOARES, no período de 01.10 a 14.11.92, NELMA RAIMUNDA DE M. RODRIGUES, no período de 01.10 a 30.10.92, na EE. Coronel Raimundo Leão, no mun. de Cametá. CP92/0051338-7

- Port.nº 14/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ARACY SOARES DA SILVA, IMITRYUS POMPEU BRAGA, DORIVAN MARTINS VALENTE, ELIENA ANDRADE FERREIRA, JOAQUINA MARTINS FERREIRA, no período de 01.06 a 30.06.92, JOSÉ M MORAES GONÇALVES, LIDUINA M CAMARINHA PERES, M BENEDITA DAS M.P. BRAGA, M ELZIRA LOPES PANTOJA, no período de 01.07 a 14.8.92 M DAS GRAÇAS MUNIZ PINTO, no período de 01.07.92 a 30.07.92, M TILMA ALVES MOURA, M IRAIDES DIAS DA COSTA, M LIDUINA DO CARMO VIANA, M MADALENA RIBEIRO GALENO, no período de 01.08 a 14.09.92, M JOSÉ B. DE SOUZA, no período de 01.08 a 30.08.92, REGINA FA TIMA DE A. CALDAS, no período de 01.09 a 15.10.92, ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, ROSENIRA SOARES MOREIRA, SARGIA DO SOGORRO P. FRANCEZ, no período de 01.10 a 14.11.92, SEBASTIÃO ROQUE B. ALVES, no período de 01.11 a 30.11.92, na 2ª URE, no mun. de Cametá. CP92/0051346-8

- Port.nº 07/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ M CABRAL, TEREZA DE JESUS S. AMORIM, JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS, no período de 01.09 a 30.09.92, M BATISTA BRAGA, TEREZA VELOSO NUNES, IZABEL BATISTA PAES, no período de 01.10.92 a 14.11.92, ESMERALDA BARBOSA MARQUES, M TEREZA COELHO POMPEU, no período de 01.11 a 15.12.92, M CECILIA DE BRITO DAVI, M DO CARMO S. BRAGA, no período de 01.12 a 30.12.92, na EE. General Osório, no mun. de Cametá. CP92/0051239-9

- Port.nº 10/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADALTINA TELES DA ROCHA, RAIMUNDA PEREIRA CRUZ, na EE. Palma Muniz, no mun. de Redenção. CP92/0051240-2

- Port.nº 09/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de RITA DO S. DA SILVA, na EE. João Apolinário B. Pamplona, no mun. de Sta Cruz do Arari, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0051248-8

- Port.nº 15/92 de 26.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA RAQUEL V. GOMES, EDMUNDO LEITE DA SILVA, M DO CARMO C. BALLEIRO, M EMILIANA DE A. BRAGA, M LUZIA SABÁ LOPES, M SINAIR G. BASÍLIO, M VIRGINIA C. CARVALHO, NAIDE MORAES COSTA, RUI LOPES FERREIRA, no período de 01.08 a 30.08.92, DINÁ DO RO SÁRIO N. CABRAL, DONATA DE FARIAS E FARIAS, FRANCIECA DOS SANTOS LEITE, JOANA QUEIROZ CAMPOS, JOÃO M RODRIGUES MENEZES, LIZETE MIRANDA MEDEIROS, M ANTO

NIA CAMPOS LOPES, M DAS GRAÇAS CORRÊA, M DELEWITA DUTRA DA SILVA, MARTA CORRÊA DA C. PEREIRA, M RUTH CARDOSO DE OLIVEIRA, M DA FRANCA R. VANZELER, RO SIETE MARTINS COSTA, ROSADETE DE CARVALHO PORTILHO, TEREZA M SOUZA GOMES, VALDETE GONÇALVES L. DOS SANTOS, OSMARINA ROSA C. E SILVA, SELMA VASCONCELOS BARBOSA, no período de 01.07 a 30.07.92, EDILENA VALENTE MOREIRA, no período de 01.02 a 01.03.92, FLAURA DE ASSUNÇÃO G. FRANCO, RAIMUNDA NATALINA C. AMÉRICO, no período de 01.12 a 30.12.92, FRANCIRENE PAES VIEIRA, RUI RODRIGUES DIAS, no período de 01.06.92 a 30.06.92, LUIS AMADO NEVES MAIA, M BENEDITA CALDAS GUIMARÃES, no período de 01.03 a 30.03.92, M DA CONCEIÇÃO B. DOS SANTOS, M DA CONCEIÇÃO V. QUEIROZ, M JOSÉ FRANCO MEDEIROS, RUI COELHO PAES, no período de 01.10 a 30.10.92, M ELIANA PINTO CORRÊA, NOEMIA COELHO PAES, no período de 01.09 a 30.09.92, M ROSI LA DOS P. PINTO, M NATI LOPES DA SILVA, M DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS, TEREZA MOTA V. SABÁ, no período de 01.05 a 30.05.92, MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA, no período de 01.11 a 30.11.92, na EE. Almirante Barroso, no mun. de Mocajuba. CP92/0051321-2

- Port.nº 10/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de DINORÁ TAVARES GONÇALVES, ELIETE O. TRINDADE, M DE NAZARÉ S. DE BARROS, RUSIVANDA LIDUIANA A. FIGUEIREDO, no período de 01.06 a 15.07.92, JULIETA RODRIGUES DE MOURA, LUZIA COSTA BITTENCOURT no período de 01.06 a 30.06.92, ANASTÁCIA DA SILVA PONTES, DELZA TAVARES DE BARROS, LAERDE PINHO MONTEIRO, LOURDES PINHO DA SILVA, M NATALINA D. BATISTA, SONIA M DA GRAÇA G. MEDEIROS, ZACARIAS VIANA RODRIGUES, no período de 01.07 a 30.07.92, ORLANDINO SEBASTIÃO RODRIGUES, no período de 01.08 a 30.08.92, JOSÉ GARCIA DA SILVA, GRACIETE DA CRUZ RIBEIRO, no período de 01.10 a 30.10.92, na EE. Santa Santos, no mun. de Cametá. CP92/0051329-8

- Port.nº 01/92 de 13.03.92, Tornar sem efeito na Port.nº 014/92 de 13.03.92, que autorizou escala de férias de 92, a ROSENIRA SOARES MOREIRA, na 2ª URE, no mun. de Cametá. CP92/0051337-9

- Port.nº 14/92 de 26.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADAIR CORRÊA B. SABÁ, NOEMIA COELHO PAES, RAIMUNDA NATALINA C. AMÉRICO, M LUZIA S. LOPES, no período de 01.11 a 30.11.91, ANA RAQUEL V. GOMES, EDILENA VALENTE MOREIRA, LIZETE MIRANDA MEDEIROS, M DA CONCEIÇÃO B. DOS SANTOS, M DA CONCEIÇÃO VIEIRA QUEIROZ, M SINAIR GONÇALVES BASÍLIO, no período de 01.10 a 30.10.91, BENEDITA LEITE M. ROCHA, JOÃO M RODRIGUES MENEZES, MARTA CORRÊA DA C. PEREIRA, NAIDE MORAES COSTA, RUI RODRIGUES DIAS, CLEIDE M DE SOUZA SACRAMENTO, FRANCIRENE PAES VIEIRA, no período de 01.09 a 30.09.91, ESMERALDA JULIA DOS S. BALDEZ, BRANCISSA DOS SANTOS LEITE, JOANA QUEIROZ CAMPOS, MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA, M BENEDITA C. GUIMARÃES, M DA FRANCA R. VANZELER, M DAS GRAÇAS CORRÊA, M DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS, M NATI LOPES DA SILVA, M RUTH CARDOSO DE OLIVEIRA, MARLENE RODRIGUES GUIMARÃES, ROSADETE DE C. PORTILHO, TEREZA M DE SOUSA GOMES, TEREZA MOTA V. SABÁ, no período de 01.07 a 30.07.91, FLAURA ASSUNÇÃO G. FRANCO, M AUREA MENDES LOPES, M DO CARMO C. BALLEIRO, no período de 01.12.91 a 30.12.91, LUIS AMADO NEVES MAIA, no período de 01.06 a 30.06.91, M DO PERPETUO S. OLIVEIRA DIAS, no período de 01.05 a 30.05.91, M ELIANA PINTO CORRÊA, M EMILIANA DE A. BRAGA, M JOSÉ FRANCO MEDEIROS, M ROSI LA DOS P. PINTO, M VIRGINIA C. CARVALHO, ROSIETE MARTINS COSTA, RUI COELHO PAES, EDMUNDO LEITE DA SILVA, ALZERINA LOPES DA SILVA, no período de 01.08 a 30.08.91, na EE. Almirante Barroso, no mun. de Mocajuba. CP92/0051340-9

- Port.nº 13/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de M IVONE SEPEDA DE BARROS, FRANCISCO LOPES CARDOSO, VALDINA OLIVEIRA DE ARAGÃO, no período de 01.06 a 30.06.92, M HOSANA P. DE CARVALHO MARCONILO PACHECO FURTADO, M JOSÉ DE JESUS G. DOS SANTOS, JOSEFINA ARNAUD G. DE MELO, ROSA M P. RIBEIRO, M LUCIVALDA DE ASSIS MOTA, M ROSA MEIRELES PAES, no período de 01.07 a 30.07.92, JANDIRA PRESTES DE BRITO, M DAS GRAÇAS R. AQUINO, M DAS GRAÇAS S. FERREIRA, ANTONIO DE NAZARÉ CALDAS, M DE FATIMA DE MOURA BARROS, no período de 01.08 a 30.08.92, LÉA FATIMA V. GUIMARÃES, no período de 01.09 a 30.09.92, AGUIDA LUCIA B. DAMASCENO, ANTONIA DAS GRAÇAS PAES COSTA, M IRENILDES M. VALENTE, JOÃO BATISTA L. CAHDO SO, no período de 01.10 a 30.10.92, RAIMUNDA RIBEIRO PAES, no período de 01.11 a 30.11.92, M FIEDADE SOUSA SILVA, M DAS GRAÇAS G. MEIRELES, ANTONIO RODRIGUES SERRÃO, no período de 01.12 a 30.12.92, na EE. D. Romualdo de Seixas, no mun. de Cametá. CP92/0051339-5

- Port.nº 53/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ROSETE M LOPES SIMONE, na EE. Gov. Telles de Menezes, no mun. de Tucuruí, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0051330-1

- Port.nº 09/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de AIDALINA DE SÁ CARDOSO, MARGARIDA M VIANA PANTOJA, M AMELIA BRITO ROCHA, JOÃO VALENTE LISBOA, no período de 01.07 a 30.07.92, FRANCISCA ARNAUD DE PINA, JOSEFA EVANGELISTA B. RIBEIRO, M ROSALVA RODRIGUES COHEM, M IVONE F. DE ASSUNÇÃO, ORLANDINA M COSTA DE LEÃO, no período de 01.07.92 a 14.08.92, ANA LUCIA DE LIMA DAMASCENO, M LEONOR M. BORGES, JOSÉ EVANDRO V. VEIGA, no período de 01.08 a



30.08.92, WALTER FARIAS, no período de 01.09.92 a 30.09.92, BENVINDA LISBOA DA SILVA, M<sup>te</sup> ALIOE LOBO MARTINS, MARIÇÉ WANZELER GONÇALVES, no período de 01.09 a 15.10.92, na EE. Raimunda da S. Barros, no mun. de Cametá. CP92/0051281-0

Port.nº 22/92 de 28.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA LUCIA LOPES DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE FARIAS, ANTONIO CESAR C. LOPES, BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, ERNESTINA DA SILVA COSTA, EVERALDO DE OLIVEIRA S. BRÍGIDA, FRANCISCO SAMPAIO CALISTO, IRENE PEREIRA DA CUNHA, LUIZA PEIXOTO DE CRISTO, M<sup>te</sup> BENTA ATAÍDE DOS PASSOS, M<sup>te</sup> DAS GRAÇAS O. LIMA, M<sup>te</sup> DE LOURDES ARAUJO, M<sup>te</sup> DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA M<sup>te</sup> ELIZABETH SAMPAIO DA SILVA, M<sup>te</sup> ILMA FARIAS DE MOURA, M<sup>te</sup> LIMA DO NASCIMENTO, M<sup>te</sup> VERÔNICA OLIVEIRA, MARIJUCA DE SOUSA SAMPAIO, OLINDA FARIAS DA SILVA, RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO, SÔNIA M<sup>te</sup> OLIVEIRA AZEVEDO, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, TERESINHA SODRÉ DE SOUSA, VANIA M<sup>te</sup> DA SILVA LIMA, na EE. São José Operário, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0051289-5

Port.nº 333/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de CECÍLIA CASTRO PONTES SILVA, na EE. Pe. Severiano Santos, no mun. de Castanhal, no período de 01.08 a 14.09.92. CP92/0051297-6

Port.nº 330/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M<sup>te</sup> CRISTINA SILVA TRINDADE, na 10<sup>a</sup> URB, no mun. de Castanhal, no período de 10.08 a 03.09.92. CP92/0051322-0

Port.nº 329/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M<sup>te</sup> DO NASCIMENTO SILVA, na EE. Clotilde Pereira, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0051305-0

Port.nº 378/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ESTELITA DOS S. SOUSA, INÊS DOS S. MARFRA, LINDALVA DA SILVA BRONZE, M<sup>te</sup> ALICE PINHEIRO DIAS, VITALINA S. DE ALMEIDA, na EE. Esmerina Bou-Ha bid, no mun. de Abaetetuba, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051313-1

Port.nº 06/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de FILOMENA DA COSTA MOIA, no período de 01.06 a 30.06.92, AUGUSTA BRAGA DA SILVA, LAURENÇA DE NAZARÉ O. VIANA, NADIR FILOMENA REIS CALDAS, M<sup>te</sup> BENEDITA DO C. R. BRITO, ROSILDA CAMPOS FERREIRA, M<sup>te</sup> GENI VEIGA GARCIA, M<sup>te</sup> JOSÉ GOMES ROCHA, M<sup>te</sup> STÉLIA SÁ DA SILVA, ZENIR MARQUES MENDES, ROSALINA N. SOARES, JOÃO POMPEU PANTOJA, NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, JONHSON ANDRADE DA ROCHA, no período de 01.07.92 a 30.07.92, BENEDITA PANTOJA DOS PRAZERES, ELIETE FREITAS COELHO, MARIETE CARDOSO PAIXÃO, OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES, M<sup>te</sup> DE NAZARÉ WANZELER PANTOJA, ROSALINA PEREIRA, JANDIRA MENDES GONÇALVES, IVANETE SANTOS ROCHA, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. General Osório, no mun. de Cametá. CP92/0051282-8

Port.nº 309/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M<sup>te</sup> PANTOJA DE SANTANA, na EE. Clotilde Pereira, no mun. de Castanhal, no período de 1.08 a 30.08.92. CP92/0051290-9

Port.nº 331/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de NAZÁRIO LAMEIRA DE MELO, na EE. Pe. Severiano Santos, no mun. de Castanhal, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0051257-7

Port.nº 332/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA CONCEIÇÃO COELHO SILVA, na EE. Anita Garibaldi, no mun. de Castanhal, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0051265-8

Port.nº 86/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M<sup>te</sup> RAIMUNDA DE SOUZA E SOUZA, M<sup>te</sup> DE BELÉM NUNES DA SILVA, na EE. Ipitanga, no mun. de Tomé-Açu, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051273-9

Port.nº 85/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ILCA SUMIKO TAKETA SEKI, na EE. Ipitanga, no mun. de Tomé-Açu, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0051298-4

Port.nº 84/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCA DE MELO ALVERCA, na EE. Presidente Vargas, no mun. de Tomé-Açu, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051306-9

Port.nº 83/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA, na 6<sup>a</sup> URB, no mun. de Tomé-Açu, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0051331-0

Port.nº 09/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ZENAIDE OLIVEIRA RIBEIRO, na EE. Pres. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0051314-0

Port.nº 060/92 de 10.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de NEIVA RIBEIRO LUIZ, M<sup>te</sup> DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, CÍCERA PAIXÃO MORAIS, ROSA VERIDIANA S. SANTOS, no período de 01.12 a 30.12.92, EDILEUZA M<sup>te</sup> DOS SANTOS, M<sup>te</sup> COZDEIRO GOMES, VERIDIANA ALVES DE MEDEIROS, no período de 01.11 a 30.11.92, JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, M<sup>te</sup> ANTONIA L. TORRES, ANTONIA RODRIGUES DA S. PEREIRA, M<sup>te</sup> LEDIVINA MIER BARTZ, NORMA BATISTA

DE SOUZA, M<sup>te</sup> CARNEIRO DE SOUZA, no período de 01.10 a 30.10.92, NEUSA PEREIRA DOS SANTOS, M<sup>te</sup> EUSEBE COSTA DOS SANTOS, BERNADETE DOS M. LIMA DA SILVA, TEREZINHA F. DE ALBUQUERQUE, SÔNIA LIMA DE SOUZA, MAURÍZA OLIVEIRA RODRIGUES, M<sup>te</sup> HELENA MOTA SOARES, M<sup>te</sup> S. OLIVEIRA, M<sup>te</sup> IRISNEUTA P. DO NASCIMENTO, CELIA DOS SANTOS GOES, VALDINETE MARDEGAN, DELZA MUNIZ DE SA, NAUSIRA M<sup>te</sup> COELHO MONTEIRO, GLORINHA RIBEIRO MENDES LINDAURA GALVÃO MILOTTO, M<sup>te</sup> APARECIDA DOS SANTOS, MARINEZ PEDROSA DE LIRA, ALDERINA DE SOUSA SILVA, M<sup>te</sup> JOSÉ S. DE OLIVEIRA, FRANCIMAR SIQUEIRA NUNES, JOSÉ LOPES FILHO, CIRLENE GONÇALVES DE S. FERREIRA, M<sup>te</sup> DE SOUZA DA SILVA, ESTELITA XAVIER DOS SANTOS, TEREZINHA DE JESUS S. DA HORA, TEREZA BEZERRA DE SOUZA, RAIMUNDA CARNEIRO DA SILVA, ANTONIO ANDRADE DE LIMA LOURDES VENITES, M<sup>te</sup> DO SOCORRO G. BOONE, JOAQUIM ANTONIO DA PAIXÃO, ANADIR DE FREITAS CAMPOS, M<sup>te</sup> DO CARMO DA S. BEZERRA, LOURDES ALVES DE LIMA, CLEONE GOMES DA COSTA, DENILZE TEREZINHA FAES, JUDITH CORRÊA ALVES, M<sup>te</sup> APARECIDA ALENGAR PINTO, DJANIRA JESUS DO AMARAL, M<sup>te</sup> DA ASSUNÇÃO DOS S. BACHES, RITA CABRAL DE AZEVEDO, MARIANA PEREIRA DE MELO, M<sup>te</sup> NEUSA DA COSTA, DIVA PEREIRA DA PAIXÃO, LUIZA GOMES DE SOUSA, BARTOLOMEU ROSA DA PAIXÃO, RAIMUNDA LINHARES DA SILVA, ALAÍDE ROCHA BARROS, ROSELI TEREZINHA G. DE AZEVEDO, RITA MISSIO RITTER, M<sup>te</sup> CLEONICE PEIXOTO DE ABRU, VERA LUCIA MENEZES DOS SANTOS, M<sup>te</sup> SOUZA DOS SANTOS, M<sup>te</sup> DA CRUZ PEIXOSA, M<sup>te</sup> LENIR TREVISAN TORRES, LEONIRA M<sup>te</sup> DA CONCEIÇÃO OLÍMPIO, no período de 01.07.92 a 30.07.92, ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, FRANCISCA OLIVEIRA DOS S. SILVA, M<sup>te</sup> EROTILDES WAGNER, RAÍDA SANTOS GUIMARÃES, MARLENE SCHULZ BLOEMER, SÔNIA LEMOS CORREIA, LUISA LOPES DA SILVA, MARCIA DA SILVA CAVALCANTE, VALDEMAR LINO DE SOUZA, VONIBALDO VON GROLL, GENI VERONICA DA VEIGA, OLÍVIO MELO CARDOSO, M<sup>te</sup> DA PENHA T. DOS SANTOS, GRACIOSA PEDRINA DA SILVA, M<sup>te</sup> DO SOCORRO S. SOUZA, CLEUSELI DE A. MARREIROS, M<sup>te</sup> VERÔNICA S. DE ALENGAR, MIRIAN ANDRÉ DO NASCIMENTO, RAIMUNDA OLIVEIRA ARAUJO, ANTONIO VIEIRA BISPO, LAÍDIR AVELINO, M<sup>te</sup> JOSÉ PEREIRA, HELENA CRECINSKI BRZOSKI, ANA TONTINI, M<sup>te</sup> NUNES DA SILVA, M<sup>te</sup> DEUZUITE S. DOS SANTOS, M<sup>te</sup> ELBA DA COSTA SANTOS, AURIVANEIDE PONTES DA MATA, EUZAMAR GOMES LIMA, ROSA DIAS DE SOUZA, no período de 01.08 a 30.08.92, CLEUBER RIBEIRO LUIZ, RUTH ROSA DA P. SANTOS, TEREZA CARDOSO DA VEIGA, RITA ROZENDO DA SILVA, M<sup>te</sup> PORTUGAL DE ALMEIDA, no período de 01.09 a 30.09.92, nas escolas do mun. de Medicilândia. CP92/0051274-7

Port.nº 09/92 de 18.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ZENAIDE OLIVEIRA RIBEIRO, na EE. Pres. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0051266-6

Port.nº 82/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de EVANGELINA DAS G. S. MACHADO, no período de 01.10 a 14.11.92, JOSÉ M<sup>te</sup> DAS G. MACHADO, SANTANA ALVES DOS S. DANTAS, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051258-5

Port.nº 81/92 de 03.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, ELZA DA VEIGA TENORIO, M<sup>te</sup> SUZETE R. DE ARAUJO, na EE. Dr. Fausto Luz, no mun. de Tomé-Açu, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0051275-5

Port.nº 377/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de EDNEIA DO SOCORRO O. PINHEIRO, IRILANDA FONSECA DE LIMA, SEBASTIÃO SETE RODRIGUES, na EE. Esmerina Bou-Habid, no mun. de Abaetetuba, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0051291-7

Port.nº 14/92 de 17.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARIALBA DO AMARAL BEZERRA, M<sup>te</sup> DE NAZARÉ A. DE OLIVEIRA, ARLETE LOBO ATAÍDE, nas Escolas Estaduais do mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0051307-7

Port.nº 50/92 de 11.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de IONÁ LUCIA BORGES DA SILVA, na EE. Hildeberto Reis, no mun. de São Domingos do Capim, no período de 01.11 a 15.12.92. CP92/0051323-9

Port.nº 09/92 de 17.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA SILVA REIS, ANTONIA SILVA RAMOS, na EE. Amabilio A. Pereira, no mun. de Conceição do Pará, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0051332-8

Port.nº 13/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de DANIEL RIBEIRO FERREIRA, no período de 01.07 a 30.07.92, M<sup>te</sup> LOPES DAMASCENO COELHO, IVE TE DO SOCORRO G. RAMOS, JOSÉ DILTON R. DOS SANTOS, M<sup>te</sup> DOMINGAS P. L. BARBOSA, na Escola Sede do mun. de Baião, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0051324-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 663/92-SEGUP, instalada à rua 28 de Setembro, 339

comunica aos participantes da Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 034/92, destinada a compra de Material de Consumo (Peças e Baterias), o resultado da mesma a seguir:

- FIRMAS: AMIGÃO DAS PEÇAS: Itens: 16, 17, 18, 22, 57, 59, 67, 77, 84, 91, 134, 159, 160, 182, 194, 217. NOSSATERRA: Itens: 04, 07, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 42, 45, 60, 61, 62, 65, 69, 72, 75, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 99, 103, 109, 114, 129, 131, 132, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 148, 151, 157, 158, 200, 201, 205, 207, 208, 214, 215, 219, 220, 222. TAGIDE VEICULOS S.A.: Itens: 01, 05, 06, 08, 10, 12, 43, 46, 51, 54, 55, 71, 76, 78, 92, 102, 106, 108, 111, 120, 121, 122, 124, 128, 146, 149, 156, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 178, 180, 181, 183, 184, 188, 192, 193, 197, 198, 202, 203, 204, 210, 211. POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA: Itens: 02, 09, 11, 15, 23, 24, 25, 36, 37, 39, 40, 44, 47, 53, 65, 79, 83, 86, 100, 104, 105, 112, 118, 119, 123, 133, 135, 175, 179, 185, 186, 187, 190, 191, 195, 199, 209, 212, 218, 221, 225. IRMÃOS TEIXEIRA LTDA: Itens: 27, 34, 35, 41, 48, 52, 58, 70, 94, 97, 98, 117, 126, 127, 140, 143, 147, 150, 153, 154, 171, 177, 189, 196, 206. ALBINO F. SANTOS & CIA. LTDA.: Itens: 03, 49, 50, 56, 63, 64, 68, 73, 74, 85, 101, 107, 110, 113, 115, 116, 125, 130, 137, 145, 170, 174, 213.

NOTA: O critério de julgamento nos itens de nº: 28, 29, 34, 35, 37, 66, 67, 80, 87, 93, 99, 132, 134, foi o de melhores condições técnicas; e os de nº: 43, 46, 124, 154, 156, 174, 192, foi o de única fonte; os demais itens todos foram pelo critério de menor preços.

Belém, 03 de Setembro de 1992. Bel. LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA Presidente da Licitação. Visto: Bel. LÉLIO RAULSON DIAS DE ALCANTARA Diretor Geral/Ordenador de Despesa. CP92/0051316-6

(Fat. nº 10.011719, Reg. nº 10.011719, Dia: 04/09/92)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -RESULTADO DE LICITAÇÃO-

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 453/92-OD de 17/08/92, instalada à Rua 28 de Setembro, nº 339 - Centro, comunica o RESULTADO da mesma aos PARTICIPANTES da MODALIDADE DE CONVITE Nº 033/92-SEGUP., realizada em 25/08/92 e destinada a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS E BATERIAS), conforme abaixo relacionada.

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
ALBINO F. SANTOS & CIA. LTDA.	14, 20, 22, 28, 33, 44, 45, 49, 51, 52, 59, 70, 75, 80, 90, 93, 94, 110, 112, 123, 124, 133, 138, 139	MENOR PREÇO
IRMÃOS TEIXEIRA LTDA.	01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 18, 21, 26, 34, 35, 43, 46, 47, 48, 54, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 77, 81, 84, 86, 87, 89, 92, 96, 97, 100, 102, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 122, 128, 130, 134, 136, 137, 140, 143, 145	MENOR PREÇO
AMIGÃO DAS PEÇAS LTDA.	03, 05, 17, 23, 25, 27, 36, 38, 41, 42, 50, 56, 57, 58, 66, 73, 76, 79, 101, 103, 104, 106	
CONT. FIRMA	68, 107, 109, 126, 127, 129, 141, 142, 144, 146	
IMPORTADORA DE FERRA GENS S/A.	04, 10, 11, 15, 19, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 40, 53, 55, 63, 72, 74, 78, 82, 83, 85, 95, 98, 99, 118, 121, 128, 131, 135	MENOR PREÇO



Belém, 03 de setembro de 1992.

Bel. EDILSON DE VASCONCELOS TRINDADE  
-Presidente da Comissão-

VISTO: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Diretor Geral Ordenador de Despesa  
CP92/0051299-2

(Fat. nº 10.011720, Reg. nº 10.011720, Dia: 04/09/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

- Contratada: D. Rocha Serviços de Vigilância Ltda.

- Objeto: A Seteps contrata os serviços de vigilância armada e segurança durante 24 horas do dia, a cargo da contratada, inclusive nos domingos e feriados, ininterruptamente, valor: Cr\$ 7.215.078,60 (sete milhões, duzentos e quinze mil, setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), reajustado o salário da mão-de-obra empregada, decorrente de Dissídio Coletivo, Acordo Coletivo, Convenções Coletivas ou Política Salarial do Governo.

- Dotação Orçamentária: 23101 14.80477-2207 3132

- Vigência: 01.09.92 à 31.08.93

Belém, 01 de Setembro de 1992

ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP92/0051308-5

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

- Contratada: STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda.

- Objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica das Máquinas de propriedade deste órgão.

Valor: Cr\$ 569.379,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros), reajustado mensalmente pela IGP/M -FGV.

Vigência: 28.08.92 à 27.08.93

Dotação Orçamentária: 1407021.2169.3132-00

Belém, 28 de Agosto de 1992

ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP92/0051283-6

(Fat. nº 10.011718, Reg. nº 10.011718, Dia: 04/09/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. TOMADA DE PREÇOS**

**AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 071/92, que se destina a contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Restauração na Rodovia PA 156, trecho: TRANSLADARIO, numa extensão aproximada de 48,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.09.92 às 16:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almtc. Barroso, 3639.

Em, 02 de setembro de 1992  
a) Illegível

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CP92/0050762-0

(Fat. nº 10.011696, Reg. nº 10.011696, Dias: 03, 04 e 08/09/92)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.**

**TOMADA DE PREÇOS**

**AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

**EDITAL Nº 072/92**

OBJETO: Contratar Empresa de Consultoria Rodoviária para execução dos serviços de Consultoria, Supervisão e Assessoramento Técnico na Pavimentação da Rodovia PA 140, trecho: TOMÉ AÇÚ/BUJARÓ, numa extensão aproximada de 119,60 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 22.09.92 às 9:00.

**EDITAL Nº 073/92**

OBJETO: Contratar Empresa para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia das Pontes da PA 150. A Sessão de abertura será realizada no dia 22.09.92 às 11:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almtc. Barroso, 3639.

Em, 03 de setembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0059051-9

(Fat. nº 10.011739, Reg. nº 10.011739, Dias: 04, 08 e 09/09/92)

Extrato de Contrato de Empreitada A.JUR.071/92. Partes: SETRAN e EMPRESA TERRAPLANA LTDA. Objeto: Serviços de Terraplanagem, Compactação de aterro Revestimento primário e Construção do muro de arrimo, para implantar o estacionamento, Calçada e Praia, Complexo Hidroviário de Icoraci. Preço: CR\$1.327.087.726,00. Prazo: 150 dias. Dotação: 29101.16.90.567.1173.4110.00001.1101. Noe: 202077. Em: 28.08.92. ENGº: ANTONIO CESAR PINHO BRASIL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0051250-0

(Fat. nº 10.011708, Reg. nº 10.011708, Dia: 04/09/92)

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.JUR.085/92. Partes: SETRAN e Empresa ENGENORTE LTDA. Procº 2633/92. C. Pública nº 031/92. Objeto: Serviços de restauração na rodovia BR 222, trecho D. Eliseu/Vila Palestina. Prazo: 180 dias. Valor: Cr\$ 5.597.229.726,00. Dotação: 29101.16.90.567.1173.4110.00001.1101. Noe: 202077. Em: 28.08.92. ENGº: ANTONIO CESAR PINHO BRASIL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0051250-0

CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) Dotação: 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101, NOE: 202.341 de 28.08.92. Em: 03.09.92. ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL. Sec. de Transportes. REPRESENTANTE DA PREFEITURA. CP92/0059057-7

Extrato de Convênio A.JUR.031/92. Partes: SETRAN e P.M. de CHAVES. Proc. 3693/92. Objeto: Construção de um campo de pouso na Vila de Arapixi. No valor de: CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Dotação: 29.101.16.87.523.1231.4110.00001.1101. Noe: 202.404 de 02.09.92. Em: 03.09.92. ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL. Sec. de Transportes. REPRESENTANTE DA PREFEITURA. CP92/0059044-4

(Fat. nº 10.011740, Reg. nº 10.011740, Dia: 04/09/92)

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A: CGC(MF) Nº 06.017.041/0001-04. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.08.92, na sede social da empresa, presente todos os acionistas com direito a voto, sob a presidência do Sr. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA. A AGE apresentou os seguintes itens sendo aprovados por unanimidade: a) A nova redação do Estatuto Social da empresa, de acordo com o art. 9º da Lei 8.167/91, passando o art. 15º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "As ações preferenciais não terão direito a voto; serão inscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do FINAM; terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não dão direito a preferência aos seus possuidores da emissão de novas ações e quando adquiridas segundo o artigo 9º da Lei 8.167/91 serão transferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela SUDAM"; b) Aumento do Capital Autorizado que passa de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta bilhões de cruzeiros). A ata foi arquivada sob o nº 677,5 da JUCEPA, São Domingos do Capim-Pa, em 14 de agosto de 1992. Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente do CA.

(Fat. nº 10.011713, Reg. nº 10.011713, Dia: 04/09/92)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 14 de setembro próximo, às 09:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 - Tallândia (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, para elevação do limite do capital autorizado em mais 438.886 ações escriturais preferenciais, classe "C", - Conspiciente reforma estatutária. - Tallândia - PA, 02 de setembro de 1992 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.011737, Reg. nº 10.011737, Dia: 04/09/92)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 29.04.92. Data, Hora e Local: 29.04.92, às 10 hs, na sede social à Rod. BR-316 - Km 01, nº 4055, Ananindeua-Pa. Presença: Totalidade dos acionistas portadores de ações com direito de voto. Mesa Diretiva: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente; Flávio Elias Jabra - Secretário. Publicações: no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 16, 20 e 22.04.92. Deliberações: consoante a ordem do dia, discutidas e aprovadas por unanimidade de votos: a) A elevação do Capital Social Autorizado para Cr\$ 99.200.000,00, mediante a subscrição de Cr\$ 0,001 cada uma, com integralização com direito a voto, do valor unitário de créditos em conta corrente. Com a integralização das ações Ordinárias inscritas, foi alterada a redação do Art. 5º dos Estatutos Sociais; "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 99.200.000,00 (noventa e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), representado por 99.200.000,00 (noventa e nove milhões e duzentos mil) de ações nominativas, do valor unitário de Cr\$ 0,001 (hum milésimo de centavo) cada uma, assim distribuídas:

Ações ordinárias	94.827.440.100	Cr\$ 94.827.440.100
Ações Pref. Classe A	4.372.538.550	Cr\$ 4.372.538.550
Ações Pref. Classe B	21.330	Cr\$ 21.330
Ações Pref. Classe C	20	Cr\$ 0,02
Total Autorizado	99.200.000.000	Cr\$ 99.200.000.000

representadas por Títulos Múltiplos ou singulares, assinados sempre por 2 (dois) Diretores, desdobráveis ou agrupáveis à vontade do acionista, cabendo a este responder pelos custos da operação". b) Não houve manifestação sobre outros assuntos de interesse social. Aprovação e Assinaturas: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e autorizado a sua publicação em forma de sumário, a) YORK S.A. Indústria e Comércio, representada por seus Diretores, Flávio Elias Jabra e Isao Yamamoto - Ernesto Assad Abdalla - Flávio Elias Jabra - Maria Luiza Abdalla Renzo Carlos Ernesto Abdalla - Ernesto Assad Abdalla Filho. Extrato da Ata de AGE, realizada em 29.04.92, transcrita no livro competente, e registrada na JUCEPA, conforme Certidão abaixo: a) Ernesto Assad Abdalla - Presidente. JUCEPA Reg. sob nº 562,7 16.07.92. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.011711, Reg. nº 10.011711, Dia: 04/09/92)

FAZENDA LIBRA S/A - CGC/MF Nº 15.327.893/0001-51 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.08.92 - Aos 28.08.92, às 08:00hs na sede social na Fazenda Libra, Município de Alenquer, Pará, reuniram-se mais de 2/3 do capital votante para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão e Subscrição de 209.779.506 Debêntures especiais, do valor de emissão de Cr\$1,00, no montante de Cr\$ 209.779.506,00, sendo: Cr\$ 157.334.629,00 de Debêntures Conversíveis e Cr\$ 52.444.877,00 de Debêntures Inconversíveis, a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-Finam, com base na Lei 8.167 de 16.01.91, conforme autorização da SUDAM contida no OF. GS nº 1.241/92, de 21.08.92. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme boletim de subscrição de 01.09.92, assinado pelos Srs. Zelfia Rego Maia e Darlison Rego Maia, representando a Empresa e pelos Srs. Mario Jorge Bringel e Luis E. P. Lobão representando o FINAM, a referida ata foi encerrada em 02.09.92 sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arq. na JUCEPA sob nº 698,0 em reunião de 02.09.92. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.011716, Reg. nº 10.011716, Dia: 04/09/92)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, a se reunirem em AGE, no dia 18.09.92, às 10 hs, em sua sede social à Rod. BR-316, Km 01, nº 4055, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE - a) Lettura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do resultado referente ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais. AGE - a) Ratificar os atos aprovados pela AGE; b) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 02.09.92, ass) Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente Cons. Administração - CPF 003.307.448-87.

(Fat. nº 10.011712, Reg. nº 10.011712, Dias: 04, 08 e 09/09/92)

Extrato de Convênio A.JUR.043/92. Partes: SETRAN e P.M. de PARAGOMINAS. Proc. 3734/92. Objeto: Recuperação da Rodovia PA-125. No valor de CR\$300.000.000,00 (TRESENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS). Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110.00001.1101, NOE: 202.405 de 02.09.92. Em: 03.09.92. ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL. Sec. de Transportes. REPRESENTANTE DA PREFEITURA. CP92/0059036-5

Extrato do Convênio A.JUR.039/92. Partes: SETRAN e P.M. de PONTA DE PEDRAS. Proc. 3599/92. Objeto: O kepáss para aquisição de bloquetes. No Valor de Cr\$ 5.597.229.726,00. Dotação: 29101.16.90.567.1173.4110.00001.1101. Noe: 202077. Em: 28.08.92. ENGº: ANTONIO CESAR PINHO BRASIL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0051250-0







**MOTOGRAFIA AGROPECUÁRIA S/A** CGC-05.044.359/0001-84, EXTRAORDINÁRIA, em 26/08/92, LOCAL, DIA E HORA: Sede da Empresa, sítio a Praga da Carmo 60, Cidade Velha Estado do Pará, no dia 26/08/92, às 09:30 horas, PRESENÇA: Maioria dos acionistas com direito a voto, convocados através de cartas-convite enviadas a todos os acionistas no dia 14/08/92, nos termos da Lei nº 6.404/76, MESA: Presidente PAULO AFONSO LIMA DA COSTA e Secretário, JULIO LEITE DA COSTA JUNIOR, DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE VOTOS: a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A., com base na Lei nº 8.167/91; Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91; b) Eleição de um membro do Conselho; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpridas as formalidades legais o presidente autorizou-me ler para os presentes a PROPOSTA DA DIRETORIA: Faz-se necessário aporte de recursos sob a forma de subscrição de debêntures, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS nº 1320/92 de 24/08/92, no montante de CR\$-450.933.327,00 (Quatrocentos e Cinquenta Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Cruzeiros), sendo CR\$-338.199.995,00 (Trezentos e Trinta e Oito Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Cruzeiros), sob a modalidade de debêntures conversíveis e CR\$-112.733.332,00 (Centos e Doze Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Cruzeiros), em debêntures inconvertíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base na Lei nº 8.167 de 16/01/91. A proposta foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Foi informado ainda que a atual posição do Capital Social é a seguinte:

TIPO AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIA	2.210.000.000,00	987.857.327,00	987.857.327,00	718.028.920
PREF. "A"	540.000.000,00			
PREF. "B"	1.000.000.000,00	240.124.526,00	240.124.526,00	240.124.526
PREF. "C"	1.350.000.000,00			
TOTAIS	5.100.000.000,00	1.227.981.853,00	1.227.981.853,00	958.153.446

O Presidente propôs a suspensão da reunião para efetivação da subscrição por parte do Banco da Amazônia S/A., na qualidade de operador do FINAM. Reaberta sessão em 31/08/92, O Presidente comunicou a subscrição pelo Banco da Amazônia S/A. e solicitou aprovação dos atos, o que foi feito por unanimidade de votos. Em seguida foi eleita por unanimidade a acionista REGINA LUIZ DA SILVA LHO, para compor o conselho. Como nada mais ocorreu a reunião foi suspensa para a lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belém 31/08/92, JULIO LEITE DA COSTA JUNIOR, Secretário-JUCEPA nº 695,4 de 02/09/92, ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 10.011734, Reg. nº 10.011734, Dia: 04/09/92)

**A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CGC(MF) 04.896.165/0001-20

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1992.

Hora da Realização: 8:00 horas  
Mesa Diretoria: Antonio Maria da Silva Fidalgo - Presidente  
Mário Raymundo Vita Fidalgo - Secretário

ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1991. 2) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Realizado em CR\$ 642.166.264,92. 3) Reeleição dos membros do Conselho de Administração Sr. ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO e Sras. VERA DE CARVALHO FIDALGO e MARIA ONEIDE FIDALGO BASTOS com mandatos até 30 de abril de 1995. 4) Fixação dos honorários da Diretoria no valor da isenção mensal do imposto de Renda, cada um, no período de maio a dezembro de 1992, permanecendo inalterada a remuneração já percebida no período de janeiro a abril. ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) Elevação do Capital Autorizado para CR\$ 3.077.823.760,00 representado por 11.345.564 ações ordinárias nominativas Classe "A", 6.045.434 ações ordinárias nominativas Classe "B" e 17.014.500 ações preferenciais nominativas Classe "A", todas inconvertíveis e sem valor nominal. 2) Elevação do Capital Social Realizado para CR\$ 247.025.380,00 dividido em CR\$ 237.028.100,00 para a atividade industrial representado por 948.922 ações ordinárias Classe "A" perfazendo o volume monetário de CR\$ 94.692.200,00 e 1.421.359 ações preferenciais Classe "A" perfazendo o volume monetário de CR\$ 142.135.900,00 todas sem valor nominal e de valor patrimonial de CR\$ 100,00 e para a atividade comercial em CR\$ 9.977.280,00 representado por 249.932 ações ordinárias Classe "B", todas sem valor nominal e de valor patrimonial de CR\$ 40,00. Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA sob nº 695,1 em 02-09-92 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário.

(Fat. nº 10.011721, Reg. nº 10.011721, Dia: 04/09/92)

**A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CGC(MF) 04.896.165/0001-20

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1992. Aos 6 dias do mês de maio de 1992, às 18:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, na sede social, à Av. Bernardo Sayão nº 4232, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sob a presidência do Sr. Antonio Maria da Silva Fidalgo. Constatando a presença das duas outras Conselheiras, Sras. Vera de Carvalho Fidalgo e Maria Oneide Fidalgo Bastos, o Sr. Presidente esclareceu que o motivo daquela reunião era a eleição dos membros do Conselho-Diretor. Após a apreciação dos nomes para comporem os cargos, verificou-se que por unanimidade foram reeleitos os seguintes membros: Antonio Maria da Silva Fidalgo-Diretor Presidente; Maria José da Silva Fidalgo-Diretora Vice-Presidente e Mário Raymundo Vita Fidalgo-Diretor Administrativo, com mandatos até 06 de maio de 1995. Colocada a palavra à disposição das senhoras Conselheiras e, como ninguém se manifestasse, agradeceu, o Sr. Presidente a presença de todas, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Belém-Pará, 06 de maio de 1992. Declara-se que esta ATA é cópia fiel da original transcrita em livro próprio e revestida das formalidades legais. Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA sob nº 671,0 em 27-09-92 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário.

(Fat. nº 10.011722, Reg. nº 10.011722, Dia: 04/09/92)

**COCIPA-COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ** CGC/MF: 04.372.427/0001-00 - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Hora e Data da Realização: As oito horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e dois. Local: Sede Social da empresa, sítio à Av. Braz de Aguiar, nº 835, Bloco I, Sala 902, em Belém, Estado do Pará. Presença: Totalidade dos Acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 91 publicados de acordo com o que determina a lei. Mesa Diretoria: Presidente: Renato Chalu Pacheco, Secretário: Rogério Germano Huhn. Ordem do Dia: "ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Contábeis e prestação de contas da diretoria, referida ao exercício em 31 de dezembro de 1991; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado no valor de CR\$ 555.698.475,00 (Quinhentos e Sessenta e cinco Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e setenta e cinco Cruzeiros), com as seguintes bonificações: 221.163.648 (Duzentos e vinte e um Milhões, Cento e Sessenta e três mil, Seiscentos e Quarenta e Oito) Ações Ordinárias Nominativas e 344.534.827 (Trezentos e Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Centos e Vinte e Sete) Ações Preferenciais Nominativas; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria até a ABQ/E de 1995, ficando assim constituídos: Conselho de Administração: Presidente Renato Chalu Pacheco, brasileiro, casado, médico, com CIG: 000.429.862-49 e GR. 246612-SEGUP-PA., residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela nº 610, em Belém, Estado do Pará e para Membros José Germano Huhn, brasileiro, casado, bancário, com CIG: 000.314.452-88 e GR. nº 0596130-SEGUP-PA., e Ana Clara Chalu Pacheco Huhn, brasileira, casada, comerciante, com CIG: 056.399.132-25 e GR. nº 356938-SEGUP-PA., residente e domiciliada à Av. Alcindo Cacela nº 610, em Belém, Estado do Pará; c) Eleito e empossado o Conselho de Administração, elegeram para a Diretoria Executiva os seguintes membros: Diretor Presidente Renato Chalu Pacheco, já qualificado no Conselho de Administração e para Diretor sem denominação o senhor Rogério Germano Huhn, brasileiro, casado, advogado, com CIG: 056.399.132-25 e GR. nº 0240307-2 SEGUP-PA., residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, nº 835, em Belém, Estado do Pará; e) Fixação do salário mínimo a remuneração de cada diretor e hum salário mínimo a cada membro do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva está com mandato até a AGO/E de 1995. "EXTRAORDINÁRIA-MENTE": a) Nova Redação dos Estatutos Sociais no seu Capítulo II, Artigo Quinto, que passa a ser a seguinte: CAPITULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES ARTIGO QUINTO: A Sociedade terá um Capital Autorizado de CR\$ 650.000.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros, dividido em 650.000.000 (Seiscentos e Cinquenta Milhões) de Ações Nominativas no valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: 250.000.000 (Duzentos e Cinquenta Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 400.000.000 (Quatrocentos Milhões) de Ações Preferenciais Nominativas. Deliberações: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Encerramento: Colocada a palavra a disposição dos acionistas presentes e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a Assembleia Geral às doze horas do dia 26 de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois. Belém-Pa., 26 de agosto de 1992. Acionistas: Renato Chalu Pacheco-CIG: 000.429.862-49, Rogério Germano Huhn-CIG: 056.399.132-25, Ana Clara Barbosa Huhn-CIG: 001.270.432-68, José Germano Huhn-CIG: 056.399.132-25, Lina Maria C. Pacheco Huhn-CIG: 056.399.132-25, Ronaldo Gilberto Huhn-CIG: 001.270.432-68. Certifico que Este Documento foi Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 695,3, no dia 02 de setembro de 1992. Alfredo Ferreira Coelho-Sec. Geral.

(Fat. nº 10.011726, Reg. nº 10.011726, Dia: 04/09/92)

**M.S. UFPA. HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO**  
TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
A Comissão de Licitação designada pela Diretora do Hospital João de Barros Barreto, sito à rua dos mundurucus nº 4487, comunica aos interessados que

a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/92- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, prevista para o dia 10.09.92, fica transferida para o dia 17.09.92 às 09:00 horas, face a não publicação em DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do edital e outras informações necessárias. Belém, 02 de setembro de 1992

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.011746, Reg. nº 10.011746, Dia: 04/09/92)

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº BRE-005/92

OBJETO: Serviço de recuperação total de um trapiche.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA : 09.09.92  
HORA : 16:00 horas  
LOCAL: Av. Presidente Getúlio, 1933, Breves, Pará.

A Carta-Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 04 de setembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.011717, Reg. nº 10.011717, Dia: 04/09/92)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 554/9DP-FEP, de 28.08.92

CONCEDER a ZELÂNDIA SOUZA SOARES, lotada na Faculdade Estadual de Educação na referência I da Classe de Professor Auxiliar -40 horas, progressão horizontal para a referência III da mesma classe, a partir de 01.06.92 CP92/0059086-1.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 01.03.92 celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e Sílvia Moreira Régio, a prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo será de seis (06) meses, com início em 01.09.93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 10.09.92 celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará Gládis Maria Serra, a prorrogação de que se refere o presente Termo Aditivo será de doze (12) meses, com início em 10.09.92 e término em 09.09.93. CP92/0059094-2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 01.03.92 celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará Paulo Sérgio dos Santos Montoril, a prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo será de seis (06) meses, com início em 01.09.92 e término em 28.02.93. CP92/0059095-0

**TERMO DE DISTRATO**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTI LHO, Superintendente Geral e Sr. OSVALDO MONTEIRO DO VALE FILHO, lotado na sede da FEP, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais "A", de comum acordo resolvem distratar a partir de 14.08.92, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no D.O.E. nº 27.244, de 22.06.92. CP92/0059102-7

**TERMO DE DISTRATO**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTI LHO, Superintendente Geral e o Sr. LUIZ ANTONIO REIS DE BARROS, lotado na FAED, no Cargo de Professor Colaborador 20 H de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.08.92, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. nº 27.251, de 01.07.92. CP92/0059103-5

(Fat. nº 10011747 - Reg. nº 10011747 - Dia: 04/09/92)

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

CGC/MF04834305/0001-50

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 31/07/92. Local: SEICOM - Av. Presidente Vargas, 1020 - Belém/Pa. Presenças: Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Presidente do Conselho; Dr. JOSÉ AKEL FARES FILHO, membro; Dr. MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, membro; Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, convidado. Pauta: 1) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente da PARATUR, em virtude da vacância; 2) Deliberação da Resolução nº 003/92 - prorrogando o eleito; 3) Exposição da situação administrativa e financeira da Companhia; 4) O que o cargo de Diretor-Presidente da PARATUR o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, para cumprir o mandato correspondente, devendo ser obedecido o que determina a Constituição Estadual e Estatuto Social da Companhia. Arquivado na JUCEPA sob o nº 6611, de 24/08/92. CP92/0059057-8

(Fat. nº 10.011738, Reg. nº 10.011738, Dia: 04/09/92)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 00628 DE 02 DE SETEMBRO DE 1992  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**RESOLVE:**

COLOCAR o Auxiliar Administrativo ANTONIO CARLOS SILVA BRANDÃO, Matrícula nº 3169367-017 à disposição da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, com ônus para este Instituto pelo período de 03/09 a 10/10/92

DETERMINAR ao Departamento de Administração - II, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

CP92/0059016-0

(Fat. nº 10.011730, Reg. nº 10.011730, Dia: 04/09/92)

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SEGURITÁRIOS**  
EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente ficam convocados todos os integrantes da Diretoria Efetiva desta Federação para se reunirem no dia 18.09.1992, às 17:00 horas em 2ª convocação às 17:30 horas, com qualquer número, na Sede desta Entidade, sito à Rua do Açore nº 47, 8ª andar (RJ) com a finalidade de escolher a LISTA TRIPLOTE a ser encaminhada ao TET da 8ª Região, visando o preenchimento do cargo de Juiz Glassista Temporário - Representante dos Empregados e seus respectivos suplentes. ALVARO FARIA DE FREITAS - Presidente

(Fat. nº 10.011710, Reg. nº 10.011710, Dia: 04/09/92)

**BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A.**  
CGC Nº 33.205.766/0001-61

ERRATAS: Documentos publicados no D.O nº 27296 em 02/09/92: AGE de 26/6/92 arq na JUCEPA em 05/08/92; AGE de 20/07/92 arq na JUCEPA nº 6825 em 31/08/92; AGE de 28/08/92 arq na JUCEPA nº 6891 em 31/08/92; ARCA de 26/08/92 arq na JUCEPA nº 6852 em 31/08/92.

(Fat. nº 10.011731, Reg. nº 10.011731, Dia: 04/09/92)







## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 019/92  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: MARIA JOSÉ VIEIRA DAS NEVES.  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 026/92 CP92/0059087-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: SIDNEY REIS RODRIGUES  
Período de prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993

Contrato nº: 005/92 CP92/0059079-9  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: MARIA MARISTELA BEGOT BENTO  
Período de prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 017/92 CP92/0059063-2  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: LUIZ CARLOS BARRETO DE SOUZA  
período de prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993

Contrato nº: 031/92 CP92/0059071-3  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: LUIZ CARLOS DE LIMA JÚNIOR  
período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 027/92 CP92/0059055-1  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: CLAUDIA NAZARÉ ESPÍNDOLA FIGUEIREDO  
Período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 030/92 CP92/0059046-2  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: JÂNIA SOCORRO ROCHA CABRAL  
Período de prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 034/92 CP92/0059038-1  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: FÁTIMA RAIMUNDA OLIVEIRA SEABRA  
Período de prorrogação: 12.09.92 à 12.03.1993

Contrato nº: 009/92 CP92/0059047-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: ARTHUR LEANDRO MORAES MAROJA.  
Período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

Contrato nº: 015/92 CP92/0059039-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993

Contrato nº: 016/92 CP92/0059104-3  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: EDSON WANDER, SANTIAGO DAS NEVES.  
Período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

CP92/0059105-1

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 020/92  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: ANTONIO VITO LIMA MENDES  
período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 029/92 CP92/0059096-9  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
Contratado: TERCIO RAPHAEL DE OLIVEIRA NONATO  
Período de prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 018/92 CP92/0059088-8  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: CLAUDIO REGO DE MIRANDA  
Período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

Contrato nº: 014/92 CP92/0059080-2  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: ALVARO TRINDADE DAS MERCES  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 037/92 CP92/0059031-4  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: RODRIGO OTÁVIO MAROJA BARATA  
Período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 021/92 CP92/0059023-3  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: MARIA DOS PRAZERES DA COSTA CAXIADO  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 033/92 CP92/0059015-2  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: JORGE MARINHO PEREIRA  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

Contrato nº: 013/92 CP92/0058999-5  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

Contrato nº: 025/92 CP92/0059097-7  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: JOCIVALDO SIQUEIRA DA SILVA  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 007/92 CP92/0059106-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: HELIOMAR MIRANDA DA CUNHA  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

CP92/0059072-1

Contrato nº: 059/92  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: ODINAIRA CONCEIÇÃO CORREA ANDRADE  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

CP92/0059064-0

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 043/92  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: MILTON PINTO SOBEIRO  
Período de Prorrogação: 26.09.92 à 26.03.1993.

Contrato nº: 006/92 CP92/0059048-9  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: JOSÉ RICARDO SENDIM MARBA  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 012/92 CP92/0059056-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: EUDIRACI OLIVEIRA PINHEIRO  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 022/92 CP92/0059040-3  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: GEORGIA CARDOSO HESKETH  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

Contrato nº: 028/92 CP92/0059089-6  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: EDINALDO LOBATO DUARTE  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 023/92 CP92/0059098-5  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 035/92 CP92/0059090-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Período de prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993.

Contrato nº: 010/92 CP92/0059107-8  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: ROSIVALDO DO VALE E SILVA  
Período de Prorrogação: 01.09.92 à 01.03.1993

Contrato nº: 011/92 CP92/0059081-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: SAULO MARCELO LIMA AFLALO  
Período de Contratação: 09.09.92 à 09.03.1993.

Contrato nº: 041/92 CP92/0059073-0  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
Contratado: MOIZES DE JESUS INETH OLIVEIRA  
Período de Prorrogação: 09.09.92 à 09.03.1993.

CP92/0059082-9

PORT. Nº 751 DE 15.08.92- DISPENSAR do registro de ponto os servidores abaixo relacionados, por cumprirem tarefas de caráter externo, as quais implicam no deslocamento para fora da Sede deste Órgão: ANA LÉILIA DOS SANTOS BARBOSA matrícula nº 5211034-18, ANTONIO CLAUDIO COIMBRA VALLINOTO JR. matrícula nº 0033308-018, GILVANDA MENDES PACHECO matrícula nº 5141575-010, EDILSON SILVA DOS SANTOS matrícula nº 0033413-013. CP92/0059032-2

PORT. Nº 756 DE 25.08.92- FAZER RETORNAR a pedido, à Prefeitura Municipal de Belém - PMB a servidora MARIA IRECE RICARTE DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, colocada à disposição desta Fundação Cultural através da Portaria 1021/90, de 11.05.90, a contar de 01.09.92. CP92/0059024-1

PORT. Nº 754 DE 25.08.92- DISPENSAR do registro de ponto a servidora LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS matrícula nº 0032891-025, no período de 17.08.92 à 28.08.92, em virtude da mesma necessitar de Tratamento Fisioterápico CP92/0059065-9

PORT. Nº 749 DE 24.08.92- DESIGNAR os servidores BELLA PINTO DE SOUZA - Assessor, MARIA CÉLIA JACOB SOBEIRO - Professor AD-4 e DORALY NAZARÉ COSTA AMARO Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação, na modalidade Carta Convite nº028/92, com a finalidade de contratar firma para confecção do Livro Título "Esquerda Volver" do escritor Ronaldo Bandeira (500 exemplares) a realizar-se no dia 08.09.92 às 10:00hs na sala da Comissão de Licitação. CP92/0059099-3

PORT. Nº 752 DE 25.08.92- DISPENSAR do registro de ponto a servidora ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES, matrícula nº 2015870-018, no período de 17.08.92 à 30.08.92, oportunidade em que a mesma participará da terceira etapa do curso Introdução às Técnicas Cinematográficas. CP92/0059091-8

PORT. Nº 755 DE 25.08.92- DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula de nº0033413-013, para responder pela Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural - DPHAC, no período de 10.07.92 à 26.07.92, durante o impedimento do titular. CP92/0059074-8

(Fat. nº 10.011743, Reg. nº 10.011743, Dia: 04/09/92)

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 040/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
CONTRATADO: JOÃO JULIO ANDRADE COELHO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 18.09.92 à 18.03.1993.

CONTRATO Nº: 036/92 CP92/0059049-7  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"  
CONTRATADO: MÁRIO MIRANDA RAMOS  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.09.92 à 01.03.1993.

CP92/0059066-7

(Fat. nº 10.011744, Reg. nº 10.011744, Dia: 04/09/92)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

### EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 122/92  
Partes: CELPA X ELETROFERRAMENTAL LTDA.  
Objeto: Execução de Obras na construção dos sistemas de RDR e RDU, para atendimento das localidades CEDE I e II - Lote B, no Município de Parauapebas, neste Estado, com fornecimento eventual de material.  
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº DECOS - 003/92.  
Valor: CR\$-791.964.387,28 (Global)  
Prazo: Até o dia 25.09.92.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA. Código Funcional nº 24203/09/51/268/5073.

Belém, 26 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP92/0059029-2

### EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 075/92  
Partes: CELPA X INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Execução de serviços de melhoria na Rede de Distribuição Urbana - RDU desenergizada da CELPA em tensão até 34,5 KV, com fornecimento eventual de material, no município de Mosqueiro, no Pará.  
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº DECOS-DEBEL - 012/92.  
Valor: CR\$-157.056.512,50 (global).  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 25 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP92/0059021-7

### EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 117/92  
Partes: CELPA X CETELVA - CENTRAL DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO VALE DO ARA GUAIÁ LTDA.  
Objeto: Execução de Obra de Construção dos sistemas de Rede de Distribuição Urbana e Rural - RDU e RDR, para atendimento das localidades CEDERE I e CEDERE II, - Lote A, no Município de Parauapebas, neste Estado, com fornecimento eventual de materiais.  
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS- Nº DECOS/DECOS-003/92.  
Valor: CR\$-670.603.560,00 (global)  
Prazo: Até o dia 25.09.92.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA. Código Funcional nº 24203/09/51/268/5073.

Belém, 26 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP92/0059013-6

### EXTRATO DE CONTRATUAL:

Contrato nº 123/92  
Partes: CELPA X INTEC - INST. TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Execução de Obras, na Construção dos sistemas de RDR e RDU, para atendimento das localidades CEDERE I. e II - Lote C, no Município de Parauapebas, com fornecimento eventual de material.  
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº DECOS DECOS-003/92.  
Valor: CR\$-717.936.806,40 (global)  
Prazo: Até o dia 25/09/92.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA. Código Funcional nº 24203/09/51/268/5073.

Belém, 26 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP92/0059005-5

(Fat. nº 10.011723, Reg. nº 10.011723, Dia: 04/09/92)



DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº551-A/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

PORTARIA Nº583/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

PORTARIA Nº603-A/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

PORTARIA Nº634/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

PORTARIA Nº651/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

PORTARIA Nº668/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

PORTARIA Nº687/92-DS/DAF/GA/DIRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

Dê-se ciência, compra-se e publique-se
Belém, 31 de agosto de 1992.
Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj.QCFM.

EXCERVAR ANA CRISTINA VILARINHO MONTEIRO, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Abetetuba...

EXCERVAR ROBERTO LUIZ AMARAL DA FOÇA, do Cargo em Comissão de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Amanheara...

RESOLVE:
I- DESTITUIR, a servidora ELIZABETH MARIA CAVFOS REJA, Técnica/03, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa...

(Fat. nº 10.011707, Reg. nº 10.011707, Dia: 04/09/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CONTRATADA: Empresa de Som e Propaganda Mansur Ltda.

OBJETO: Serviço de sonorização e transmissão de rádio da trasladação e proceção do Círio de Nazaré...

PRAZO: 7 (sete) dias, a partir de 3/10/92.

VALOR DO SERVIÇO: Cr\$ 12.300.000,00 (Doze Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros) a cota assumida pela Contratante.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado.

Belém, 03 de setembro de 1992.
RONALDO PASSARINHO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
a) ILEGALVEL
EMPRESA DE SOM E PROPAGANDA MASSUR LTDA.
Contratada

(Fat. nº 10.011715, Reg. nº 10.011715, Dia: 04/09/92)

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01
NIRC 291/75 - Capital Autorizado: Cr\$ 2.700.000.000,00 - Capital Subscrito: Cr\$...

(Fat. nº 10.011728, Reg. nº 10.011728, Dia: 04/09/92)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-62 - NIRC 1218/78
Capital Autorizado: Cr\$ 6.500.000.000,00 - Capital Subscrito: Cr\$ 2.328.042.470,00

(Fat. nº 10.011727, Reg. nº 10.011727, Dia: 04/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO DE/BCA/002/92, CONTRATANTES: ELETRONORTE E M.P.E. MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A...

(Fat. nº 10011748 - Reg. nº 10011748 - Dia: 04/09/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltd.
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância.
Valor: Cr\$ 14.950.000,00 mensais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação de Telecomunicações do Pará
CONTRATADO: Lúcio Flávio de Faria Pinto
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato assinado em 01.09.91 até 31.08.94.

(Fat. nº 10011751 - Reg. nº 10011751 - Dia: 04/09/92)

SINDICATO RURAL DE CHAVES ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Será realizada eleição no dia 17 de outubro de 1992, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes...

SINDICATO RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Será realizada eleição, no dia 26 de setembro de 1992, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes...

ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SARÉ - C. C. S.

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO SARÉ (C.C.S.), NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. DATA DE FUNDAÇÃO: 04 de agosto de 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 922317-00
INTERESSADO: CLAUDIONOR NONATO DO NASCIMENTO
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA ACADÊMIA DE SAMBA "CIDADE DE BELÉM"
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 018/92 FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP92/0059028-4

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:



01) PROCESSO Nº 921464 e 916062  
 INTERESSADO: ORLANDO FEITOSA BORGES  
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
 RELATOR: CONSELHEIRO LECYR. RHOADES  
 CP92/0059003-9

02) PROCESSO Nº 911948-00  
 INTERESSADOS: IRAMAR COUTO DA ROCHA e JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA  
 ORIGEM: PMB-SEMAJ  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
 CP92/0058998-0

03) PROCESSO Nº 910801-00  
 INTERESSADO: JOSÉ CANTO ROCHA  
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
 CP92/0058995-2

04) PROCESSO Nº 921759-00  
 INTERESSADO: VALTER GILDO PEREIRA  
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 1992,  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETÁRIO GERAL  
 CP92/0058987-1

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87

PORTARIA Nº 528/92-TCM: O Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 469/92 que alterou a composição da Portaria nº 440/92;  
**R E S O L V E:**  
 Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 440 e alterada pela Portaria nº 469/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Vice-Presidente, no exercício  
 da Presidência  
 CP92/0058980-4

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 526/92-DP-G Em 17 de agosto de 1992  
**RESOLVE:** Conceder meia diária no valor de CR\$ 46.706,62 (quarenta e seis mil setecentos e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos) no elemento 3111.02, ao Assessor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 5190380-013, a fim de viajar até o Município de São Miguel do Guama.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0059026-6

PORTARIA Nº 527/92-DP-G Em 17 de agosto de 1992  
**RESOLVE:** Conceder meia diária no valor de CR\$ 43.787,47 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos) no elemento 3111.02, ao motorista RAIMUNDO DO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5258928-016, a fim de viajar até o Município de São Miguel do Guama.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0059041-1

PORTARIA Nº 528/92-DP-G Em 17 de agosto de 1992  
**RESOLVE:** Conceder férias ao Defensor Público DJALMA LEITE FEITOSA, matrícula nº 3084523-010, referente ao período aquisitivo 03/03/91 a 03/03/92, para serem gozadas de 01 a 30/09/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0059018-7

PORTARIA Nº 529/92-DP-G Em 17 de agosto de 1992  
 Considerando as razões apresentadas pelo Senhor Coordenador do Interior, através do Memo nº 068/92 CDPI, de 23/07/92, onde atesta o descumprimento do dever funcional e a falta reiterada da por parte de alguns servidores da Defensoria Pública,  
**RESOLVE:** I - Aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, ao Defensor Público AVONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 3084361-010, pela prática de insubordinação a ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição, esta belecida no item anterior, inclusive no que se refere às anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058979-0

PORTARIA Nº 530/92-DP-G Em 17 de agosto de 1992  
 Considerando as razões apresentadas pelo Senhor Coordenador do Interior, através do Memo nº 068/92 CDPI, de 23/07/92, onde atesta o descumprimento do dever funcional e a falta reiterada da por parte de alguns servidores da Defensoria Pública,

**RESOLVE:** I - Aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, ao Defensor Público RAIMUNDO NORATO NAHUM SENA, matrícula nº 5081416-029, pela prática de insubordinação a ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição, esta belecida no item anterior, inclusive no que se refere às anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058981-2

PORTARIA Nº 531/92-DP-G Em 17 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Designar o Defensor Público OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA SIMÕES RODRIGUES, matrícula nº 3083926-019, para prestar apoio à Defensoria Pública de Alenquer, sem prejuízo de suas atividades na de Óbidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058973-1

PORTARIA Nº 532/92-DP-G Em 19 de agosto de 1992

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos diversos servidores da Defensoria Pública, enquadrados em categoria diversa daquela correspondente às atividades por eles realmente exercidas;

Considerando que a existência de tais distorções ficou amplamente comprovada no curso do Processo Administrativo nº 014/90 -DP-G, de 02/10/90;

Considerando, enfim, que é dever de todo Administrador, no tocante a situações irregulares ocorridas no âmbito de sua competência, adotar as providências legais que se fizerem necessárias a regularização de tais situações,

**RESOLVE:** I - Revogar, a Portaria nº 450/90-DP-G, de 11 de outubro de 1990, que determinou o enquadramento funcional dos servidores FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, CANDIDO PARAGUAS SÚ DE LEMOS ELERES, MIGUEL DA SILVA MACEDO, RAUL DE SANTA HÉLENA COUTO, RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, REGINALDO DERZE FERREIRA e REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO, como técnicos em nível Superior I e II, ao invés de defensores públicos em consonância com as funções por eles realmente desempenhadas, exceto em relação aos servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA e REGINALDO DERZE FERREIRA.

II - Autorizar ao Departamento Administrativo, do órgão, que adote as providências que se fizerem necessárias à retificação da categoria funcional nos servidores relacionados no item anterior, inclusive perante a Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058965-0

PORTARIA Nº 533/92-DP-G Em 20 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Transferir a Defensoria Pública Nível I MARIA DE FÁTIMA SOUSA FÉLIX NAUAR, da Coordenadoria da Capital para o Gabinete desta Procuradoria-Geral da Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058990-1

PORTARIA Nº 534/92-DP-G Em 21 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Conceder licença especial de três meses ao Defensor Público ROBERTO LEAL FOLHA, matrícula nº 3085210-010, referente ao período aquisitivo 86/91, para ser gozada de 01/09 a 30/11/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058991-0

PORTARIA Nº 535/92-DP-G Em 21 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Lotar o servidor OLIVALDO DE MELO BRITO, matrícula nº 5017491-017, no Departamento de Administração, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058983-9

PORTARIA Nº 536/92-DP-G Em 21 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Conceder 01 (uma) diária no valor de CR\$140.119,09 (cento e quarenta mil cento e setenta e nove cruzeiros e nove centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público CARLOS DOS SANTOS SUSA, matrícula nº 3083578-013, a fim de viajar até o Município de Paragominas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058982-6

PORTARIA Nº 537/92-DP-G Em 21 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Conceder 01 (uma) diária no valor de CR\$140.119,09 (cento e quarenta mil cento e setenta e nove cruzeiros e nove centavos) no elemento 3111.02, ao Motorista RAIMUNDO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5258928-016, a fim de viajar até o Município de Paragominas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058974-0

PORTARIA Nº 538/92-DP-G Em 24 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Transferir a Defensoria Pública Nível I RITA MIRIAM TAVARES BRAGA, matrícula nº 5085438-032, da Defensoria Pública de Primavera para a de Irituia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058966-9

PORTARIA Nº 539/92-DP-G Em 24 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Transferir o Defensor Público Nível I LUIZ OTAVIO DA COSTA, matrícula nº 5281415-010, da Defensoria Pública de São João de Pirabas para a de Primavera.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058975-8

PORTARIA Nº 540/92-DP-G Em 24 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Designar o Defensor Público Nível I NELSON DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 5003512-017, para prestar apoio à Defensoria Pública de D. Elizeu, sem prejuízo de suas atividades na de Ananindeua.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058959-6

PORTARIA Nº 541/92-DP-G Em 25 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à Defensora Pública MARIA DE NAZARE CASTRO MATA, matrícula nº 3083861-012, Chefe do Núcleo de São Braz, no valor de CR\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 111040 2040132.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3132, no mês de agosto, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058976-6

PORTARIA Nº 542/92-DP-G Em 25 de agosto de 1992

Considerando os termos do Processo nº 265/92-DA/DP,  
 Considerando por último, que é dever dos órgãos, que integram a Administração Pública, apurar os fatos que direta ou indiretamente envolvam seus servidores,

**RESOLVE:** I - Designar os Drs. CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013; CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDARIO HABER, matrícula nº 3084841-014 e ANTHONIO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS, matrícula nº 3083519-012, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 265/92-DA/DP.

II - Atribuir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058984-7

PORTARIA Nº 543/92-DP-G Em 26 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Designar o Defensor Público Nível I LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, matrícula nº 3084230-018, para a função de Secretário da Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058992-8

PORTARIA Nº 544/92-DP-G Em 26 de agosto de 1992

Considerando os termos do Of. nº 978/92-CORR/DRH/SEAD, de 29 de Junho de 1992,

**RESOLVE:** Lotar a servidora da Secretaria de Estado de Educação a disposição desta Defensoria Pública, MARCIA FERNANDES LEITE, na Coordenadoria da Capital/Subcoordenadoria do Menor/Mulher, para secretária a referida Subcoordenadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058993-6

PORTARIA Nº 545/92-DP-G Em 26 de agosto de 1992

**RESOLVE:** Conceder 01 (uma) diária no valor de CR\$ 87.574,95 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público LUIZ CURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, a fim de viajar até o Município de Irituia, para atuar no Tribunal do

Juri, dia 28 do corrente mês e ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0059033-0



PORTARIA Nº 546/92-DP-G Em 26 de agosto de 1992  
RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária no valor de Cr\$ 87.574,95 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros noventa e cinco centavos), no elemento 3111.02, ao motorista RAIMUNDO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5258928-016, a fim de viajar ao Município de Irituia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0059043-8

PORTARIA Nº 547/92-DP-G Em 26 de agosto de 1992  
RESOLVE: Conceder licença especial de três meses a Defensor Público OTAVIO DOS SANTOS ALEQUERQUE, matrícula 3084256-014, a partir de 01/09/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0059044-7

PORTARIA Nº 548/92-DP-G Em 27 de agosto de 1992  
RESOLVE: Conceder licença especial de sessenta dias à Defensora Pública Nível I ROSA MARIA RAIOL PALMEIRA, matrícula nº 3084442-010, referente ao período aquisitivo 86/91, a ser gozada a partir de 01/09/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0059046-0

PORTARIA Nº 549/92-DP-G Em 27 de agosto de 1992  
Considerando que é dever da Administração zelar pelos princípios básicos que regulam a conduta de seus servidores no âmbito das atividades institucionais por eles desempenhadas;  
Considerando, ainda, as conclusões a que chegou a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 221/92-DP-G, de 08 de abril de 1992,

RESOLVE: I - Demitir, por justa causa, o servidor ANTONIO ORLANDO CORDEIRO DIAS, matrícula nº 3083110-015, na forma esta belecida pelo art. 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em atendimento ao parecer conclusivo da Comissão de Sindicância encarregada da apuração das denúncias apresentadas contra o referido servidor, constante às fls. 49/50 do Processo Administrativo nº 087/92, de 07/04/92.

II - Recomendar ao setor Administrativo do órgão que adote as providências legais julgadas necessárias a conservação da medida prevista no item anterior, inclusive perante a Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0059035-7

PORTARIA Nº 550/92-DP-G Em 31 de agosto de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIALVA SILVA SANTOS, matrícula nº 3084930-016, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas no período de 01 a 30/10/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0059027-6

PORTARIA Nº 551/92-DP-G Em 31 de agosto de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA LIDIA BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula nº 3085155-016, referente ao período aquisitivo 01/92, para serem gozadas a partir de 05/10/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0059050-0

PORTARIA Nº 552/92-DP-G Em 31 de agosto de 1992  
Considerando que é dever dos servidores públicos a incondicional observância aos princípios da cortesia e urbanidade no âmbito das relações de trabalho, sobretudo no trato com seus superiores hierárquicos;

Considerando que ficou amplamente caracterizada, através de Processo Administrativo, a falta de disciplina por parte da servidora EMÍLIA BENIGNO LIMA, o que motivou o parecer da Assessoria do órgão sugerindo sua punição disciplinar,

RESOLVE: I - Aplicar a PENA DE SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, a servidora EMÍLIA BENIGNO LIMA, matrícula nº 3084876-010, com prejuízo de seus respectivos vencimentos.

II - Recomendar ao setor administrativo do órgão que adote as providências julgadas necessárias ao cumprimento do disposto no item anterior, inclusive no que diz respeito às anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

(G.Reg.25.128)

CP92/0059042-0

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) e Defensoria Pública do Estado do Pará

Tipo: Contrato de Comodato

Prazo: de 01/09/92 a 31/12/94

Objeto: Imóvel à travessa Carlos Maria Teixeira, s/nº Oriximiná - Pará  
Belém, 03 de setembro de 1992

Engº Agrº RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
Comodante

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Comodatária

CP92/0059034-9

### ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 008/92, FIRMADO ENTRE ASIPAG e SPAÇO CAR S/C LTDA.

I- OBJETO: Locação de 05(cinco) veículos para uso da ASIPAG.

II-ORIGEM: Carta-Convite nº 022/92

III-VALOR: Cr\$-13.700.000,00 mensais

IV-RECURSOS: 4002-Manutenção e funcionamento da ASIPAG

V-PRAZO: 12 meses

VI-ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e Rehuel Fernandes Pereira Xabregas

CP92/0059019-5

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

CARTA-CONVITE nº 031/92. A Comissão declarou vencedora a empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS DA AMAZÔNIA LTDA., com o valor unitário de Cr\$-54.500,00.

INÊS DE MOURA COSTA

Presidente da Comissão

CARTA-CONVITE nº 032/92: A Comissão declarou vencedoras, as seguintes empresas, com os respectivos itens: PANATO: Itens 04 e 07;

ASPECTO: Itens 01 e 03

LOJAS DULAR: Itens 02, 05 e 06

MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS

Presidente da Comissão

CP92/0059011-0

### JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0094/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DA COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº1ªJCJ-1741/90, em que é exequente ADALBERTO BATISTA VALOIS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-28.344.714,92(VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) referente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 02.10.91.

#### RESUMO DOS CÁLCULOS

- Principal corrigido:Cr\$-21.746.568,91

- Juros de mora:.....Cr\$- 4.363.811,52

- FGTS:.....Cr\$- 1.198.521,60

- Multa FGTS 40%:.....Cr\$- 479.408,64

- Custas:.....Cr\$- 556.404,25

Total devido:.....Cr\$-28.344.714,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia

Mª B.de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva),

Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Substituta,

no Exercício da Presidência da 1ªJCJ-Belém

(G.Reg.25.027)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0095/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DO CLUBE DE MÃES PRÍNCIPE DA PAZ, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ª JCJ-2424/91, em que é exequente MARIA CATARINA MONTEIRO ALVES, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-2.118.016,14(DOIS MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL, DEZESSEIS CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS) referente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 12.05.92.

#### RESUMO DOS CÁLCULOS

- Principal corrigido:Cr\$-1.858.543,05

- Juros de mora:.....Cr\$- 151.781,04

- FGTS:.....Cr\$- 46.811,99

- Multa FGTS 40%:.....Cr\$- 18.724,80

- Custas:.....Cr\$- 42.155,26

Total devido:.....Cr\$-2.118.016,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Substituta,

no Exercício da Presidência da 1ªJCJ-Belém

(G.Reg.25.029)

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0096/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 21(vinte e um) do mês de setembro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por DARCILENO FERREIRA RIBEIRO contra BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA, executada nos autos do Processo nº1ªJCJ-1721/91, bem esse que se encontra no Depósito Público do TRT da Oitava Região e que é o seguinte:

- " 01(uma) Geladeira pequena, marca Prosdócimo, Flat, fabricação da Refrigeração Paraná S/A, com o nº de série LI003412, modelo 115 011, cor bege e branco, no estado. Valor da avaliação:.....Cr\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publi-



cado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 1ª JUCJ-Belém (G.Reg.25.028)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0097/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA MARIA JOSÉ COUTINHO, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14JUCJ-564/92, em que é exequente CELESTE DO SOCORRO LOBO BATISTA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.200.000,00(UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), referente ao valor do acordo e multa de 100% devidos nos termos da decisão proferida em 06.04.92.

RESUMO DO CÁLCULO

- Valor do acordo: Cr\$-600.000,00
- Multa de 100%: Cr\$-600.000,00
Total devido: Cr\$-1.200.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 1ª JUCJ-Belém (G.Reg.25.030)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - 098/92.

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA VALERIA HAGE SAUDE, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo 1a JUCJ-164/92 em que é exequente GENILCE COELHO PIRES, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-987.474,44 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a principal e custas devidas, nos autos supra, conforme decisão tomada nesta MM. Junta, no dia 09.03.92.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Principal corrigida: Cr\$-937.184,39
Juros de mora: Cr\$- 30.302,28
Custas: Cr\$- 19.987,77
TOTAL DEVIDO: Cr\$-987.474,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º. bloco - 2º. andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 1992. Eu, (Francisco de Paula Aquino), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JUCJ-Belém. (G.Reg.25.024)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA NA FORMA ABAIXO:

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica notificada a empresa RELUX DA AMAZONIA LTDA. que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 8a JUCJ-1233/91, em que é reclamante-exequente MARCILIO FERNANDES GOMES para ciência de que tem o prazo de cinco dias, para pagar ou opor embargos à Penhora, querendo, dos bens abaixo discriminados:

- Uma máquina datilográfica Olivetti lexon 80, no estado;
- Uma máquina calculadora, elétrica SHARP nº 87123726, no estado;
- Uma mesa para escritório, em madeira, cor cinza;
- Uma cadeira giratória, cor preta;
- Uma mesinha para máquina datilográfica, em madeira;
- Uma estante em madeira escura, com duas portas e mais três divisões;
- Uma mesa para escritório, em madeira, com três gavetas, estrutura de alumínio.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um de agosto de 1992. Eu, (Mª LINA DE A. GALUCCI), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza Presidente da 8ª JUCJ de Belém

(G.Reg.25.001)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado ANTONIO NATSUGO HIRAKA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 8a JUCJ No 932/92, em que é reclamante, BELARMINO DA CONCEIÇÃO DA SILVA NETO, para ciência da r. sentença prolatada no dia 27/07/92 às 17:50 horas, e cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM 8a JUCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA, PARA CONDENAR O RECLAMADO ANTONIO NATSUGO HIRAKA A PAGAR AO RECLAMANTE BELARMINO DA CONCEIÇÃO DA SILVA NETO, O VALOR LIQUIDADO DE Cr\$-589.540,00 A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 DE 13o SALARIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40% E MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO E MAIS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E SUA REPERCUSSAO NAS VERBAS RESCISÓRIAS, REPOUSOS REMUNERADOS, JURIS E ATUALIZACAO MONETARIA, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$-40.638,04 sobre o arbi trado de Cr\$-2.000.000,00 .Notifiquem-se as partes face a antecipação na publicação da decisão.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém. Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu,

(DELICIO DE ALMEIDA ROSA) Auxiliar Judiciário lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza do Trabalho

(G.Reg.25.002)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.09.92 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO ELIZSU CEZAR DE OLIVEIRA, exequente nos autos do Processo Nº 8a JUCJ-1694/91, em que é executado COPAGRO, bens esses que seguem discriminados:

- Um conjunto de móveis estofados, contendo cinco módulos e uma mesa de centro, no valor de Cr\$.. Cr\$..... 300.000,00/
- Duas poltronas estofadas, com estrutura de alumínio, no valor de Cr\$ 50.000,00 cada no total de ..... Cr\$ 100.000,00
- Uma mesa com estrutura de madeira e tampa de mármore no valor de ..... Cr\$ 250.000,00
- Uma escrivaninha de madeira, com quatro gavetas e tampa de mármore, no valor de. Cr\$ 250.000,00
VALOR TOTAL ATRIBUÍDO ..... Cr\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de 1992. Eu, (Mª LINA DE A. GALUCCI), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA B. MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza Presidente da 8ª JUCJ de Belém

(G.Reg.25.026)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS-PA. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos-Pa., Drª FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de 10 de 1992, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ CLODOALDO VIANA DA MOTA, contra CONSTRUTORA LUPAMAR LTDA, bens esses encontrados à Tv. Vereador João Estumano, 827 - Oriximiná-Pa e que são os seguintes: 01 (um) Televisor Preto e Branco, marca Philips 24 (vinte e quatro) polegadas, funcionando, com número de Série não encontrado no Estado, avaliada em Cr\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Óbidos, 27 de Agosto de 1992. Eu, NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES-Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho, Presidente da JUCJ de Óbidos - Pará

(G. Reg. nº 25.070)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

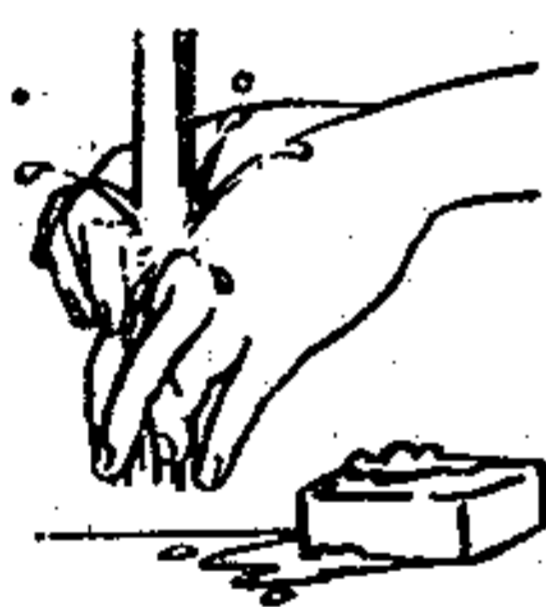


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

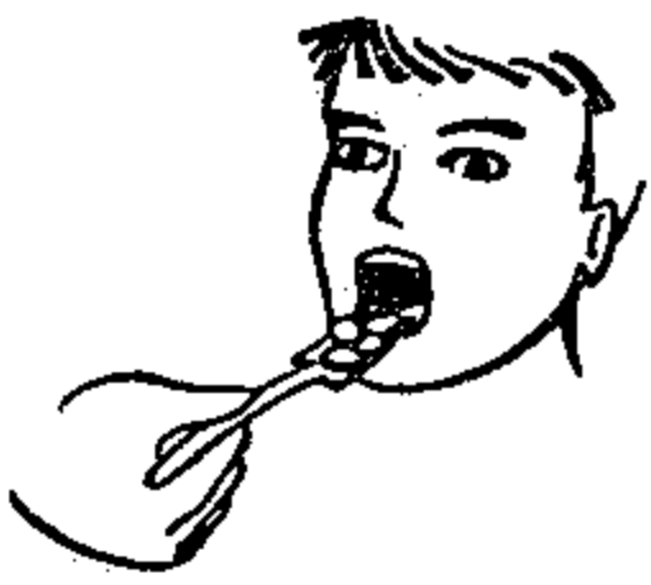
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



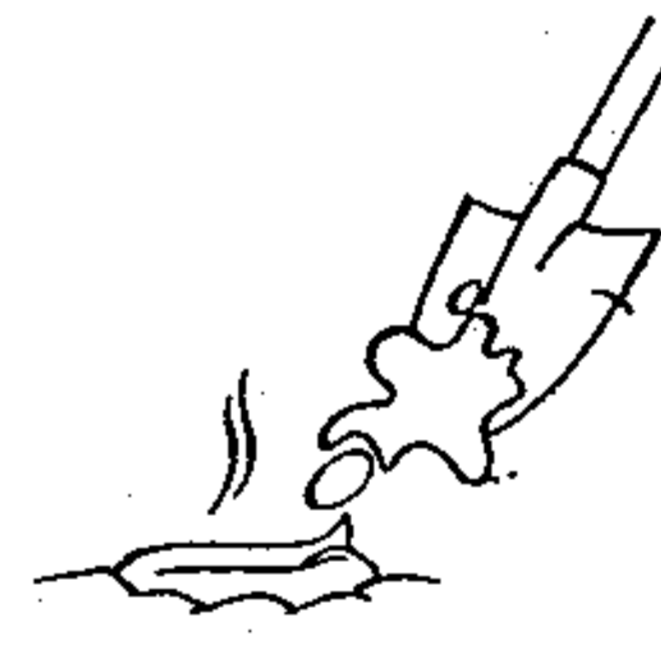
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

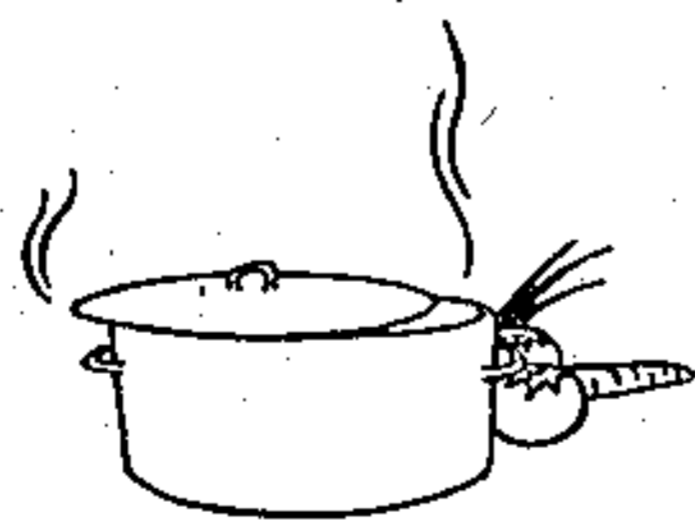


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



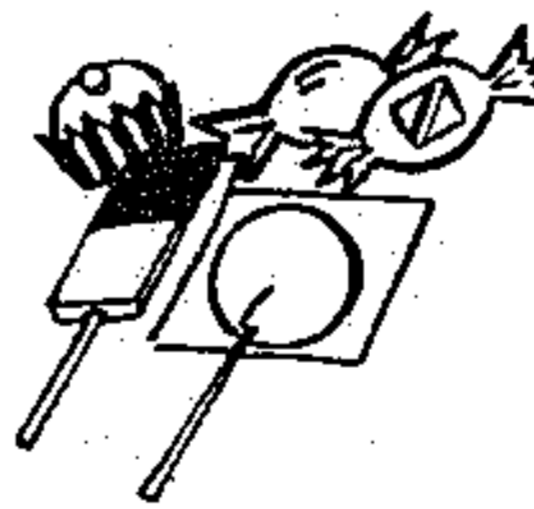
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



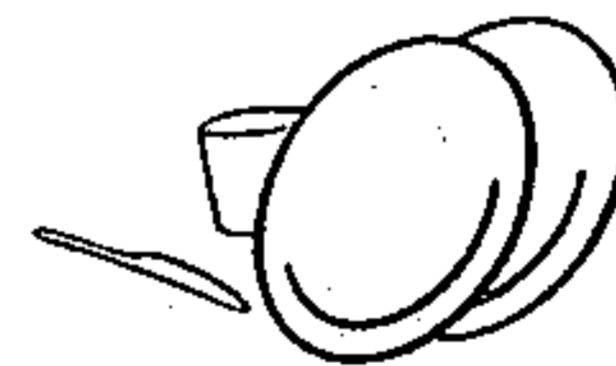
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.